

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 078/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preco

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

CÓDIGO UASG: 974002

PROCESSO Nº: 00040-00008375/2022-92

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39 e 3.3.90.30

**DATA DE ABERTURA:** 08/07/2022.

HORÁRIO: 9h30min

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

ENDERECO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereco: www.gov.br/compras.

## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pregoeira designada pelo Decreto de 30 de março de 2022, publicado no DODF n.º 62, de 31 de março de 2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado por meio do Decreto Distrital n° 40.205/2019, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decretos Distrital 25.966/2005, 26.851/2006, 39.610/2019, 40.030/2019, 40.031/2019, 35.592/2014, 38.934/2018, 37.121/2016 e 39.103/2018, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal n.º 12.440/2011, IN 05/2017 e Lei Distrital nº 4.611/2011 e 5.061/2013, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica www.gov.br/compras, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos: verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital: coordenar a sessão pública e o envio de lances: verificar e julgar as condições de habilitação; sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente no site eletrônico no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

# I - DO OBJETO

1.1. Contratação, mediante Sistema de Registro de Precos de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.

## II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.
- 2.2. Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, na forma eletrônica, pelo endereço eletrônico pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.
  - 2.2.1. a impugnação não possui efeito suspensivo.
  - 2.2.2. a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 2.3. Caberá ao pregoeiro, que poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, parte integrante do edital, decidir sobre a impugnação e/ou pedido de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação e/ou do pedido
- 2.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 2.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.6. As decisões sobre as impugnações, bem como os esclarecimentos, serão divulgados pelo pregoeiro a todos os interessados no sítiowww.gov.br/compras, nos Links: Acesso Livre > Pregões > Agendados e na tela principal, acesso seguro, em: visualizar impugnação/esclarecimento/aviso.

## III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão:
  - 3.1.1. poderão participar deste Pregão microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 35.592/2014, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, sendo inabilitada a empresa que não estiver na condição de entidade preferencial.
    - 3.1.1.1. as microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º, art. 3º da referida Lei.
  - 3.1.2. empresário individual ou sociedade empresária, do ramo de atividade do objeto desta licitação, que atenda a todas as condições estabelecidas
  - 3.1.3. empresas que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF e credenciados perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.gov.br/compras.
    - 3.1.3.1. os interessados em participar do presente Pregão e que não estejam cadastrados no SICAF poderão providenciar o cadastramento, ao menos no nível de credenciamento, na forma estabelecida na IN SLTI/MPOG nº 03/2018, em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos/entidades do Governo Federal, integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG, ou pela Internet, conforme orientações constantes no endereço www.gov.br/compras, no link: Acesso Livre > SICAF.
  - 3.1.4. empresas que não estejam cadastradas no SICAF ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, desde que atendidas às exigências do item 11.1 deste edital.
  - 3.1.5. também poderão participar desta licitação as empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional em conformidade com o Acórdão TCU nº 2798/2010 do Plenário, justificativas e exigências abaixo:
    - 3.1.5.1. não há vedação expressa em nenhuma norma legal de participação de empresas optantes pelo Simples Nacional em licitações públicas.
    - 3.1.5.2. a empresa optante pelo Simples Nacional não poderá gozar, nesta licitação, de nenhum benefício tributário na condição de optante, em prestígio ao princípio da igualdade, devendo preencher sua Planilha de Custos e Formação de Preços conforme o Regime Tributário que irá optar, caso seja contratada (Lucro Presumido ou Lucro Real).
    - 3.1.5.3. a empresa optante pelo Simples Nacional que venha a ser contratada estará sujeita à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, o art.30, § 1°, inciso II e o art.31, inciso II, da Lei Complementar n°123, de 2006.
  - 3.1.6. empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica.
- 3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
  - 3.2.1. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse
  - 3.2.2. empresário individual ou sociedade empresária, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou termo de referência ou projeto executivo ou o qual ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.
  - 3.2.3. empresários / empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, bem como os que estejam em suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal.
  - 3.2.4. sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.
  - 3.2.5. empresários/empresas que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concurso de credores, liquidação, fusão, cisão, ou incorporação.
  - 3.2.6. consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição e pessoas físicas não empresárias, conforme item 17 do Termo de
  - 3.2.7. pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:
    - 3.2.7.1. agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou
    - 3.2.7.2. agente público cuja posição ou órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.
  - 3.2.8. a vedação de que trata o item 3.2.7 se aplica aos contratos pertinentes a obras, serviços e aquisição de bens, inclusive de serviços terceirizados, às parcerias com organizações da sociedade civil e à celebração de instrumentos de ajustes congêneres.
  - 3.2.9. direta ou indiretamente o agente público, o pregoeiro e sua equipe de apoio ou dirigente que integre esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF ou os órgãos contratantes.
  - 3.2.10. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista do autor do termo de referência ou projeto, pessoa física ou jurídica e do pregoeiro e de sua equipe de apoio com a licitante ou responsável pelo fornecimento de bens e serviços a eles necessários.
  - 3.2.11. Cooperativas de mão de obra, tendo em vista o Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e Ministério Público do Trabalho em 05 de junho de 2003, homologado judicialmente através do processo nº 1082/02 da 20º Vara do Trabalho de Brasília/DF, eis que o presente procedimento licitatório demanda execução de mão de obra em estado de subordinação.
  - 3.2.12. O autor do projeto, básico ou executivo e termo de referência, pessoa física ou jurídica.

# IV - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério da Economia (SLTI), por meio do sítio www.gov.br/compras.
- 4.2. O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
- 4.3. Ao licitante caberá responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da SEEC/DF por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

- 4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica
- 4.5. Caberá à licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 4.6. O Pregão será conduzido pela SEEC/DF com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI do Ministério da Economia, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

#### V - DA PROPOSTA

- 5.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a SEEC/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
- 5.2 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.gov.br/compras, as licitantes deverão encaminhar, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, até a data e hora marcadas para abertura da sessão exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
  - 5.2.1. o envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
  - 5.2.2. os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
    - 5.2.2.1. o (s) documento (s) exigido (s) para habilitação que não esteja (m) contemplado (s) no SICAF deverá (ão) ser enviado (s) nos termos do disposto no item 5.2, sob pena de inabilitação.
  - 5.2.3. as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
  - 5.2.4. os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo estabelecido no item 10.1.
  - 5.2.4. a licitante obriga-se ao cumprimento de todas as condições previstas neste Edital e seus Anexos.
- 5.3. Para participação no Pregão, a licitante deverá assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 5.3.1. declaração de inexistência de Fato Superveniente;
  - 5.3.2. declaração MEE/EPP/COOP;
  - 5.3.3. declaração de Menor;
  - 5.3.4. declaração Independente de Proposta;
  - 5.3.5. declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado;
  - 5.3.6. declaração de Acessibilidade;
  - 5.3.7. declaração de Cota de Aprendizagem.
- 5.4. Declarações falsas sujeitarão a licitante às sanções previstas no item 27.1 deste Edital.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. Para formular e encaminhar à proposta de preços, no idioma oficial do Brasil, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço indicado no item 5.2, a licitante deverá considerar, além das condições estabelecidas neste Edital, notadamente no Anexo I – Termo de Referência, o seguinte:
  - 5.8.1. apresentar o VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA (serviços de chaveiro e materiais), de forma completa, em moeda corrente nacional, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;
  - 5.8.2. o prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública, o qual será assim considerado, caso não conste expressamente na proposta;
  - 5.8.3. a licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos e na vistoria, caso seja necessário fazê-la, para conhecimento das informações e das condições locais, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de serviços, de quantidades e de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 5.9. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.10. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º, art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 5.11. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 5.12. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica conhecimento e submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, bem como à legislação mencionada no preâmbulo deste.
- 5.13. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123/06, caso não haja vedação legal para opção em razão do objeto da licitação, deverão subtrair da alíquota a que estiverem sujeitas os percentuais correspondentes ao IRPJ e CSLL.
- 5.14. As Planilhas de Custos e Formação de Preços a serem apresentadas não serão analisadas apenas com caráter informativo, sendo, também, analisadas quanto à verificação da exequibilidade da proposta da licitante vencedora e, sucessivamente das demais licitantes, no caso de a proposta da licitante vencedora ser considerada inexeguível.
- 5.15. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse título, devendo os serviços respectivos, serem fornecidos a SEEC/DF.
- 5.16. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte assinale, equivocadamente, no sistema eletrônico, a alternativa de que não cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, será considerado pelo sistema, para todos os fins, inclusive para desempate, que a licitante,

mesmo podendo, optou por não se beneficiar, nesta licitação, do regime diferenciado e favorecido previsto na mencionada lei, não cabendo, posteriormente qualquer reclamação e/ou recurso.

#### VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1 No dia e horário, indicados no preâmbulo deste Edital, no sítio www.gov.br/compras, será realizada a abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro.
- 6.2. Durante a sessão, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do
- 6.3. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas de preços e lances inseridos em sessão pública.

#### VII - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Aberta a sessão pública na internet, o pregoeiro verificará as propostas ofertadas conforme estabelecido no item 05 deste Edital, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital e em seus Anexos.
  - 7.1.1. o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 7.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 7.3. O pregoeiro não poderá desclassificar propostas em decorrência da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pelo SEEC/DF na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU nº 934/07 – 1ª Câmara).

#### VIII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Após a verificação inicial das propostas, na forma do item anterior, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e respectivo horário de registro
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá o lance/proposta recebido e registrado primeiro.
  - 8.4.1. após a etapa de envio de lances (conforme o caso), haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
    - 8.4.1.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem 8.4.1, caso não haja envio de lances após o início da fase
- 8.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.6. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.
- 8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 8.8.1. o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.13. Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, que será adotado os procedimentos a seguir, quando o menor lance não for ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte que possa se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações previsto na mencionada Lei:
  - 8.13.1. Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
  - 8.13.2. Para efeito do disposto no item 8.13.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
    - 8.13.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada no intervalo estabelecido acima será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
    - 8.13.2.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, será analisada sua documentação de habilitação:
    - 8.13.2.3. Não sendo declarada vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
    - 8.13.2.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresa de pequeno porte que se encontrem no intervalo será realizado sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
    - 8.13.2.5. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte será analisada a documentação de habilitação da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance e, se regular, será declarada vencedora, sendo que na hipótese de não interposição de recurso, adjudicado em seu favor o objeto licitado.

- 8.13.2.6. O disposto no subitem 8.13.2.5, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.14. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.15. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da
- 8.16. Fica vedada a formulação de lances para dois ou mais serviços contidos no Anexo I, quando, por sua natureza, esses serviços exigirem a segregação de funções, ficando assegurada a possibilidade de participação de todos em ambos os itens.
- 8.17. O intervalo entre os lances intermediários enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 segundos, e o intervalo entre lances que vise cobrir o melhor lance ofertado, até então pelos demais competidores, não poderá ser inferior a três (3) segundos.
  - 8.17.1 Os lances enviados em desacordo serão excluídos automaticamente pelo sistema eletrônico.

#### IX - DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. Após o encerramento da etapa de lances o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 9.3. Objetivando a formação de cadastro reserva, na sequência de classificação do certame, após o encerramento da etapa competitiva e/ou após a fase de negociação de que tratam os itens anteriores os demais licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
  - 9.3.1. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 9.3.2. Para efeito de registro em Ata de Registro de Preços os fornecedores que aceitarem fornecer pelos preços e quantitativos do licitante mais bem classificado serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

#### X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance ou ao valor negociado e demais documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, contados da solicitação do Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único.
  - 10.1.1. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
    - 10.1.1.1. os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregão, situado na Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF, Telefone: (61) 3313-8498.
  - 10.1.2. A forma física da proposta inserida no sistema deverá conter
    - a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, números do CNPJ;
    - b) VALOR UNITÁRIO E TOTAL DA PROPOSTA (serviços de chaveiro e materiais), de forma completa, em moeda corrente nacional, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados, de acordo com o modelo de proposta constante do Anexo II deste Edital;
    - c) As especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, observadas as características contidas no Anexo I Termo de Referência, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste edital, prevalecerão às últimas;
    - d) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da
    - e) prazo de início dos serviços oferecidos não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho;
    - f) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
    - g) Declaração de que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade prevista na legislação;
    - h) Declaração de que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo VII deste edital.
    - 10.1.2.1. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta e não constar o registro de prazos divergentes dos estabelecidos, eles serão considerados como aceitos pela licitante, ficando esta obrigada ao cumprimento dos referidos prazos;
    - 10.1.2.2. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não deverão ser incluídos na Proposta de Preços apresentada;
    - 10.1.2.3. Deverão ser observados, quando do preenchimento da planilha de preços, os valores estabelecidos na legislação vigente relativos ao recolhimento dos encargos sociais (tais como INSS, SESI ou SESC, SENAI ou SENAC, INCRA, Salário Educação, FGTS, Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS, SEBRAE, Férias, 13º Salário e outros);
    - 10.1.2.4. Na formulação de sua proposta a empresa deverá observar o regime de tributação ao qual está submetida, inclusive no tocante à incidência das alíquotas de ISS, PIS e COFINS sobre seu faturamento, conforme as Leis n.º 10.637/2002 e 10.833/2003 (Acórdão TCU- Plenário n.º 2.647/2009);
    - 10.1.2.5. Nos casos em que forem detectados erros e/ou inconsistências nas planilhas apresentadas, durante a análise da aceitação da proposta, a SEEC/DF poderá determinar à licitante vencedora, mediante diligência, a promoção de ajustes nessas planilhas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto;
    - 10.1.2.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
      - I Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade:
      - II verificação de acordos coletivos, convenções coletivas em dissídios coletivos de trabalho;
      - III Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e junto ao Ministério da Previdência Social;
      - IV Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares:

- V Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- VI Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;
- VII Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- VIII Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- IX Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- X Estudos setoriais;
- XI Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- XII Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços; e
- XIII Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 10.1.2.7. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.
- 10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta e documentação solicitadas, terá sua proposta desclassificada e sujeitarse-á às sanções previstas neste edital.
- 10.1.4. encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado, à conformidade com as especificações do objeto licitado com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, devendo ser desclassificada de forma motivada a que estiver em desacordo.
- 10.1.5. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da SEEC/DF ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 10.1.6.. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.1.7. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os precos de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.1.8. Será desclassificada a proposta que contenha preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que seja inferior ao custo de produção, acrescido dos encargos legais, desde que a licitante, depois de convocada nos termos do subitem 10.1.2.6, não tenha demonstrado a exeguibilidade do preco ofertado.
- 10.1.9. Para efeito de aceitabilidade das propostas, não serão admitidos valores superiores aos preços global e unitários estimados pela SEEC/DF, caso em que importará na desclassificação da proposta.

#### XI - DA HABILITAÇÃO

## 11.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO:

#### 11.1.1. Comprovação da Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

# 11.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);
- e) para as empresas com sede e/ou domicílio fora do Distrito Federal, certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br. (inteligência do art. 173, da LODF);
- f) certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- g) certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

## 11.1.3. Qualificação Técnica

- a) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, mediante atestado(s) de Capacidade Técnica ou declaração(ões) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços objeto deste edital. O atestado deverá conter, preferencialmente, nome, endereço e telefone de contato do atestador.
- b) declaração formal da empresa, de que esta tomou conhecimento, por intermédio de seu representante técnico, de todas as condições de trabalho referentes aos serviços, nos termos do Termo de Referência.
- c) apresentar documento probatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei Distrital nº 4.770/2012, que poderá ser feito da seguinte forma:
  - i) por Declaração, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei Distrital nº 4.770/2012, conforme modelo constante do Anexo VI deste edital, ou;
  - ii) com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc no respectivo Órgão, ou;
  - iii) com a apresentação de documentos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento quais são as práticas já implantadas e, quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.

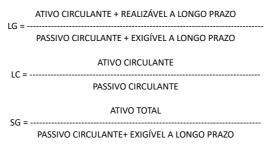
- iv) no caso do licitante apresentar os documentos comprobatórios, conforme mencionado nas alíneas i e iii poderá ser designada pela SEEC/DF uma Comissão de Avaliadores que juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe poderá inspecionar/vistoriar o estabelecimento ou o ponto comercial do licitante, a fim de verificar as informações e declarações apresentadas.
- v) caso seja detectado pelos inspetores/avaliadores que as informações declaradas pelo licitante não sejam verdadeiras, ou, que esteja de má-fé, serão tomadas as medidas administrativas, e se for o caso, penais, cabíveis ao caso.

## 11.1.3.1 Quanto aos atestados

- i) os atestados ou declarações de capacidade técnica apresentados pelo licitante devem comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de que trata o termo de referência Anexo I;
- ii) o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- iii) será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação;

#### 11.1.4. Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.
- b) balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
  - i) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
  - ii) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



iii) as licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o serviço cotado constante do Anexo I.

## 11.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 11.2.1. A licitante habilitada parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF ficará isenta de apresentar os documentos relacionados referentes à habilitação jurídica (item 11.1.1), regularidade fiscal e trabalhista (item 11.1.2 com exceção das alíneas "e") e qualificação econômico-financeira (item 11.1.4 no que se refere à alínea "b" somente se possuir índices de LG e LG e SG superior a 1 um).
  - 11.2.1.1. a licitante com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, deverá apresentar a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br. (inteligência do art. 173, da LODF).
  - 11.2.1.2. as licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices de LG e LC e SG, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o item cotado constante do Anexo I.
- 11.2.2. A comprovação da habilitação parcial no SICAF dar-se-á mediante a verificação da validade dos documentos necessários, através de consulta online ao sistema, opção "Situação do Fornecedor", e mediante consulta ao:
  - 11.2.2.1. cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php;
  - 11.2.2.2. cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;
  - cadastro 11.2.2.3. de empresas punidas no Portal da Transparência do Distrito Federal endereço eletrônico http://www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/empresa-punida.
- 11.2.3. os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados nos termos do disposto no item 5.2.
- 11.2.4. os documentos exigidos para a habilitação que não estiverem contemplados no SICAF ou das licitantes que não optarem pelo cadastramento do SICAF ou com cadastro desatualizado, poderão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços conforme previsto no item 5.2.
  - 11.2.4.1. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
    - 10.2.4.1.1. os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregão, situado na Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF, Telefone: (61) 3313-8494.
- 11.2.5. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões se necessário, para verificar as condições de habilitação das licitantes, no entanto, não se responsabilizará pela possível indisponibilidade desses sistemas, quando da consulta no julgamento da habilitação, sendo de inteira responsabilidade da licitante a comprovação de sua habilitação.
  - 11.2.5.1. a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 11.2.6. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista com alguma restrição, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

- 11.2.7. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.2.8. Os documentos necessários para a habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou cópia acompanhada do original para conferência pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.
- 11.2.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus anexos.
- 11.2.10. Os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 11.2.11. Todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados tanto em nome da matriz e/ou em nome da filial.
- 11.2.12. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo Órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto os documentos que se destinam a comprovação da qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.
- 11.2.13. O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 11.2.14. A não apresentação dos documentos exigidos neste edital implicará em inabilitação da licitante, salvo se houver a possibilidade de consulta via internet durante o julgamento da habilitação pelo Pregoeiro.
- 11.2.15. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será inabilitada
- 11.2.16. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- 11.2.17. na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no item 10.1.
- 11.2.18. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora por apresentar o menor preço GLOBAL.

#### XII - DO RECURSO

- 12.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 minutos.
  - 12.1.1 a licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
  - 12.1.2. a falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
  - 12.1.3. o recurso não acolhido pelo Pregoeiro será apreciado e decidido pela autoridade superior.
  - 12.1.4. o acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
  - 12.1.5. os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na SEEC/DF, no SEI no site https://sei.df.gov.br.

## XIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro pelo menor preço GLOBAL, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 13.2. A homologação deste Pregão compete à Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF.
- 13.3. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
  - 13.3.1. serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
  - 13.3.2 será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 13.3.3. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Distrito Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
  - 13.3.4. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 13.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 13.3.2, na hipótese prevista no item 13.3 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no item 19.2.1 e 19.2.2.
- 13.5. O registro a que se refere o item 13.3.2 tem por objetivo formar cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no item XIX deste edital
  - 13.5.1. serão registrados na ata de registro de preços na ordem que segue:
    - I os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
    - II os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem cotado valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 13.6. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do subitem 13.5.1, esses serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

## XIV – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, o Órgão Gerenciador convocará formalmente o licitante vencedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
  - 14.1.1. o prazo para que o licitante vencedor compareça, após ser convocado, poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SEEC/DF.
- 14.2. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

- 14.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
  - 14.3.1. independente do direito de preferência a ser exercido pelo beneficiário da ata de que trata o item anterior, a Administração é obrigada a servir-se da ata se o preço obtido em outra licitação for superior ao registrado.
- 14.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

## XV – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### XVI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

- 16.1. A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, localizada na Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP: 70.075-900-Brasília-DF, é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 16.2. Desde que justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência à SEEC/DF órgão gerenciador.
  - 16.2.1. o órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.
- 16.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com a SEEC/DF e órgãos participantes.
- 16.4. No caso de aceite do fornecedor beneficiário, na forma do subitem anterior, as aquisições e/ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens deste edital e registrados em ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 16.5. A SEEC/DF somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.
- 16.6. Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de serviço registrados na Ata.
- 16.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.7.1. os quantitativos disponibilizados para adesões de que trata o item anterior estão definidos conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ADESÃO
1	2.471	12.355
2	3.271	16.355
3	2.299	11.495
4	1.276	6.380
5	1.242	6.210
6	1.250	6.250
7	1.217	6.085
8	779	3.895
9	881	4.405
10	1.331	6.655
11	1.268	6.340
12	1.052	5.260
13	1.729	8.645
14	665	3.325
15	1.169	5.845
16	1.189	5.945
17	1.084	5.420
18	526	2.630
19	294	1.470
20	1.284	6.420
21	438	2.190
22	1.017	5.085
23	1.187	5.935
24	616	3.080
25	399	1.995
26	259	1.295
27	417	2.085
28	479	2.395
29	617	3.085
30	643	3.215
31	3.066	15.330
32	516	2.580
33	1.011	5.055
34	1.181	5.905
35	1.317	6.585
36	611	3.055
37	898	4.490
38	494	2.470
39	392	1.960
40	259	1.295
41	397	1.985
42	522	2.610

43	1.866	9.330
44	246	1.230
45	1.101	5.505
46	827	4.135
47	564	2.820

16.8. Após a autorização de adesão pela SEEC/DF o órgão não participante do certame deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da ata.

#### XVII – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. A DIREP/SCG/SEEC/DF será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos interessados, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o beneficiário para o qual será emitido o pedido.
- 17.2. A convocação do beneficiário pelo contratante será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.
- 17.3. O beneficiário convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus anexos.
- 17.4. Quando comprovada a hipótese acima, a A DIREP/SCG/SEEC/DF poderá indicar o próximo beneficiário ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

#### XVIII - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 18.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover a negociação junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 18.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o beneficiário registrado será convocado pela SEEC/DF para negociação do valor registrado em Ata.
- 18.4. Não se aplicam à ata de registro de preços os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de que tratam os §§ 1º e 2º do art.65 da Lei n.º 8.666/93.

# XIX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO BENEFICIÁRIO

- 19.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 19.2. O registro do fornecedor será cancelado nas seguintes hipóteses:
  - 19.2.1. A pedido, quando:
    - a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
    - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, caso que não implicará aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos apresentados.
  - 19.2.2. por iniciativa da SEEC/DF, quando:
    - a) o beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
    - b) o fornecedor beneficiário perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
    - c) por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
    - d) o fornecedor beneficiário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela SEEC/DF, sem justificativa aceitável;
    - e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;
    - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
    - g) descumprir as condições da ata de registro de preços;
    - 19.2.2.1. o cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "e" "d", e "g" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 19.2.3. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a SEEC/DF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao beneficiário a nova ordem de registro.
- 19.3. A Ata de Registro de Precos, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
  - 19.3.1. por decurso do prazo de vigência;
  - 19.3.2. quando não restarem licitantes registrados.

## XX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 20.1. Depois de assinada a ata de registro de preços, e quando for oportuno e conveniente à Administração, será convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação para tanto, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 20.2. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SEEC/DF, de acordo com o § 1º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.
- 20.3. Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida do licitante vencedor a prestação de garantia no ato da assinatura do instrumento contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, mediante uma das seguintes modalidades:
  - I caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sidos emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004);
  - II seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);
  - III fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94).

- 20.4. O adjudicatário convocado deve apresentar, no momento da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia no valor e nas condições descritas neste Edital.
- 20.5. A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições da habilitação, à plena regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora e à inexistência de registro perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF que caracterize impedimento à contratação com a SEEC/DF, sendo aplicáveis as penalidades definidas neste Edital, em caso de descumprimento.
- 20.6. Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital, ou recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, poderá ser convocada outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.
- 20.7. Farão parte integrante do contrato este Edital e seus anexos e a proposta apresentada pelo licitante vencedor.
- 20.8. O contrato poderá ser rescindido, conforme as disposições dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 20.9. Incumbirá à contratante providenciar a publicação resumida do instrumento do contrato e de seus eventuais termos aditivos, no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 20.10. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.
- 20.11. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Precos deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de precos.
- 20.12. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º).
  - 20.12.1. as eventuais modificações de que tratam o item 20.12 condicionam-se à elaboração de justificativa prévia.

## XXI – DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DA REPACTUAÇÃO OU DO REAJUSTE

- 21.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação-
- 21.2. O contrato se subordina ao Termo de Contrato Padrão N.º 01/2002, em conformidade com o Decreto 23.287/2002, do Distrito Federal.

#### XXII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da contratada são aquelas arroladas no tópico 9 (nove) do Termo de Referência/Projeto Básico - Anexo I e cláusula décima primeira do Contrato - Anexo - IV do presente edital.

## XXIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 23.1. As obrigações da contratante são aquelas arroladas no tópico 10 (dez) do Termo de Referência/Projeto Básico Anexo I e cláusula décima do Contrato Anexo IV do presente edital; e
- 23.2. Indicar o executor interno do Contrato, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
- 23.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 23.4. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 23.5. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço.
- 23.6. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do Objeto Contratado.

## XXIV - DA FISCALIZAÇÃO

- 24.1. A fiscalização e controle seguirão o disposto no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
- 24.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por executor, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.
- 24.3. Não obstante a Contratada seja única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços definidos neste edital e seus anexos, a Contratante reserva-se no direito de exercer a mais ampla fiscalização sobre os serviços, por intermédio de representante especificamente designado, sem que de qualquer forma restrinja essa responsabilidade, podendo:
  - 24.3.1. exigir a substituição de qualquer empregado ou preposto da contratada que, a seu critério, venha a prejudicar o bom andamento dos serviços;
  - 24.3.2. determinar a correção dos serviços realizados com falha, erro ou negligência, lavrando termo de ocorrência do evento.
- 24.4. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a Contratada deverá entregar à fiscalização a documentação a seguir relacionada:
  - a) certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90):
  - b) prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta *Negativa* de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);
  - c) certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;
  - d) certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade, que poderá ser obtida no site <u>www.tst.jus.br/certidao</u>.
  - 24.4.1. Os documentos relacionados poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por extrato válido e atualizado do SICAF.
  - 24.4.2. Recebida a documentação o executor do contrato deverá apor a data de entrega e assiná-la.
  - 24.4.3. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.
  - 24.4.4. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da Contratada em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicarão rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

## XXV - DO RECEBIMENTO

- 25.1. O objeto desta licitação será recebido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, da seguinte forma:
  - a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação; e
  - b) definitivamente, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 25.2. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

- 25.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 25.4. Se a licitante vencedora deixar de disponibilizar o serviço dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas neste Edital.
- 25.5. A Contratante poderá a seu exclusivo critério, por conveniência administrativa, dispensar o recebimento provisório dos serviços e produtos, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 8.666/93.

## XXVI - DO PAGAMENTO

- 26.1. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 26.1.1. certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
  - 26.1.2. prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);
  - 26.1.3. certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;
  - 26.1.4. certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.
- 26.2. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação "pro rata temporis" do IPCA.
- 26.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 26.4. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), terão seus pagamentos feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A BRB.
  - 26.4.1. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e da agência em que desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767/2011.
  - 26.4.2. excluem-se do item 26.4:
    - I. os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública federal;
    - II. os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;
    - III. os pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não mantenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.
- 26.5. O pagamento dar-se-á até em 30 (trinta) dias, mediante emissão de Ordem Bancária OB, junto ao Banco de Brasília S.A., em Brasília-DF, ou tratando-se de empresa de outro Estado que não tenha filial ou representação no Distrito Federal, junto ao banco indicado, conforme Decreto nº 32.767/2011, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação pela Contratada da documentação fiscal correspondente e após o atestado da fiscalização da SEEC/DF.
- 26.6. A retenção dos tributos não será efetivada caso a contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –SIMPLES.
- 26.7. Documentos de cobrança rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento serão formalmente devolvidos à Contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua apresentação.
- 26.0. Os documentos de cobrança, escoimados das causas que motivaram a rejeição, deverão ser reapresentados num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
- 26.9. Em caso de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.
- 26.10. As despesas decorrentes deste Pregão correrão à conta dos recursos provenientes da unidade Orçamentária da contratante.
- 26.11. Quando o fornecedor ou contratado estiver em situação irregular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, a Justiça Trabalhista ou Fazenda Pública do Distrito Federal, o setorial de administração financeira deverá noticiar a situação ao gestor do contrato para as providências legais, antes de realizar o pagamento.

# XXVII – DAS SANÇÕES

- 27.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851, de 23 de maio de 2006, e alterações posteriores, que regula aplicação de sanções administrativas das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10520/2002 no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal (Anexo V deste edital).
  - 27.1.1. a aplicação das sanções de natureza pecuniárias e restritivas de direito pelo cumprimento das normas previstas neste edital e dos contratos dele decorrentes, bem como pela prática das condutas tipificadas nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002, também obedecerão às prescrições do Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores.
- 27.2. As sanções descritas no item 24.1, também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

## XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1. A SEEC/DF poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
  - 28.1.1. a anulação do pregão induz à ata de registro de preços e do contrato.
  - 28.1.2. as licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 28.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desse Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 28.3. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
  - 28.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 28.3, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a

ocorrência será registrada em ata.

- 28.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
  - 28.4.1. só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na SEEC/DF.
- 28.5. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 28.7. A critério do pregoeiro, o prazo de 02 (duas) horas para o envio da proposta e documentação por meio de fax e/ou e-mail poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 28.8. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública, assegurada a ampla defesa.
- 28.9. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da SEEC/DF.
- 28.10. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Brasília DF, com exclusão de qualquer outro.
- 28.11. Exigências de comprovação de propriedade, apresentação de laudos e licenças de qualquer espécie só serão devidas pelo vencedor da licitação, dos proponentes poder-se-á requisitar tão somente declaração de disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentá-los no momento oportuno.
- 28.12. Fica proibido o uso de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, conforme disposto na Lei nº 5.061/2013.
- 28.13. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, fica proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, podendo sua utilização ensejar a rescisão do Contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, que:
  - I Incentive a violência;
  - II Seja discriminatório contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laborativa, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;
  - III Incentive a violência contra a mulher, seja por apologia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificadas pela Lei Maria da Penha, ou ainda violências sexuais, institucionais, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;
  - IV Exponha a mulher a constrangimento ou incentive ou explore o corpo da mulher de forma objetificada;
  - V Seja homofóbico, racista e sexista;
  - VI Incentive a violência contra as mulheres de povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero; por orientação sexual e de gênero e por crença;
  - VII Represente qualquer tipo de discriminação, especialmente voltadas contra minorias em condições de vulnerabilidade.
- 28.14. Nos termos da Lei Distrital nº 5.087/2013, a empresa vencedora fica obrigada a comprovar mensalmente, junto ao gestor responsável, a regularidade no atendimento às suas obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas a seus empregados, em caso de irregularidades, devem ser sanadas no prazo máximo de trinta dias da detecção.
  - 28.14.1. o não atendimento das determinações constantes no item 28.19, implica a abertura de processo administrativo para rescisão unilateral do contrato por parte da Administração Pública.
- 28.15. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Pregoeiro, por meio do Telefone: (61) 3313-8494.
- 28.16. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

## XXIX - ANEXOS

- 29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:
  - 29.1.1. ANEXO I Termo de Referência/Projeto Básico;
  - 29.1.2. ANEXO II Modelo de Proposta;
  - 29.1.3. ANEXO III Minuta da Ata de Registro de Preços;
  - 29.1.4. ANEXO IV Minuta do Contrato;
  - 29.1.5. ANEXO V Das penalidades;
  - 29.1.6. ANEXO VI Modelo de Declaração de Responsabilidade Ambiental;
  - 26.1.7. ANEXO VII Declaração em atendimento ao Decreto nº 39.860/2019;

Claudete Pereira Lima

Pregoeira

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 078/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento e seus Anexos.
- 2. **DA JUSTIFICATIVA**
- 2.1. DA JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

- 2.1.1. A pretensa contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), no atendimento permanente às demandas solicitadas, tendo em vista as constantes alterações de *layouts*, criações de novos acessos aos ambientes, e ainda, por problemas ocorridos como quebras, perdas e trocas necessárias devido aos desgastes naturais dos materiais, entre outros motivos.
- 2.1.2. A demanda foi motivada pela Diretoria de Registro de Preços desta unidade, em razão do iminente vencimento de Atas de Registro de Precos, no mês de junho do corrente ano, bem como autorizada pelo Subsecretário de Compras Governamentais.
- 2.1.3. Em seguida, aquela Diretoria deflagrou o Plano de Suprimento para que os órgãos e entidades interessados em participar deste presumido Registro de Preços pudessem proceder com a análise de suas expectativas de demandas, bem como encaminhar os termos de alteração justificados e aprovados pelo ordenador de despesa da unidade demandante.
- 2.1.4. Desta forma, fundamentada pela garantia de atendimento, a Diretoria de Registro de Preços verificou e consolidou os quantitativos estimados, conforme o **Anexo I e III** deste instrumento.

#### 2.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. O uso de Sistema de Registro de Preços para o pretenso certame fundamenta-se no Art. 3º, Incisos I ao III, do Decreto Distrital nº 39.103/2018 e Portaria nº 265/2018, haja vista que suas características ensejam contratações frequentes e visam atender mais de um órgão do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A aquisição obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais normativos constantes no Instrumento Convocatório.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

- 4.1. O objeto desta licitação se enquadra nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Distrital nº 23.460/2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, por se tratar de bem e serviço comum, com características e especificações usuais de mercado.
- 4.2. Embora a Lei do Pregão nos forneça um conceito do tipo aberto sobre o que seja comum, verificou-se que as especificações são usuais no mercado após analisar os três aspectos listados abaixo:
- 4.2.1. A possibilidade de padronizar o objeto por meio de critérios objetivos e desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- 4.2.2. Disponibilidade no mercado destes materiais e serviços;
- 4.2.3. Verificado se as especificações adotadas eram usuais neste mesmo mercado.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 5.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por grupo, em atenção ao Art. 7º, caput, do Decreto Federal 10.024/2019.
- 5.2. Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.
- 5.3. A adjudicação dos objetos deve ser procedida por itens, nos termos da Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União, devido ao fato de cada item corresponder a uma licitação autônoma.
- 5.4. A proposta comercial deverá ser entregue devidamente assinada pelo representante legal da empresa, com o preço unitário, incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto deste Termo de Referência, como também, todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- 5.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no Art. 48, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

# 6. **DA JUSTIFICATIVA POR GRUPO**

- 6.1. Objetivando melhor atender ao interesse público, optou-se por **Grupo Único**, com fito na maior atratividade econômica e viabilidade técnico-operacional do pretenso registro de preços.
- 6.2. Assim, a adjudicação por grupo por um mesmo fornecedor visa tão somente assegurar a correta prestação dos serviços, vez que a existência de fornecedores distintos para cada um dos 47 itens poderia trazer sérios problemas operacionais, bem como custos adicionais ao contrato, de tal sorte, infere-se que a formação do grupo em questão foi baseada na necessidade de operacionalização dos serviços que comporão a pretensa Ata de Registro de Preços, objetivando garantir um nível de operacionalização no grupo, já que os itens fazem parte de conjunto que deverá ser harmônico e complementar entre si.
- 6.3. No tocante aos aspectos legais que envolvem a matéria, faz-se prudente destacar que não se configura, salvo outro entendimento, ilegalidade na realização do aludido pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por itens, tendo em vista que os serviços do grupo encontra-se integrado por itens de uma mesma natureza e que guardam estreita relação.
- 6.4. Impende ainda destacar que, comparativamente à adjudicação por item, a adjudicação por grupo, no presente caso, não restringe a competitividade do certame, pois não inviabiliza a participação de empresas especializadas em um único gênero, em favor de grandes distribuidores atacadistas ou prestadores de serviços, dada a natureza dos materiais e serviços definidos no termo de referência.
- 6.5. Por derradeiro, considerando todas as informações consignadas nos autos e no presente termo de referência, entende-se por suficientes as razões técnicas que demonstram necessário promover os agrupamentos sugeridos como medida tendente a propiciar contratação mais vantajosa aos interesses da Administração.

# 7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

- 7.1. Os serviços de chaveiro serão executados a partir de solicitação de quantidade e natureza específica e serão realizados sob demanda de cada Órgão.
- 7.2. A empresa contratada deverá empregar mão-de-obra especializada em todos os serviços a serem executados.
- 7.3. A empresa executora dos serviços deverá programar os serviços de forma a compatibilizá-los com os horários de serviço do órgão demandante e dimensionar as equipes necessárias para o cumprimento do prazo contratual.

- 7.4. Em regra, os consertos de chave ou tranca deverão ser executados em **até 04 (quatro) horas úteis** após o recebimento da ordem de serviço e/ou chamado do Executor do Contrato.
- 7.5. Verificando a necessidade de troca de peças para a execução do serviço, este poderá ser finalizado **entre 4 (quatro) a 8 (oito) horas úteis**, após o recebimento da ordem de serviço e/ou do chamado do Executor do Contrato.
- 7.6. Quando houver a necessidade de conserto de peças fora das dependências do Órgão demandante, a contratada deverá emitir recibo e promover a devolução de bem patrimonial retirado em **até 72 (setenta e duas) horas** da sua retirada, desde que seja mantida a segurança da repartição por meio de fechaduras ou tranças provisórias.
- 7.7. Os serviços de troca de segredo de que tratam os itens 44 (código 3.3.90.39.79.111.0027) e 45 (código 3.3.90.39.79.111.0028) devem incluir a respectiva chave.
- 7.8. O manuseio e transporte das pecas será objeto de cuidados especiais de forma a não prejudicar seus acabamentos.
- 7.9. Os produtos objeto deste instrumento serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal:
- 7.9.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com a especificação constante do presente Termo; e
- 7.9.2. **Definitivamente**, em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada, conforme este Termo de Referência/Edital.
- 7.10. Os cadeados e fechaduras deverão ser **novos e em primeiro uso.**
- 7.11. As embalagens dos cadeados e fechaduras deverão ser originais do fabricante, atóxicas, limpas, lacradas e íntegras, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.
- 7.12. Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser feito uma única vez, por prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.
- 7.13. Os produtos que forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em **até 05 (cinco) dias úteis** e o seu descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.
- 7.14. Caso após o recebimento provisório constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.
- 7.15. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 7.16. Os locais de entrega dos demais Órgãos participantes do Registro de Preços serão confirmados na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

#### DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos constantes do Termo de Referência terão a garantia mínima prevista na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pela norma citada.

# 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Entregar os materiais de acordo as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital.
- 9.2. Comunicar imediatamente a Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), bem como ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.
- 9.3. Responder integralmente pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendido pelo Contratante.
- 9.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, além de sujeitar-se a outras obrigações no Código de Proteção e Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078/1990, que sejam compatíveis com o regime de Direito Público.
- 9.5. Comunicar por escrito eventual atraso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pela Contratante.
- 9.6. Atender, no prazo fixado, às solicitações do Fiscal do Contrato.
- 9.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 9.8. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, fretes; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus à Contratante.
- 9.9. Garantir a qualidade dos materiais, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.
- 9.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.11. Assegurar que os produtos entregues estarão em conformidade com as normas vigentes e demais legislação relacionadas à sua natureza.
- 9.12. Não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes ao objeto.
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 9.14. Arcar com eventuais prejuízos causados à Administração ou a terceiros por funcionários e/ou prepostos da empresa na execução dos serviços contratados.
- 9.15. Arcar com as despesas referentes a salários, encargos sociais, seguro pessoal ou em grupo, vale transporte, auxílio alimentação e demais encargos atuais ou futuros decorrentes da relação de trabalho entre empregador e empregado.
- 9.16. Cumprir rigorosamente a Lei Trabalhista, as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho, o Código Civil e demais regulamentos aplicáveis às relações de trabalho e contratuais administrativas.
- 9.17. Zelar pelo sigilo e segurança das informações repassadas pelo Contratante.

- 9.18. Indicar, em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do início da prestação dos serviços, preposto investido de poderes para solucionar qualquer ocorrência relacionada ao fiel cumprimento do Contrato.
- 9.19. Não modificar a forma da prestação dos serviços e suas respectivas especificações sem autorização expressa do Executor do Contrato.
- 9.20. Manter seus profissionais qualificados para execução dos serviços contratados.
- 9.21. Encaminhar ao Órgão, para execução de serviços, somente técnicos e funcionários devidamente identificados funcionalmente.
- 9.22. Zelar pelas condições ideais de limpeza, higiene e segurança do local no qual se realizarem os serviços contratos.
- 9.23. Possuir em seu quadro de empregados, profissionais em quantidade necessária e suficiente para receber e solucionar as demandas da Contratante.
- 9.24. Programar os serviços de forma a compatibilizá-los com os horários de serviço do Órgão demandante e dimensionar as equipes necessárias para o cumprimento do prazo contratual.
- 9.25. Manusear e transportar as peças com os devidos cuidados especiais de forma a não prejudicar acabamentos.
- 9.26. Notificar à Administração por escrito, de qualquer anormalidade detectada, seja na execução do serviço, seja no estado geral de conservação em que se encontra o bem a ser recuperado.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Receber o objeto do contrato e atestar a Nota Fiscal/Fatura.
- 10.2. Nomear Executor e suplente do Contrato, quando necessário, dos quais serão incumbidos às atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigente, e Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.3. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas pela contratada, conforme cronograma de desembolso, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, após o atesto e aprovação das aquisições.
- 10.4. Exercer a fiscalização dos serviços prestados.
- 10.5. Informar à Contratada, oficialmente, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- 10.6. Permitir o acesso dos empregados da contratada às suas dependências, ao local de entrega do material e/ou execução do serviço, desde que devidamente identificados e acompanhados por representante do Contratante.
- 10.7. Promover por meio do executor do contrato ou responsável, o acompanhamento da entrega das aquisições de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, Contrato e/ou Nota de Empenho.

## 11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1. O licitante de menor preço deverá fornecer juntamente com sua proposta de preços:
- 11.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, para fins de comprovação da capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa forneceu ou que fornece os materiais, compatível em características com o objeto deste Termo de Referência.

# 12. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS DOS ITENS

- 12.1. O valor total estimado deste Registro de Preços da pretensa aquisição é de R\$ 3.835.600,90 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais e noventa centavos).
- 12.2. Os quantitativos totais e as especificações para cada item deste Registro de Preços estão detalhados no Anexo I, deste Termo.

## 13. DA NÃO APLICAÇÃO DA COTA RESERVADA

- 13.1. A Lei Distrital n° 4.611/2011, que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, em seu artigo 26. *in verbis*:
  - Art. 26. Será estabelecida cota reservada para as entidades preferenciais nas licitações para aquisição de bens, serviços e obras de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto. (negritou).
  - Art. 28. Não se aplica o disposto neste capítulo quando:
  - I estudo prévio indicar que não será vantajoso para a Administração ou representará prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 13.2. Com a observância da citada legislação, cumpre registrar que tal proveito **não se aplica à contratação almejada**, tendo em vista que a logística implícita a ser empregada pressupõe necessidade de pessoa jurídica com capacidade robusta de insumos para sua execução, em especial no que diz respeito à logística dos recursos a serem empregados.
- 13.3. Assim, a licitação foi consignada através de **Grupo Único**, com o intuito de aumentar a atratividade e a concorrência para os serviços descritos, visando o objetivo de que todas as empresas do ramo considerem a opção de participar e assim tornar o procedimento licitatório mais vantajoso à Administração Pública.
- 13.4. Restando cristalina a responsabilidade quanto à garantia, o funcionamento e o atendimento de todos os critérios técnicos e de qualidade do serviço a ser executado, não sendo possível ter mais de um fornecedor responsável, dentro de um mesmo grupo.
- 13.5. As demais previsões são aquelas previstas no Instrumento Convocatório.
- 13.6. Em decorrência dos dispostos nos subitens acima, o grupo único do Anexo I, deste instrumento, foi destinado à Ampla Concorrência.

## 14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

- 14.1. Consideram-se Órgãos participantes, aqueles cujas quantidades necessárias foram estimadas pelo Plano de Suprimentos (PLS).
- 14.2. O Anexo II contém a relação dos Órgãos participantes do registro de preço e seus prováveis locais de entrega, visto que serão confirmados na Nota de Empenho, exclusivamente no Distrito Federal.
- 14.3. Consta no Anexo III, a lista dos Órgãos participantes do registro de preços e quantitativos por Órgão.

## 15. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **improrrogáveis**, contados da data de sua publicação na imprensa oficial do Distrito Federal.

## 16. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. As adesões à Ata de Registro de Preços poderão ser admitidas mediante prévia consulta a Subsecretaria de de Compras Governamentais (SCG/SPLAN/SEEC), desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitada às condições e as regras estabelecidas no Decreto Distrital nº 39.103/2018 e Portaria nº 265/2018.
- 16.2. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado em ata para o órgão gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que venham aderir, e as aquisições adicionais não excedam, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata e deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.103/2018.

# 17. DO CONSÓRCIO E DA SUBCONTRATAÇÃO

- 17.1. A participação de consórcios não será admitida, uma vez que os materiais a serem adquiridos são amplamente comercializados por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.
- 17.2. Pelo mesmo fato não há motivos para se admitir a subcontratação, de forma a gerar outros instrumentos contratuais e consequentemente outras atribuições à administração pública. Deste modo, é vedada a subcontratação do objeto.

#### 18. DO EMPENHO

18.1. A Nota de Empenho terá força de Contrato, conforme § 4º, do Art. 62, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 19. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 19.1. A fiscalização do contrato será exercida por uma comissão ou servidor representante da Administração Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.
- 19.2. O servidor ou comissão de fiscalização do contrato indicado pela Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 19.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 19.4. O executor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou pendências observadas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 20. **DO PAGAMENTO**

- 20.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.
- 20.1.1. O pagamento será realizado em **parcela única**.
- 20.2. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação pro rata tempore do IPCA, nos termos do Art. 3º, do Decreto Distrital nº 37.121/2016.

## 21. DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. A disciplina das infrações e sanções administravas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Instrumento Convocatório.

## 22. DA SUSTENTABILIDADE

22.1. A Contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Art. 2º, da Lei Distrital nº 4.770/2012, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

## 23. DOS ANEXOS

- 23.1. São partes integrantes deste Termo de Referência, os seguintes anexos:
- 23.1.1. ANEXO I Planilha de Descrição e Quantitativo dos Itens;
- 23.1.2. ANEXO II Endereço dos Órgãos Participantes;
- 23.1.3. **ANEXO III** Planilha de Demanda por Órgão.

## ANEXO I PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DO ITENS

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	----------------	--------------	-----------	----------------------------	------------	-------------------------------	-------------------------

			GRU	PO ÚNICO		<b>,</b> -	
1	3.3.90.30.28.111.0031	290095	CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, tamanho 30mm.	ONCORRÊNCIA** Unidade	2.471	R\$ 19,75	R\$ 48.802,25
2	3.3.90.30.28.111.0032	290095	CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, tamanho 45mm.	Unidade	3.271	R\$ 32,12	R\$ 105.064,52
3	3.3.90.30.28.111.0033	290095	CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, tamanho 60mm.	Unidade	2.299	R\$ 58,42	R\$ 134.307,58
4	3.3.90.30.24.111.0250	10162	FECHADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockwell, lado externo chave, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave.	Unidade	1.276	R\$ 123,45	R\$ 157.522,20
5	3.3.90.30.24.111.0251	10162	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta interna e externa, distância da broca de 120mm, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, maçaneta tipo bola.	Unidade	1.242	R\$ 250,00	R\$ 310.500,00
6	3.3.90.30.24.111.0252	10162	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta interna e externa, distância da broca de 120mm, tipo tubular, lockwell, lado externo chave, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave.	Unidade	1.250	R\$ 250,00	R\$ 312.500,00
7	3.3.90.30.24.111.0253	10162	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta externa, distância da broca de 20mm, perfil estreito, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, maçaneta tipo "L".	Unidade	1.217	R\$ 90,00	R\$ 109.530,00
8	3.3.90.30.24.111.0254	10162	FECHADURA, Descrição: em metal, para armário de aço, comprimento do tambor de 20mm, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, segredo único.	Unidade	779	R\$ 39,00	R\$ 30.381,00
9	3.3.90.30.24.111.0255	10162	FECHADURA, Descrição: em	Unidade	881	R\$ 165,60	R\$ 145.893,60

			3EI/C	3DF - 89206994	r - Luitai de L	icitação	
			metal, para porta				
			interna e externa,				
			distância da broca				
			de 70mm, com cilindro,				
			acompanhada de				
			duas cópias de				
			chave, maçaneta				
			tipo bola.				
			FECHADURA,				
			Descrição: em				
			metal, para porta				
			interna e externa, distância da broca				
			de 70mm, tipo				
10	3.3.90.30.24.111.0256	10162	tubular, lockwell,	Unidade	1.331	R\$ 182,71	R\$ 243.187,01
			lado externo chave,				
			lado interno botão				
			de girar,				
			acompanhada de duas cópias de				
			chave.				
			FECHADURA,				
			Descrição: em				
			metal, para gaveta,				
11	3.3.90.30.24.111.0257	10162	com cilindro de	Unidade	1.268	R\$ 11,55	R\$ 14.645,40
			22mm, acompanhada de				
			duas cópias de				
			chave.				
			FECHADURA,				
			Descrição: em				
			metal, para				
			gaveteiro, corpo de				
			20mm, diâmetro de 19mm, com uma				
12	3.3.90.30.24.111.0258	10162	aba frontal sem	Unidade	1.052	R\$ 16,32	R\$ 17.168,64
			acessórios, chave				
			escamoteável com				
			180° de rotação,				
			dois pontos de				
			extração.				
			FECHADURA, Descrição: em				
l			metal, para porta				
13	3.3.90.30.24.111.0259	10162	de banheiro, com	Unidade	1.729	R\$ 51,79	R\$ 89.544,91
			chave fixa,				
			maçaneta simples.				
			FECHADURA,				
			Descrição: em metal, para porta				
			de vidro de				
14	3.3.90.30.24.111.0260	10162	abrir/bater, com	Unidade	665	R\$ 51,64	R\$ 34.340,60
			cilindro,				
			acompanhada de				
			duas cópias de chave.				
			FECHADURA,				
			Descrição: em				
			metal, para porta				
			externa com				
			espessura de 30 a				
15	3.3.90.30.24.111.0261	10162	40mm, distância da broca de 55mm,	Unidade	1.169	R\$ 144,08	R\$ 168.429,52
			com cilindro,				
			acompanhada de				
			duas cópias de				
			chave, maçaneta				
_	-		simples.				
			FECHADURA,				
			Descrição: em metal, para porta				
1	2 2 00 22 24 4 1 2 2 2 2	4015-	externa,			Bd 122 - :	Dé 450 000 00
16	3.3.90.30.24.111.0262	10162	acompanhada de	Unidade	1.189	R\$ 128,94	R\$ 153.309,66
			duas cópias de				
			chave, modelo				
17	2 2 00 20 24 444 0202	10163	tetra.	المنطعطة	1.004	DC 140 FO	D¢ 163 050 00
17	3.3.90.30.24.111.0263	10162	FECHADURA, Descrição: em	Unidade	1.084	R\$ 149,50	R\$ 162.058,00
			metal, para porta				
			interna com				
			espessura de 30 a				
			40mm, distância da				
			broca de 55mm, com cilindro,				
			acompanhada de				
1	1	I	accompaniada de	I	I	I	I I

				5DF - 89206994	+ - Luitai de L	ıonação	
			duas cópias de chave, maçaneta simples.				
18	3.3.90.39.79.111.0001	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de carro codificada.	Serviço	526	R\$ 100,00	R\$ 52.600,00
19	3.3.90.39.79.111.0002	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre.	Serviço	294	R\$ 153,75	R\$ 45.202,50
20	3.3.90.39.79.111.0003	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados.	Serviço	1.284	R\$ 50,75	R\$ 65.163,00
21	3.3.90.39.79.111.0004	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel.	Serviço	438	R\$ 95,00	R\$ 41.610,00
22	3.3.90.39.79.111.0005	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de cilindro de porta interna ou externa.	Serviço	1.017	R\$ 49,75	R\$ 50.595,75
23	3.3.90.39.79.111.0006	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados.	Serviço	1.187	R\$ 65,33	R\$ 77.546,71
24	3.3.90.39.79.111.0007	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell.	Serviço	616	R\$ 38,67	R\$ 23.820,72
25	3.3.90.39.79.111.0008	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave codificada para automóvel.	Serviço	399	R\$ 220,00	R\$ 87.780,00
26	3.3.90.39.79.111.0009	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave para cofre.	Serviço	259	R\$ 116,67	R\$ 30.217,53
27	3.3.90.39.79.111.0010	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja.	Serviço	417	R\$ 28,50	R\$ 11.884,50
28	3.3.90.39.79.111.0011	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave simples para automóvel.	Serviço	479	R\$ 47,50	R\$ 22.752,50
29	3.3.90.39.79.111.0012	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave tipo tetra.	Serviço	617	R\$ 29,15	R\$ 17.985,55
30	3.3.90.39.79.111.0013	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave tubular.	Serviço	643	R\$ 12,00	R\$ 7.716,00
31	3.3.90.39.79.111.0014	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave uma face simples ou colorida.	Serviço	3.066	R\$ 12,00	R\$ 36.792,00
32	3.3.90.39.79.111.0015	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave para porta de aço.	Serviço	516	R\$ 20,00	R\$ 10.320,00
33	3.3.90.39.79.111.0016	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada.	Serviço	1.011	R\$ 29,50	R\$ 29.824,50
34	3.3.90.39.79.111.0017	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de	Serviço	1.181	R\$ 97,50	R\$ 115.147,50

			SEI/G	GDF - 89206994	l - Edital de L	icitação	
			fechadura de cilindro de porta interna ou externa.				
35	3.3.90.39.79.111.0018	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados.	Serviço	1.317	R\$ 51,77	R\$ 68.181,09
36	3.3.90.39.79.111.0019	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura lockwell.	Serviço	611	R\$ 100,00	R\$ 61.100,00
37	3.3.90.39.79.111.0020	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro.	Serviço	898	R\$ 89,77	R\$ 80.613,46
38	3.3.90.39.79.111.0021	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura de porta de vidro.	Serviço	494	R\$ 100,00	R\$ 49.400,00
39	3.3.90.39.79.111.0022	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel.	Serviço	392	R\$ 333,33	R\$ 130.665,36
40	3.3.90.39.79.111.0023	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave de cofre.	Serviço	259	R\$ 216,67	R\$ 56.117,53
41	3.3.90.39.79.111.0024	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave simples para automóvel.	Serviço	397	R\$ 170,00	R\$ 67.490,00
42	3.3.90.39.79.111.0025	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave de fechadura tetra.	Serviço	522	R\$ 86,00	R\$ 44.892,00
43	3.3.90.39.79.111.0026	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave simples.	Serviço	1.866	R\$ 60,15	R\$ 112.239,90
44	3.3.90.39.79.111.0027	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: troca de segredo de cofre.	Serviço	246	R\$ 139,00	R\$ 34.194,00
45	3.3.90.39.79.111.0028	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: troca de segredo de fechadura em geral, tipo portas, gavetas, armários e cadeados.	Serviço	1.101	R\$ 60,00	R\$ 66.060,00
46	3.3.90.39.79.111.0029	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura para porta de banheiro, cilindro com chave fixa.	Serviço	827	R\$ 53,33	R\$ 44.103,91
47	3.3.90.39.79.111.0030	5436	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura tetra.	Serviço	564	R\$ 100,00	R\$ 56.400,00
		VALOR G	ERAL ESTIMADO PARA	O GRUPO ÚNICO			R\$ 3.835.600,90

OBS: Havendo diferença na especificação do código CATMAT com o do objeto do Anexo I, prevalecerá a especificação contida no Anexo I, Termo de Referência .

# ENDEREÇO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

UO	ÓRGÃO	ENDEREÇO
2 14	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	ÁREA ESPECIAL - SGON - QUADRA 05 - LOTE 23 (ANTIGO DT) Ed. Anexo Palácio do Buriti - 3º Andar - Sala 311 - CEP: 70.075-
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	900
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	SAM BLOCO I EDIFÍCIO SEDE PROCURADORIA- GERALDO DF - SUBSOLO - ASA NORTE - Atrás do Palácio do Buriti - CEP 70.620- 090
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	SGON - QUADRA 05 - Lote 23 - CEP: 70.610-650
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO	SGON - Quadra 05 - Lote 795 - Anexo1 CEP: 70.610-650
	DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	·
52	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO	SPO , lote 23, Conjunto A, Ed. Sede Complexo da PCDF
53	FEDERAL	SAIS Qd. 04 lote 05 - ASA SUL - CEP: 71.737-000
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	SETOR POLICIAL SUL - SETOR DE ÁREAS ISOLADAS SUDOESTE - Área Especial nº 04 - CEP: 70.610-200
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO	SGAP, LOTE 06, BLOCO G
63	FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	SMHN - Quadra 03 - Conjunto A - Bl. 03 - Asa Norte
	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS	
64	DA SAÚDE	SMHN Quadra 01 Conjunto A, Bloco 1 - Ed. FEPECS, Asa Norte
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	Parque Estação Biológica - Ed. Sede - Asa Norte - CEP : 70.770- 914
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	SIA SAP - SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/ SETOR DE
	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E	ÁREAS PÚBLICAS - LOTE E - CEP: 71.215-000  SIA - Trecho 01 - Áreas de Serviços Públicos - Módulo I - CEP:
90	MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	72.215.000
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	SGAN - QUADRA 05 - LOTE 23 - ASA NORTE
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	Setor de Áreas Públicas - Lote 41 - Bl. B - Complexo da NOVACAF
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	QI 01 Lotes 700/740 Setor de Indústria do Gama - CEP: 72.445- 010
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	QNG 08 Área Especial 16 - Taguatinga Norte - CEP: 72.130-080
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	Área Especial 3/5 - Setor Norte Brazlândia/DF (Entrequadra)
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	Área Especial para Indústria n° 03 - Lotes 07/10 - Setor de Grandes Áreas - Sobradinho - CEP: 73.040-630
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	Setor de Oficinas - Conjunto A - Lote 01 - Parque de Serviços Administração Regional de Planaltina
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	3ª Avenida - Área Especial 06 - Módulo G/0 - Núcleo Bandeirant
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	Área Especial CAVE - QE 23 - Pátio de Obras - Guará II
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	QNM 27 - Módulo C - Área Especial - Ceilândia Sul- CEP: 72.215- 273
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	Área Especial H - Lote 08 - Cruzeiro Velho - CEP: 70.640-680
140 141	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	Quadra 02 FP - Galpão antiga Feira CitCod.  SBN Quadra 02 - Bloco K - Edifício Wagner - 1º Subsolo
141	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	Área Especial - QS 119/121 - Subcentro Oeste - Samambaia Sul
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	QC 01 - conjunto H - Área Especial - Lote B - Avenida Alagados - Santa Maria - CEP: 72.511-100
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	Área Especial S/N - Quadra 101 - conjunto 08 - Bairro Residencia Oeste - São Sebastião
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	Avenida Vargem da Bênção - Quadra 103 - Chácara nº 03 - Recanto das Emas
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	Rua dos Transportes - Área Especial 01 - Candangolândia - CEP: 72.000-000
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	Prédio da Diretoria de Obras - QN 07/09 - Área Especial 01 - Loto 03 - Riacho Fundo I
149	ra-ln - administração regional do lago norte	SHIN - CA 05 - Conjunto J1 - Bl. A - Loja 98 - Lago Norte - CEP: 71.503-505
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Via N2 - Anexo Teatro Nacional Cláudio Santoro - Térreo
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	SGON Quadra 5 - BLOCO B - Lote 23 - ASA NORTE
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	SBN QD 02 Bloco C - Edifício Phenícia - 3° SUBSOLO - SALA 150 - Asa Norte - CEP:70.040-020
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	Área Especial - SMDB - Estação Ecológica - Jardim Botânico DE BRASÍLIA - Lago Sul- CEP: 71.680-001
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	Avenida das Nações - Via L-4 Sul
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E	SAIN - Estação Rodoferroviária - ALA NORTE - S/N - CEP: 70.631-
	SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	900
300 301	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	Rua Manacá - Lote 02 - Bloco 01 - Águas Claras  QN 07 - CONJUNTO 01 - LOTE 01 - Área especial - RIACHO
	II RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E	FUNDO
302	OCTOGONAL	SIG Quadra 06 - Lote 1425 SHIN - CA 05 - Conjunto J - Bl. A - Loja 98 - Lago Norte - CEP:
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO  RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	71.503-505
304	INV 2001/11 - MOININIO I VAĈAO VEGIONAL DE 200KADINHO	AR 13 - Área Especial n° 01 - Sobradinho II

UO	ÓRGÃO	ENDEREÇO
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	Avenida Contorno - Área Especial 14 - Núcleo Bandeirante
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	Setor Central - Área Especial 05 - Cidade Estrutural
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	Quadra - 378 conjunto
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	Rua 4A - Travessa 04 - Vicente Pires - CEP: 72.006-253
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	SCS Qd. 09, Lote A, Torre B, 5º andar - Bairro: Asa Sul - Brasília /DF
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	SCS - Quadra 06 - Bloco A Lotes 13/14 - 3° ANDAR - CEP: 70.308- 9416
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	SEPN - Quadra 511 - Bl. C - ED. BITTAR IV
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, 3º Subsolo, Edifício Wagner - Asa Norte, Brasília - DF- CEP: 70.040-020
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	SAIN - Estação Rodoferroviária - ALA SUL - SUBSOLO - CEP: 70.631-900
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	SIA SUL - TRECHO 17 - RUA 07 - LOTE 45 - 2° ANDAR - SALA:217- CEP:71.200-290
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	SIA - TRECHO 06 -LOTES 240/260 - CEP: 71.205-206
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	SRPN - ESTÁDIO NACIONAL MANÉ GARRINCHA - PORTÃO 24 - 1° SUBSOLO - SALA R67 - ASA NORTE - CEP: 70.070-701
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Palacio do Buriti - Garagem, Sala S22
4002	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia, sala 101
4008	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	SCN Quadra 2, Bloco C, nº 900 - CEP: 70.712-000
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	SDC Eixo monumental Lote 5, Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CEP: 70.070-350
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	SIA TRecho 3 lote 1545/1555
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	SHA Conjunto 04 Área Especial 01 - Bairro Águas Claras - CEP 71994-010 - DF
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	SIA trecho 02/03, Lts 1370/1380, CEP 71200-032

# ANEXO III PLANILHA DE DEMANDA POR ÓRGÃO

υo	Órgão	Soma de Qtd solicitada
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	725
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	550
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	180
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	120
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	115
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	60
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	50
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	50
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	45
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	36
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	35
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	30
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	30
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	24
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	24
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	20
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	13
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	12
303	ra-varj - administração regional do varjão	12
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10

	SEI/GDF - 89206994 - Edital de Licitação	
Nº 1 -	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	10
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10
90 138	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	6
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	5
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	5
301	ra-rfii - administração regional do riacho fundo ii	5
121	CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	4
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	4
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	4
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	3
TOTAL	POR ITEM	2.471
	Código: 3.3.90.30.28.111.0032	
	ADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, t	amanho 45mm
Unida	de: unidade	Cama da Otd
υο	Órgão	Soma de Qtd solicitada
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1.155
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	665
-	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	450
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	114
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	60
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	56
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	55
196 132	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	50 48
$\overline{}$	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA	
391	AMBIENTAL	45
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	40
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	30
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	30
305 143	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY  RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	25
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	20
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	20
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	20
4002	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	15 15
302 304	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	12
	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	
306	(ESTRUTURAL)	12
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	12
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	12
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10
197 401	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10
401	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	8
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8
366 70	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	5
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	5
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NIACHO FONDO II	4
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	3
121	CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	2
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	2
-	POR ITEM	3.271
-	Código: 3.3.90.30.28.111.0033	
	ADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, t de: unidade	amanho 60mm
		Soma de Qtd
UΟ	Órgão	solicitada
$\overline{}$		690

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.28.111.0031

60	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	495
026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	270
3	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	69
2	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	63
31	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	60
	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA	
91	AMBIENTAL	42
0	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	40
4	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34
_		
33	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
32	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	30
40	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	30
50	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	30
31	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
36	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	24
_		
0	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20
96	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	20
0	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	20
009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	20
_		15
	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	
15	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15
02	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
04	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	12
20	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	43
06	(ESTRUTURAL)	12
37	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	12
_	·	
03	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	12
39	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10
0	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10
97	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
01	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10
_	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
_	·	
4	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10
34	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10
42	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8
66	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	7
41	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	6
00	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	6
	·	
.38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	6
.35	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
0	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	5
01	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	5
93	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	5
05	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	4
48	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	4
95	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	3
.47	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	
		3
08	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	
	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM	3
OTAL	POR ITEM	
OTAL	POR ITEM Código: 3.3.90.30.24.111.0250	3 <b>2.299</b>
<b>OTAL</b> <b>Iº 4</b> - ECH <i>F</i>	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw	3 <b>2.299</b>
<b>OTAL</b> <b>№ 4</b> -	POR ITEM Código: 3.3.90.30.24.111.0250	3 <b>2.299</b>
OTAL Iº 4 - ECHA have	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade	3 <b>2.299</b>
OTAL Iº 4 - ECHA have	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw	3 2.299 vell, lado externo
OTAL Iº 4 - ECH/ have	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade	3 2.299 vell, lado externo Soma de Qtd
OTAL  9 4 - ECHA have	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570
OTAL  9 4 - ECHA have  0 0	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120
OTAL P 4 - ECH/ have IO 0 31	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60
OTAL P 4 - ECHA have O 31	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50
OTAL P 4 - ECHA have O 31	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60
POTAL P 4 - ECHA have O 0 31 96 21	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50
OTAL Iº 4 - ECHA have IO 0 31 96 21 33	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40
OTAL  2 4 -  ECHA  have  0  0  331  96  21  333  32	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570  120  60  50  40  30  30
OTAL 9 4 ECHA have 0 0 0 331 333 332 440	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30
OTAL 9 4 - ECHA have 0 0 0 0 331 332 40 017	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 30
OTAL 9 4 - ECHA 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 30 24
OTAL 9 4 - ECHA 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 30
OTAL 9 4 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 30 24
OTAL 9 4 0 0 0 0 0 331 - 996 221 333 322 40 0017 331 0 00000	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 30 24 24 24
OTAL P 4 - FECHA P 4 - FECHA P 5 - FECHA P 6 - FECHA P 7 - FECHA P	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 30 24 24 24 20 20
OTAL  2 4 -  ECHA  have  0  0  0  331  332  40  017  331  0  0000  4	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECO - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 24 24 24 20 20 20
OTAL P 4	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 24 24 24 20 20 20 15
OTAI P 4 ECHA have  0 0 331 96 221 33 32 40 017 331 0 0000 4 0002	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECO - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 24 24 24 20 20 20
OTAL  IP 4 -  ECHA  have  IO  IO  IO  IO  IO  IO  IO  IO  IO  I	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 24 24 24 20 20 20 15
OTAL  P 4 -  ECHA  have  O  0  31  96  21  33  32  40  017  31  0  0000  4  0002  45  02	POR ITEM  Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECO SECRETARIA DE ESTADO DE CONOMIA  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 24 24 24 20 20 20 15 15
OTAL P 4 - ECHA have  0 0 31 996 21 33 32 40 017 31 0 000 4 0002 45 02 50	Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECO SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEL - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEL - SECRETARIA DE ESTADO DE CONOMIA  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 24 24 24 20 20 20 15 15 15
OTAL  19 4 -  ECH/ have  10  0  31  96  21  33  32  40  017  31  0  000  4  0002  45  002  50  39	Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECO SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570  120  60  50  40  30  30  30  30  24  24  20  20  20  15  15  15  15
Nº 4 - FECHA-have FECH	Código: 3.3.90.30.24.111.0250  ADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockw, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECO SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEL - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEL - SECRETARIA DE ESTADO DE CONOMIA  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3 2.299  vell, lado externo  Soma de Qtd solicitada  570 120 60 50 40 30 30 30 30 24 24 24 20 20 20 15 15 15

	SEI/GDF - 89206994 - Edital de Licitação	
Nº 1 -	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	10
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10
366 63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	10
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	8
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	8
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	5
301 53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5
	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	
390	FEDERAL	5
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	5
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4
4008	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
	L POR ITEM	1.276
	Código: 3.3.90.30.24.111.0251	
	ADURA, Descrição: em metal, para porta interna e externa, distância da broca de 120mm, com cilindro, a	companhada de duas
$\overline{}$	s de chave, maçaneta tipo bola Unidade: unidade	Soma de Qtd
υo	Órgão	solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	735
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
196 133	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	20
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	15
302 54	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15 15
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	15
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10
_	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	10
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10
303	ra-varj - administração regional do varjão	8
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
301 53	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	5
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	5
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	4
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	4
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	3
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	3
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	3
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	1 242
	L POR ITEM - Código: 3.3.90.30.24.111.0252	1.242
FECH/	ADURA, Descrição: em metal, para porta interna e externa, distância da broca de 120mm, tipo tubular, lo	ckwell, lado externo
chave	, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave Unidade: unidade l	Soma de Qtd
UO	Órgão	solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	755
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
122	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	35
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	20
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15

Nº 1 -	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	15
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	10
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	10
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	8
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	7
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	5
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	3
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	3
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	1
TOTAL	L POR ITEM	1.250

# № 7 - Código: 3.3.90.30.24.111.0253

FECHADURA, Descrição: em metal, para porta externa, distância da broca de 20mm, perfil estreito, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, maçaneta tipo "L". - Unidade: unidade

υo	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	640
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	50
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	30
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	24
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	15
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15
4002	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	15
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	12
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	8
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	6
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	3
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	2
121	CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	2
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	2
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
TOTAL	POR ITEM	1.217
Nº 8 -	Código: 3.3.90.30.24.111.0254	
LECUI	ADIDA Descrições em metal para arméria de asa comprimente de tamber de 20mm, com cilindra asa	

FECHADURA, Descrição: em metal, para armário de aço, comprimento do tambor de 20mm, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, segredo único. - Unidade: unidade

uo	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	235
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	60

Nº 1 -	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	12
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10
303	ra-varj - administração regional do varjão	8
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
121	CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	5
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	5
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	4
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	4
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	3
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	3
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	2
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	2
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
TOTAL	POR ITEM	779

# № 9 - Código: 3.3.90.30.24.111.0255

FECHADURA, Descrição: em metal, para porta interna e externa, distância da broca de 70mm, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, maçaneta tipo bola. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
0	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	375
31	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
.96	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	30
.33	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
4	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
31	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
0	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	20
0	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15
02	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	15
50	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	15
43	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	12
32	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
39	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10
21	CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	10
97	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
01	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10
022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
35	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10
03	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	8
0	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
95	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
3	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5
34	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
66	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	5
48	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	4
0	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	3
01	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	3
42	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	3
4	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	2
90	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2
38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	2
	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
	. POR ITEM	881

FECHADURA, Descrição: em metal, para porta interna e externa, distância da broca de 70mm, tipo tubular, lockwell, lado externo chave, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave. - Unidade: unidade

Nº 1 -	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
		Soma de Qtd
UO	Órgão	solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	855
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	20
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	15
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	12
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	8
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	4
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	3
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	2
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1
TOTAI	POR ITEM	1.331
Nº 11	- Código: 3.3.90.30.24.111.0257	
=	ADURA, Descrição: em metal, para gaveta, com cilindro de 22mm, acompanhada de duas cópias de chave	e Unidade: unidade
		Soma de Qtd
UΟ	Órgão	solicitada
		Solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	505
60 431	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	
-		505
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	505 120
431 52	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	505 120 89
431 52 40	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	505 120 89 60
431 52 40 2	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	505 120 89 60 60
431 52 40 2 196 136	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	505 120 89 60 60 50
431 52 40 2 196 136 4000	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	505 120 89 60 60 50 40
431 52 40 2 196 136 4000 302	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	505 120 89 60 60 50 40 30
431 52 40 2 196 136 4000	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	505 120 89 60 60 50 40
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30
431 52 40 2 196 136 4000 302 133	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	505 120 89 60 60 50 40 30 30
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 19
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 19 15 12
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 24 19 15 12 10
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 24 19 15 12 10 10
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4002 4002 148	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 24 19 15 12 10 10
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002 148 135	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-FI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 19 15 12 10 10 10
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002 148 135 303	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 19 15 12 10 10 10 10 10 8
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002 148 135 303 70	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 19 15 12 10 10 10 10 10 8
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002 148 135 303 70 139	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RAGICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 24 19 15 12 10 10 10 10 10 10 8 6
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002 148 135 303 70 139 139 139	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 24 19 15 12 10 10 10 10 10 8 6 5 5
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002 148 135 303 70 139 139 139 139 139 149 149 149 149 150 150 160 170 170 170 170 170 170 170 17	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZÍANDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZIÁNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RAPIC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  RA-VARI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 10 11 11 11 10 10 10 10 10 8 6 5 5 5
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002 148 135 303 70 139 139 135 135 135 147 147 158 158 158 158 158 158 158 158	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SENZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNDAS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-VARI - SCERETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CELI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 10 11 11 11 10 10 10 10 10 8 6 5 5 5
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002 148 135 303 70 139 139 139 135 135 135 136 137 137 138 139 139 139 139 139 139 139 139	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PAGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 19 15 12 10 10 10 10 10 10 8 6 5 5 5 5
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 4002 4002 148 135 303 70 139 195 138 134 366 401	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDÍM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA RA-VARI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA RA-VARI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO JBB - JARDÍM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO JBB - JARDÍM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	505 120 89 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 24 19 15 11 10 10 10 10 10 8 6 5 5 5 5 5 5
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4022 148 135 303 70 139 139 139 135 135 147 132 147 132 132 133 147 134 135 136 137 137 138 139 139 139 139 139 139 139 139	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ACANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DE ANALTINA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VICENTE PIRES	505 120 89 60 60 60 50 40 30 30 30 30 30 24 24 24 19 15 12 10 10 10 10 10 10 8 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 3 3
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 148 135 303 70 139 139 139 139 139 149 149 149 149 149 159 169 179 179 179 179 179 179 179 17	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ACANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SEDI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SEDI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	505 120 89 60 60 60 50 40 30 30 30 30 30 24 24 24 19 15 12 10 10 10 10 10 8 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4002 4002 4002 135 303 70 139 139 135 135 135 135 135 135 135 135	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE NICHOFUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA  RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ORDITATIO FEDERAL  RA-RI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ORDITATIO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE BRASÍLIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ORDITATIO FEDERAL  RA-RI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-RII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRIT	505 120 89 60 60 60 50 40 30 30 30 30 30 24 24 24 19 15 12 10 10 10 10 10 10 8 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 2 2
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002 138 139 139 139 139 139 139 139 139	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEQURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TARO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CRIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CRIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CRIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE OCRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CRIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-FII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-FII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-FII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP	505 120 89 60 60 60 50 40 30 30 30 30 30 24 24 24 19 15 12 10 10 10 10 10 10 8 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 1 3 3 2 2
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002 148 303 70 139 195 138 134 366 401 301 90 308 400 <b>TOTAI</b>	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNO, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNO, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RANIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-YAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SOBR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOB	505 120 89 60 60 60 50 40 30 30 30 30 30 30 24 24 19 15 12 10 10 10 10 10 10 8 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 2 2
431 52 40 2 196 136 4000 302 133 147 390 131 50 54 121 132 197 4022 4002 148 303 70 139 195 138 134 366 401 301 90 308 400 <b>TOTAI</b>	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEQURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TARO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CRIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CRIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CRIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE OCRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-CRIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-FII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-FII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-FII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP	505 120 89 60 60 60 50 40 30 30 30 30 30 24 24 24 19 15 12 10 10 10 10 10 10 8 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 1 3 3 2 2

FECH.		
escan	- <b>Código: 3.3.90.30.28.111.0031</b> ADURA, Descrição: em metal, para gaveteiro, corpo de 20mm, diâmetro de 19mm, com uma aba frontal :	sem acessórios, chave
	noteável com 180° de rotação, dois pontos de extração Unidade: unidade	
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	185
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	71
2 40	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	60 55
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	50
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	40
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	40
4000		30
302 133	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	30
	FEDERAL	
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	30 29
54 305	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	24
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	20
121	CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	15
94 197	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	15
4022	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	10
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	8
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
139 195	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	5
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	4
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	3
138 400	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	3
	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  L POR ITEM	1.052
	3 - Código: 3.3.90.30.24.111.0259	1-100-
FECH	ADURA, Descrição: em metal, para porta de banheiro, com chave fixa, maçaneta simples Unidade: unid	ade
UO	Órgão	Soma de Qtd
60	CEC CECRETARIA DE ESTADO DE CALÓRE DO DISTRITO EFRENAL	
~~	INEX - NECRETARIA DE ENTADO DE NACIDE DO DINTRITO EFDERAL	solicitada 1005
431	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL   SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1005 120
		1005
431 40 147	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	1005 120 50 50
431 40 147 50	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1005 120 50 50 48
431 40 147 50 52	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1005 120 50 50 48 46
431 40 147 50	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1005 120 50 50 48
431 40 147 50 52 4017	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	1005 120 50 50 48 46 35
431 40 147 50 52 4017 302 133 2	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1005 120 50 50 48 46 35 30 30
431 40 147 50 52 4017 302 133 2	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24
431 40 147 50 52 4017 302 133 2	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 366	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 12
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 366 121	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 112 10
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 366	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 12
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 366 121 197	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 112 10 10
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 366 121 197 4022 4002 148	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 112 10 10 10 10
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 366 121 197 4022 4002 148 138	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CELI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELÂÑDIA	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 112 10 10 10 10
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 366 121 197 4022 4002 148 138 138 135	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RRI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ORIGINAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 112 10 10 10 10 10 10
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 366 121 197 4022 4002 148 138	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 112 10 10 10 10
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 366 121 197 4022 4002 148 138 135 303	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RRI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ORIGINAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 112 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 366 121 197 4022 4002 148 138 135 303 142	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RRI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RANIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO REGIONAL DE REGIONAL DE ORIACHO FUNDO I  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 112 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 366 121 197 4022 4002 148 138 135 303 142 70 150 150 150 150 150 150 150 15	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNDA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RANIQUEIRAS  FUNDA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RANIQUEIRAS  FUNDA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RANIQUEIRAS  FUNDA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-VAJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-VAJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE COLUTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 112 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
431 40 147 50 52 4017 302 133 2 140 131 132 90 94 53 54 121 197 4022 4002 148 138 135 303 142 70 150	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-YP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-FI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ORISCHO FUNDO I  RA-CEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ORISCHO FUNDO I  RA-CEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DELANALTINA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VANALTINA  RA-VARI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1005 120 50 50 48 46 35 30 30 30 30 24 24 20 20 19 112 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10

Nº 1 -	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	4
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	3
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
TOTAL	POR ITEM	1.729

# Nº 14 - Código: 3.3.90.30.24.111.0260

FECHADURA, Descrição: em metal, para porta de vidro de abrir/bater, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave. -Unidade: unidade

Unida	de: unidade	
uo	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	215
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	50
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	30
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	20
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	10
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	8
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	5
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	5
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	3
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	3
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	2
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	2
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	2
121	CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	1
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	1
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	1
TOTAL	L POR ITEM	665
NO 1E	Cádigo: 2 2 90 20 24 111 0261	

# Nº 15 - Código: 3.3.90.30.24.111.0261

FECHADURA, Descrição: em metal, para porta externa com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55mm, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, maçaneta simples. - Unidade: unidade

υo	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	692
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	43
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	20
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	12
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	8
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	5
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	4
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	3
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	2

	SEI/GDF - 89206994 - Edital de Licitação	
Nº 1 -	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	2
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
$\overline{}$	POR ITEM	1.169
Nº 16	- Código: 3.3.90.30.24.111.0262	
FECH/	ADURA, Descrição: em metal, para porta externa, acompanhada de duas cópias de chave, modelo tetra	
υo	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	635
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	50
_	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	50
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	25
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	
-	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	15
94 302	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15 15
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SODOESTE E OCTOGONAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	12
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10
121	CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	10
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ANNIQUEINAS	8
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	5
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	5
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	4
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	3
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	2
-	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2
135	,	
135 401 400	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1
135 401 400 <b>TOTA</b>	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
135 401 400 <b>TOTAL</b> <b>Nº 17</b> FECHA	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL POR ITEM - Código: 3.3.90.30.24.111.0263 ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55r	1 1 1.189
135 401 400 <b>TOTAL</b> <b>Nº 17</b> FECHA acom	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55n branhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade	1 1 1.189
135 401 400 <b>TOTAL</b> <b>Nº 17</b> FECHA	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL POR ITEM - Código: 3.3.90.30.24.111.0263 ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55r	1 1 1.189
135 401 400 <b>TOTAL</b> <b>Nº 17</b> FECHA acom	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55n branhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade	1 1 1.189 nm, com cilindro,
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECHA acom	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 de conhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão	1 1 1.189 nm, com cilindro, Soma de Qtd solicitada
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECHA acom UO	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 conhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1 1 1.189 nm, com cilindro, Soma de Qtd solicitada 610
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECHA acomp UO 60 431	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 conhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1 1 1.189 nm, com cilindro, Soma de Qtd solicitada 610 120
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECHA acom UO 60 431 4017	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 monhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECHA acom UO 60 431 4017 133	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 monhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECH/acom UO 60 431 4017 133 2	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 monhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1.189 nm, com cilindro, Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECH/acom UO 60 431 4017 133 2 53	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 monhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1.189 nm, com cilindro, Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECHA acom UO 60 431 4017 133 2 53 131	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 manhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	1 1 1.189 nm, com cilindro, Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30
135 401 400 TOTAI № 17 FECH// acom/ UO 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 monhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	1
135 401 400 TOTAI № 17 FECH// acom/ UO 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 132	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 monhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15
135 401 400 TOTAI № 17 FECH// acom/ UO 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 monhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 15
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECH/acom UO 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 132 50 139	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 monhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 12 12
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECH/acom UO 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 132 50 139 90	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  .POR ITEM - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 no anhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 12 12 10 10
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECH/acom UO 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 132 50 139 90 40	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  .POR ITEM - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 noanhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	1 1 1.189 nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 12 12 10 10
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECH/acom UO 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 132 50 139 90 40 197	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  .POR ITEM - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 no anhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  AR-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 12 12 10 10 10
135 401 400 TOTAI № 17 FECH/ acom UO 60 431 332 53 131 302 54 138 132 50 139 90 40 197 4022	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  .POR ITEM - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 noanhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  AR-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 12 12 10 10 10 10
135 401 400 TOTAI № 17 FECH/ acom UO 60 431 302 53 131 302 54 138 132 50 139 90 40 197 4022 147	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  . POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 nonhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	1 1 1 1.189  mm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 12 12 10 10 10 10 10 10
135 401 400 TOTAI № 17 FECH/ acom UO 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 132 50 139 90 40 197 4022 147 110	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  .POR ITEM - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  DURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 nonhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE AMANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE AMANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1.189  mm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 12 12 10 10 10 10 10 10 10
135 401 400 TOTAI № 17 FECH/ acom/ 00 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 132 50 139 90 40 197 4022 147 110 303	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 manhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	1 1 1 1 1.189  mm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 12 12 10 10 10 10 10 10 10 10 8
135 401 400 TOTAI № 17 FECH/ acom/ 00 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 132 50 139 90 40 197 4022 147 110 303 300	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 roanhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CRUQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CRUQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ORNAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 11 12 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 8 7
135 401 400 TOTAI № 17 FECH/ acom/ 00 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 132 50 139 90 40 197 4022 147 110 303 300 70	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 noanhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CA-CA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CARAÑO  RA-CA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 11 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 8 7
135 401 400 TOTAI № 17 FECH/ acom  00 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 132 50 139 90 40 197 4022 147 110 303 300 70 366	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  NDURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55r banhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE CONOMIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SONO SE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO  RA-C-A - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO  RA-C-A - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FAGUAS CLARAS  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGION	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 11 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 8 7
135 401 400 TOTAI № 17 FECH/ acom  00 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 139 90 40 197 4022 147 110 303 300 70 366 195	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  NDURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55r banhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE BRASÍLIA  BERCA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  JBB - JARDIM BOTÂNI	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 115 112 110 110 110 110 110 110 110 110 110
135 401 400 TOTAI № 17 FECH/ acom  00 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 139 90 40 197 4022 147 110 303 300 70 366 195 134	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  NDURA, DESCRIÇÃO: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 ronhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  AR-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DE CONOMIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CARDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DERAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CARDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE BASÉLIA  RA-VARI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 11 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
135 401 400 TOTAI № 17 FECH/ acom  00 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 139 90 40 197 4022 147 110 303 300 70 366 195	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  NDURA, DESCRIÇÃO: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55r canhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELLÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE ADA RANIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA VARJÃO  RA-CA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA VARJÃO  RA-CA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-SOBR -	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 115 112 110 110 110 110 110 110 110 110 110
135 401 400 TOTAI № 17 FECH/ acom  00 60 431 4017 133 2 53 131 302 54 138 139 90 40 197 4022 147 110 303 300 70 366 195 134	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.30.24.111.0263  ADURA, DESCRIÇÃO: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 nonhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  AR-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMOF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁCIJAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÉSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÉSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO  RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO F	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 11 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECH/ acom  UO 60 431 4017 133 2 53 131 132 50 139 90 40 197 4022 147 110 303 300 70 366 195 134 148 390	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 33.90.30.24.11.0263  DURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 noanhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CILÂNDIA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CILÂNDIA  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DE RASSE E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE ARRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 11 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECH/ acom  UO 60 431 4017 133 2 53 131 132 50 139 90 40 197 4022 147 110 303 300 70 366 195 134 148 390 301	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 33.90.30.24.11.0263  DURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 nanhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CUZEIRO  SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE DE RASALES ENRERAES TRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DERAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  JBB - JARDINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS CLARAS  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE DE BRAS É INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  JBB - JARDINI BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  JBB - JARDINI BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONA	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 12 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 4 5 5 5 5 5 4 4 4
135 401 400 TOTAI Nº 17 FECH/ acom  UO 60 431 4017 133 2 53 131 132 50 139 90 40 197 4022 147 110 303 300 70 366 195 134 148 390	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 33.90.30.24.11.0263  DURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55 noanhada de duas cópias de chave, maçaneta simples Unidade: unidade  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CILÂNDIA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CILÂNDIA  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DE RASSE E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ANDANGOLÂNDIA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE ARRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO	1 1 1 1.189  nm, com cilindro,  Soma de Qtd solicitada 610 120 50 30 30 30 24 15 15 15 11 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10

Nº 1 -	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
TOTAL	POR ITEM	1.084
	- <b>Código: 3.3.90.39.79.111.0001</b> ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de carro codificada Unidade: serviço	
		Soma de Qtd
UO	Órgão	solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	135
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
54 150	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	30
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	20
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15
302 4009	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	15
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	6
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	6
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	5
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	5
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	5
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	4
390	FEDERAL	4
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	3
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	3
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3
147 301	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	3
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	2
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	2
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	1
193	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	1
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
		1-
TOTAL	.POR ITEM	526
Nº 19	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002	
Nº 19 SERVI	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002 ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço	526
Nº 19	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002	
Nº 19 SERVIO UO 431	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada
Nº 19 SERVIO UO 431 60	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 120 52
Nº 19 SERVIO UO 431 60 150	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 120 52 30
Nº 19 SERVIO UO 431 60	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 120 52
Nº 19 SERVIO  431 60 150 302	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	Soma de Qtd   solicitada
Nº 19 SERVIO 431 60 150 302 50 196 40	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7
Nº 19 SERVIO  431 60 150 302 50 196 40 90	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120     52     30   15   12   10   7   6
Nº 19 SERVIO 431 60 150 302 50 196 40	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7
Nº 19 SERVIO 431 60 150 302 50 196 40 90 4009	- Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120     52     30     15   12   10     7   6   6   6
Nº 19 SERVIO  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131	CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   6   4
Nº 19 SERVIO  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131 390	CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3
Nº 19 SERVIO  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131 390 366	CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2
Nº 19 SERVIO  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131 390	CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3
Nº 19 SERVIU  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131 390 366 197	CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2
Nº 19 SERVIU  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131 390 366 197 195 70 148	CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVIU  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131 390 366 197 195 70 148 2	CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVIU  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131 390 366 197 195 70 148 2 138	Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVIU  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131 390 366 197 195 70 148 2	CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVIU  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131 390 366 197 195 70 148 2 138 63	Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVIU  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131 390 366 197 195 70 148 2 138 63 139	Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMÍA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  BB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVI  UO  431 60 150 302 50 196 40 90 135 131 390 366 197 195 70 148 2 138 63 139 400 20 193	Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIACHO FUNDO I  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SENSÚLIA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVI  UO  431 60 150 302 50 196 40 90 135 131 390 366 197 195 70 148 2 138 63 139 400 20 193 54	Código: 3.3.90.39.79.111.0002  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PROFF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVIU  431 60 150 302 50 196 40 90 4009 135 131 390 366 197 195 70 148 2 138 63 139 400 20 193 54 110	Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE SULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-R-FI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FAPOF - FUNDAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FAPOF - FUNDAÇÃO DE APOICO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  FAPOF - FUNDAÇÃO DE APOICO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVIU  431 60 150 302 50 196 40 90 135 131 390 366 197 195 70 148 2 138 63 139 400 20 193 54 110 308	Código: 3.3.90.39.79.111.0002  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PROFF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVI  UO  431 60 150 302 50 196 400 90 135 131 390 366 197 195 70 148 2 138 63 139 400 20 193 54 110 308 4017	Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PADF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  PADF - PROLOZA DE ESTADO DE APSOLUSA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   2   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVI  431 60 150 302 50 196 400 90 135 131 390 366 197 195 70 148 2 138 63 139 400 20 193 54 110 308 4017 TOTAL Nº 20	Código: 3.3.90.39.79.111.0002  COS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÚLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE BRASÍLIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PAPOF - FUNDAÇÃO DE AGRICULTURA, ADASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PAPOF - FUNDAÇÃO DE MOSCARDA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PAPOF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PAPOF - FUNDAÇÃO DE APOIO A DESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PAPOF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  PAPOF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - CÓGIGO: 3.3.90.33.99.33.79.111.0003	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   3   2   2   2   2   2   2   2   2
Nº 19 SERVI  UO  431 60 150 302 50 196 40 90 435 131 390 366 197 195 70 148 2 138 63 139 400 20 193 54 110 308 4017 TOTAL Nº 20	Código: 3.3.90.39.79.111.0002  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ROUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PHDF - FUNDAÇÃO HEMOCRINTO DE BRASÍLIA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PADF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PADF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PADF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PADF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PADF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PADF - FUNDAÇÃO DE APOIO A DE SQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PADF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PADF - FUNDAÇÃO DE APOIO A	Soma de Qtd   solicitada   120   52   30   15   12   10   7   6   6   6   6   4   3   3   2   2   2   2   2   2   2   2

<b>O</b> 50		Soma de Qtd
_	Órgão	soma de Qtd
_	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	291
, i	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	130
131	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
45	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	86
32	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	60
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	50
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	50
_	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	40
36	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	40
40	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	40
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
94	·	30
	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	30
-		30
_	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	20
1009	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	20
.009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	20
90	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20
		10
00	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	19
$\overline{}$	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	15
02	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
80	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	12
.0	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	12
93	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	12
4	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
_	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	10
.93	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	10
.38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10
01	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	7
0	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	7
8004	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	6
.51	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	6
06	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	6
06	(ESTRUTURAL)	6
.35	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
66	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	5
.39	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5
L48	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	5
.31	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4
.95	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	3
70	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	2
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	1
4	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	
.4	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
_	RA-HAF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO HAFOA	1
08	POR ITEM	
08 <b>OTAL</b>	·	1
08 <b>OTAL</b> Iº <b>21</b>	POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0004	1
08 <b>OTAL</b> Iº <b>21</b> ERVI	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço	1
08 <b>OTAL</b> Iº <b>21</b> ERVI	POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0004	1 1.284
08 OTAL 1º 21 ERVIO	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço	1 1.284 Soma de Qtd
08 <b>OTAL</b> <b>P 21</b> <b>ERVIO</b> <b>10</b>	POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão	1 1.284 Soma de Qtd solicitada
08  OTAL P 21  ERVIO 0  31	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120
08  OTAL P 21  ERVIO  31  0  4	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 120 83
08 OTAL P 21 ERVIO 31 0 4 36	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48
08 OTAL P 21 ERVIO 31 0 4 36 32	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48
08 OTAL P 21 ERVIO 31 0 4 36 32 0	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40
08 OTAL P 21 ERVIO 0 4 36 32 0 002	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24
08 OTAL 2 21 EERVIO 31 0 4 336 32 0 002 996	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15
08 OTAL 1º 21 ERVIO 31 0 4 36 32 0 02 96 0	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15
08 OTAL P 21 ERVIO 10 31 0 4 36 32 0 0 0 2 96 0 38	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15 10
08 OTAL P 21 ERVIO 10 31 0 4 36 32 0 0 0 2 96 0 38	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15
08 OTAL P 21 ERVIO 31 0 4 36 32 0 02 96 0 38 06	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15 10 10 9
08 OTAL 12 21 10 31 0 4 36 32 0 0 0 2 96 0 38 06 35	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15 10 10 9
08 OTAL 12 21 ERVIO 331 0 4 336 332 0 002 996 0 338 06 335 0	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6
08 OTAL P 21 ERVIGO 31 0 4 336 332 0 02 996 0 0 338 06 335 0 009	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6
08 OTAL IP 21 IP 21	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6
08 OTAL P 21 ERVIO 31 0 4 36 32 0 0 0 2 96 0 38 0 0 38 0 0 38 0 0 38 0 0 38 0 0 38 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6
08 OTAL 12 21 10 31 0 0 4 36 32 0 0 0 2 96 0 38 0 0 38 0 0 38 0 0 0 38 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6 6 5 5
08  OTAL P 21  ERVIO 31  0  4  36  32  0  02  96  0  38  06  35  0  009  31  90  39	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	1 1.284 Soma de Qtd solicitada 120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6 6 6 5 5 5
08  OTAL P 21  ERVIO 31  0  4  36  32  0  02  96  0  38  06  35  0  009  31  90  39  00	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-C - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	1 1.284  Soma de Qtd solicitada  120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6 6 5 5 4 4 3 3
08  OTAL  2 21  ERVIGO  31  0  4  36  32  0  02  96  0  38  06  35  0  009  31  90  39  000  97	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	1 1.284  Soma de Qtd solicitada  120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6 6 5 5 4 4 3 3 3
08  OTAL P 21  ERVIO 31 0 4 36 32 0 02 96 0 38 06 35 0 009 31 90 39 00 97 0	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1 1.284  Soma de Qtd solicitada  120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6 6 5 5 4 4 3 3 3 3 3
08  OTAL P 21  ERVIO  31  0  4  36  32  0  02  96  0  38  06  35  0  009  31  90  39  00  97  0  47	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-CAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	1 1.284  Soma de Qtd solicitada  120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6 6 5 5 4 4 3 3 3 3 3 3
08 OTAL P 21 ERVIO 31 00 44 36 00 02 96 00 38 06 35 00 009 31 90 39 00 97 0 47	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-CALZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-CAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEGUEZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-CAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1 1.284  Soma de Qtd solicitada  120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6 6 5 5 4 4 3 3 3 3 3 3 3
08 OTAL P 21 ERVIO 31 0 4 36 32 0 02 996 0 38 06 35 0	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0004  COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-CAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	1 1.284  Soma de Qtd solicitada  120 83 48 40 24 24 15 10 10 9 6 6 5 5 4 4 3 3 3 3 3 3

1	NIC C	SEI/GDF - 89200994 - Edital de Licitação	
100   SOFT - SCRETTARIA DE ESTADO DE CORAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL   1   1   1   1   1   1   1   1   1			1
1888   RAITAR - ADMINISTRAÇÃO RECIONAL DO ITAPOX   488		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ve 22 - Codings: 23.90.387.911.0005           SENCKOS DE CHAMTIRO, DESCRIÇÃO: CONSENSO DE DESENVOIDIMO PER DESENVOIDIMO PRODUCTION DE SONICATOR DE SONICA DE			
SERVICOS DE CIANVEIRO, Descrição: consento de fechadura de cilindro de porta interna ou externa - Unidade: serviço   Sona de Od   solicitada	TOTAL	POR ITEM	438
Orgão		· ·	
10	SERVI	COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de cilindro de porta interna ou externa Unidade:	
30   SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SANDER DO DISTRITO FEDERAL   26	υo	Órgão	
10   SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMÍA   70	60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
150   RARCE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS   70	431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
100   SELES - SECRETARIA DE ESTADO DE LUSTICA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL   42	40		
36		·	
20			
10   SPS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL   36   36   125	2	<u> </u>	
1323   RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA   24	50		36
133	196	·	
1009   SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL   20	132	<u> </u>	
1973   ADASA - ACÉNICIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGÍA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL   20		•	
133   RA.BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZIÁNDIA   20	_		
10.22   RA-ABROL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS   15			
15   18   18   18   18   18   18   18	301		
15   15   16   17   17   17   17   17   17   18   18	_	·	
100   POPF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL   12   12   12   12   12   13   14   12   13   14   14   15   15   15   15   15   15			
147	138	·	
1933 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 12 1010 DPDF - DEFENSORIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 11 1 PMDF - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 11 1 PMDF - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 11 1 PMDF - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 10 10 20 FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL 10 20 FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL 10 21 FUNAB - SECRETARIA DE ESTADO DE ORICICUTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 7 21 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE OS RICICUTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 7 22 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 7 23 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 7 24 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 7 25 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 7 26 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICANTE PIRES 5 26 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICANTE PIRES 5 27 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE OSENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 4 28 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 4 29 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 4 29 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE DISTRITO FEDERAL 2 2 SODOF - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 2 2 SODOF - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 2 2 SODOF - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 2 2 SODOF - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 2 3 RA-TIAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO INTAPOÃ 11 4 TOTAL POR ITEM 10 4 SECRETARIA DE ESTADO DE SADO E BECONOMIA 155 31 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SADO E BECONOMIA 155 31 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 77 3 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 77 3 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 77 4 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 77 4 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 77 5 SO	20 147		
101 DPP - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 11 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 12 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 13 PAC-RUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO 10 PLANB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL 10 PLANB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL 10 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 10 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 17 RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 18 RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 19 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 19 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 10 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 19 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 19 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 19 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 19 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 19 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 2 SOBO RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS 2 SOBO RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS 2 SOBO RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS 2 SOBO RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS 30 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 2 SOBO RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS 31 SOBO RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS 4 SOBO RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS CONTRA DE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 4 SOBO SECRETARIA DE ESTADO DE BORDA SE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 5 SECRETARIA DE ESTADO DE BORDA SE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 5 SECRETARIA DE ESTADO DE BORDA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	393		
RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  1002   FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  10   10   10   10   10   10   10   10	401		
FUNNAS - FUNNAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  10  148  RA-RAFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  10  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  9  70  SESTAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  70  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  6  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  135  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  15  131  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  15  131  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  15  131  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  15  132  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  133  CBDDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMIENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  FEDERAL  15  16  17  18  18  18  19  19  19  19  19  19  19	54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  SERGIN - SECRETARIA DE ESTADO DE CRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  7  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  7  806 RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  8138 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  6 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  6 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5 SIAI RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  8 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  9 JIBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  3 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  3 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  3 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  4 CBMDF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  1 DOTAL POR ITEM  1 DOTAL POR ITEM  1 TOTAL POR ITEM  1 DOTAL POR ITEM  1 DOTAL POR ITEM  1 DOTAL POR ITEM  1 SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  1 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  2 CBMDF - CORPO DE SAÚDE DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  3 CBMDF - CORPO DE SOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  3 CBMDF - CORPO DE SOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO	139	•	
SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  9 0 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  7 100 RASCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  6 1015 GESTRUTURAL  102 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANALTINA  6 103 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  6 104 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  7 105 FEDERAL  107 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  108 FEDERAL  109 JABB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  3 100 RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁCUAS CLARAS  100 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  101 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  102 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO SEDRAL  103 RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  104 TOTAL POR ITEM  105 JAB SE SECRETARIA DE ESTADO DE SORAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO SEDRAL  106 SERVIÇOS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: CONSERTO DE SECRIVA DE SERVIÇO  109 Orgão  100 Orgão  101 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SERVIÇO SERV	_	·	
SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  A-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  (ESTRUTURAL)  506  6 8-A-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  (ESTRUTURAL)  517  518  518  519  519  519  519  510  510  510  510		·	
RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  (ESTRUTURAL)  (STRUTURAL)  (STRUTURAL	70		-
RESTRUTURAL)  (ESTRUTURAL)  (E		<u> </u>	
RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  3131 R.A-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  4 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  590 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  3 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  3 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE SAMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  3 SEDUF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  2 SODR - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  3 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAMBEIRO DE DISTRITO FEDERAL  4 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAMBEIRO DE DISTRITO FEDERAL  5 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  5 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SECNOMIA  5 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  5 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  5 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  5 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  5 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  6 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  7 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  7 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  6 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  7 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  6 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  7 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  6 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  7 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL  8 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL  8 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL  8 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL  9 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL  9 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL  9 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SERASÍLIA  9 SEMOB - S	306	·	6
RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  \$200 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  \$300 JABA - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  \$31 SEMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$32 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$33 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$34 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$35 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$36 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$4 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$5 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$5 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$5 CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  \$5 CBMDF - CORPO DE SCADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  \$6 CBMDF - CORPO DE SCADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  \$6 CBMDF - CORPO DE SCADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  \$6 CBMDF - CORPO DE SCADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  \$6 CBMDF - CORPO DE SCADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  \$6 CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  \$7 CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  \$7 CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  \$7 CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  \$8 CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUNADA DE TAGUATINGA  \$8 CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUNADA DE TAGUATINGA  \$8 CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUNADA DE DISTRITO FEDERAL  \$8 CBMDF - CORPO DE BOMBEIRO REGIONAL DE NACILADA DISTRITO FEDERAL  \$8 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$8 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$8 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$8 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$8 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$8 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$8 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  \$8 CBMDF - CORP	135	·	
SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  3 IBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA 3 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 3 A-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS 2 2 100 RA - AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS 2 1 10 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 2 1 10 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 3 1 10 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 4 1 10 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 5 SERVIÇOS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: conserto de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados Unidade: serviço 5 SOMA de Qtd solicitada 5 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 5 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 5 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 5 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 5 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 5 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 6 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 7 7 197 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 6 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUAN, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 7 8 2 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUAR DE MADEIRANTE 4 DO SEPUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUANA DE DISTRITO FEDERAL 7 8 3 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUANA DE DISTRITO FEDERAL 7 8 3 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUANA DE DISTRITO FEDERAL 7 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGUAN DE NOCIONA DE SARCIMA DE SALVEMA DE DISTRITO FEDERAL 7 SELVEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SARSÍL	366	·	
FEDERAL    FEDERAL   FEDE	131	·	4
GBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  3 RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  2 CADITION DE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  2 CADITION DE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  1 1.017  1.0	390	·	4
RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  2 300 RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  2 301 RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  1 10TOTAL POR ITEM  1.017  12 3 - Código: 3.3.90.39.79.111.0006  SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados Unidade: serviço  JO Órgão  Soma de Qtd solicitada  50 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  166  101 SEBC - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  102 SEBC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  103 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  104 SEBC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  105 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  107 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  108 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  109 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  109 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  109 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  109 SEPUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  109 SEPUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  109 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  109 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  100 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  101 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  101 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  101 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  101 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DERASÍLIA  102 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DERASÍLIA  103 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  104 SALU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  105 SEMO	195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	3
10 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  1 RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOĂ  1 1.017  1 23 - Código: 3.3.90.39.79.111.0006  SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados Unidade: serviço  O frgão  Soma de Qtd solicitada  50 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  166  160 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  160 SEDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  170 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  171 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  172 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  173 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  174 ADASA - ADAMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  175 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  176 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  177 ADASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BARSÍLIA  187 AR-AB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  188 AR-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  189 FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  20 SEMDE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  21 PODE - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  22 PODE - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  23 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANAMBAIA  20 SEMDE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  21 PODE - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  22 PODE - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  23 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANAMBAIA  20 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  21 SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  22 PODE - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  23 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  24 SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA	53		-
RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  1.017  1.018  1.017	300	,	
1.017  1.017  1.017  1.02 3 - Código: 3.3.90.39.79.111.0006  1.00			
Nº 23 - Código: 3.3.90.39.79.111.0006  SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados Unidade: serviço  JO Órgão Soma de Qtd solicitada  50 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 166  50 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SECONOMIA 155  311 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 120  2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 78  400 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 77  1917 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 60  132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 50  136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 40  157 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 36  158 P- SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 36  159 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DE RASILIA 35  133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 30  147 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 30  147 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 30  147 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 30  148 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 27  150 SEMOB - SECRETARIA DE DISTRITO FEDERAL 25  150 POFF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 26  151 POFF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 20  152 PASAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 20  153 FIHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 20  154 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 20  155 POFF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 20  156 POFF - SECRETARIA DE ESTADO DE DERAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 20  157 POFF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 20  158 POFF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 20  159 POFF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 20  150 POFF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 20  159 POFF - SECRETARIA DE		<u> </u>	
Soma de Qtd solicitada  50 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  10 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  1155  131 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  120  2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  130 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  177  197 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  133 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE NÚCLEO BANDEIRANTE  140 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  156 FIJB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  157 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA  168 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO FEDERAL  169 FIJB - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  170 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  171 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  172 DE SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  173 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  174 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  175 DE SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  176 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  177 DE SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  178 DE SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  179 DE SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  170 DE SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  170 DE SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  170 DE SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  179 DE SECRETARIA DE ESTADO DE DORAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  170 DE SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DORAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  170 DE SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DORAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  170 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DORAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  170 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DORAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  170 SEMOB -			11017
SOLICITADA  OFGAO  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  166  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  120  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  78  20  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  77  197  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  80  132  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  50  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  36  17  37  38  38  38  38  38  39  30  30  30  30  30  30  30  30  30	SERVI	COS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados Unida	de: serviço
Solicitada  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  78  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  77  SOLICITADA  SOLI	υo	Órgão	1
SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  ROBERTO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  77  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  60  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  50  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  40  50  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  65  66  67  68  69  69  61  61  62  62  63  63  64  64  65  65  66  67  68  68  68  69  69  69  60  60  60  60  60  60  60			
SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  77  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  60  132  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  50  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  36  63  64  65  65  67  67  68  68  69  67  67  67  68  68  68  69  69  67  67  67  68  68  68  69  69  67  67  67  68  68  68  68  68  68  68	40		
CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CACI - SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  CACI - ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  CACI - CASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  CACI - CASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CEMPOF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA - CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CACI	431		
ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SO  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  ASS  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  SO  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - SECRETARI	2		
RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  50 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 40 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 56 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 57 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 58 SA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 59 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 50 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 50 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 50 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 50 PGDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 50 PDPF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 51 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 52 PA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 53 SOBRA - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 55 PA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 56 PA-SAM - ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 57 PA-SAM - ARNO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 58 PA-SAM - ARNO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL 59 PA-SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL 59 PA-SAM - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 59 PA-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 59 PA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 50 PA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 50 PA-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 50 PA-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 50 PA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 51 PA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 51 PA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 51 PA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 51 PA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	400		77
RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  51 SEMBRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  52 SEMBRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  53 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  54 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  55 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  56 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  57 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE BRASÍLIA  58 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  59 PDPF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  50 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  50 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  59 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  50 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  50 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  50 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  50 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  50 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  51 SODE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  52 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  53 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  54 SELU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  55 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  56 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	197		
SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  196 FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  137 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  138 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ANDANGOLÂNDIA  139 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  130 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  131 POPDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  132 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  139 PGDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  140 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  150 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  150 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  150 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  150 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  150 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  150 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  150 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  151 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE DISTRITO FEDERAL  152 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE DISTRITO FEDERAL  153 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  152 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  152 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	132		
196 FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 147 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 158 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 159 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 160 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 161 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 162 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA 163 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 164 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 165 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 166 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 180 SUL - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 180 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 180 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 180 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 190 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	136 50	·	
RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CBMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  CBMOB - PROCURADORIA-GERAL  CBMOB - PROCURADORIA-CORPA  C	196	·	
147 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 153 CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 154 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 155 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 156 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 157 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 158 PHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 159 PGDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 160 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 170 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 171 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 171 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	133		
SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  20 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  21 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  22 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  23 PHB-DF - FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  20 PGDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  20 PGDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  20 PGDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  20 PGDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  20 PGDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  21 PGDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ARNIQUEIRAS  22 PGDF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  23 PGDF - SECRETARIA DE ESTADO DE BRASÍLIA  24 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  25 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  26 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  27 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  28 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  29 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  29 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  20 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  29 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  20 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  20 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  21 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  20 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  21 PGDF - PROCURADORIA- DE STADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	147	<u> </u>	
PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  142 RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  20  33 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  20  401 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  20  102 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  20  4022 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  24 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  25 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  26 SUD - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  27 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  28 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  19 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
142RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA2053FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA20401DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL20110SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL204022RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS1554SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL15302RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL15393SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL12	90		
FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  20  401 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  20  1010 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  20  4022 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  315  324 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  325 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  326 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  12	20		
101 DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 101 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 102 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 103 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 105 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 106 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 112			
110 SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL 20 4022 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 24 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 25 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 26 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 27 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 28 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 29 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 20 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 20 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 20 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	401	·	
4022 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 15 24 SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL 15 26 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 15 27 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 12	110		
RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 15 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 12			
393 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 12	94	·	15
	302	·	
/U     SEAGKI - SECRETAKIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL     11	393		
	70	SEAGKI - SECRE IARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	11

DF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  NAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL)  PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  PDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  PUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO DERAL  E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  ATAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  R ITEM  digo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	11 10 10 10 6 6 6 5 5 5 4 4 2 2 2 1 1.187
AVP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES NAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL) PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DEF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO DERAL E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA HTAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ R ITEM  digo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	10 10 10 6 6 6 5 5 5 4 4 2 2
NAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL) PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DEF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO DERAL E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA HTAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ R ITEM  digo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	10 10 6 6 6 5 5 5 4 4 2 2
CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL) PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DEF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO DERAL E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA HTAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ R ITEM Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007 DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	10 6 6 6 5 5 5 4 4 2 2
CTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL) PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DEF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO DERAL E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA HTAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ R ITEM IDIGIO S. 3.3.90.39.79.111.0007 DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	6 6 5 5 5 4 4 2 2
CTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL) PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DEF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO DERAL E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA HTAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ R ITEM IDIGIO S. 3.3.90.39.79.111.0007 DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	6 6 5 5 5 4 4 2 2
SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL)  PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  DEF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  DERAL  E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  HTAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  R ITEM  Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	6 5 5 5 4 4 2 2
TRUTURAL)  PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  PDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  PUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  DERAL  E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  HITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  R ITEM  Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	6 5 5 5 4 4 2 2 2
PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  PDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  PUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  DERAL  E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  HITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  R ITEM  Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	5 5 5 4 4 2 2
CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I PDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA PUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO DERAL E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA HTAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ R ITEM Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007 DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	5 5 5 4 4 2 2
RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I PDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA PUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO DERAL E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA HITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ R ITEM Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007 DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	5 5 4 4 2 2
PDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  DERAL  E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  HITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  R ITEM  Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	5 4 4 2 2 1
GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO DERAL E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA HTAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ R ITEM Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007 DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	4 4 2 2 1
GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO DERAL E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA HTAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ R ITEM Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007 DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	4 2 2 1
DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO DERAL  E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  R ITEM  Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	4 2 2 1
DERAL  E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  R ITEM  Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	2 2 1
E - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  I - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  R ITEM  Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	2
- JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ R ITEM Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007 DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	2
ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  R ITEM  Idigo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	1
R ITEM  digo: 3.3.90.39.79.111.0007  DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço  ção	
digo: 3.3.90.39.79.111.0007 DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço ção	1.187
DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	•
DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell Unidade: serviço	
įãο	
,	Cama da Otd
	Soma de Qtd
	solicitada
DES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	101
NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	40
US - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	31
	30
•	
	30
C - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	25
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
MOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	20
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	20
·	20
	15
·	
,	15
CI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15
CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	12
DF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
	10
	10
,	10
CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10
TI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	6
SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	
TRUTURAL)	6
·	6
<u> </u>	6
·	
·	5
TUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	5
GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4
DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	
DERAL	4
	2
·	2
·	1
RITEM	616
digo: 3.3.90.39.79.111.0008	
DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave codificada para automóvel Unidade: serviço	
	Soma de Qtd
ão	solicitada
DES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	85
DF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	48
	24
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	24
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	24 15
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL C - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15 10
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL CC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA B - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	15
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL CC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA B - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	15 10 6
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL C - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA B - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL)	15 10 6 6
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL CC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA B - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	15 10 6
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL C - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA B - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL)	15 10 6 6
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL C - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA B - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL) PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	15 10 6 6 6 5
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL C - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA B - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL) PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO MOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	15 10 6 6 6 5 5
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL C - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA B - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL) PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO MOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL TUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	15 10 6 6 6 5 5
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL C - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA B - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL) PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO MOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL TUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	15 10 6 6 6 5 5 5 5
TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL C - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA B - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRUTURAL) PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO MOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL TUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	15 10 6 6 6 5 5
	- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  IOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  IAGA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  IF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  II - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  DE - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  ISA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELLÂNDIA  TI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  RUTURAL)  GRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  URA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  URA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  URA - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  GRAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  UH - SECRETARIA DE ESTADO DE DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  GRAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  UH - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  ERAL  - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  TAP - ADMINISTRAÇÃO

Nº 1 -	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	1.
390	FEDERAL	4
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	3
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	3
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	3
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	2
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
393 400	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	1
	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	1
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
	L POR ITEM	399
	- Código: 3.3.90.39.79.111.0009	
SERVI	ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave para cofre Unidade: serviço	
υo	Órgão	Soma de Qtd
		solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	50
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	15
50 40	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	7
	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	
306	(ESTRUTURAL)	6
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	5
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	4
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	4
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	3
	FEDERAL	
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	2
	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	2
197 195	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	2
70	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	2
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	2
4017		2
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	
20 193 54	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1
20 193 54 308	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1 1 1
20 193 54 308 <b>TOTAI</b>	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM	1 1 1
20 193 54 308 TOTAI Nº 27	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010	1 1 1
20 193 54 308 <b>TOTAI</b> Nº 27 SERVI	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço	1 1 1 1 259
20 193 54 308 TOTAI Nº 27	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010	1 1 1
20 193 54 308 <b>TOTAI</b> Nº 27 SERVI	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço	1 1 1 1 259
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão	1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 259 Soma de Qtd solicitada 120 96 34
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 259 Soma de Qtd solicitada 120 96 34
20 193 54 308 <b>TOTAI</b> <b>Nº 27</b> SERVI <b>UO</b> 431 60 20 50 400	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 259 Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 259 Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  LPOR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	1 1 1 1 259 Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  LPOR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 259 Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15
20 193 54 308 TOTAI № 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  LPOR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 15 12
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  LPOR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 15 12 12
20 193 54 308 TOTAI № 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 15 12
20 193 54 308 TOTAI № 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  LPOR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 15 12 11 10
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  LPOR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 10 6
20 193 54 308 TOTAI № 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 10
20 193 54 308 TOTAI № 27 SERVI 00 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009 306 135	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	1 1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 10 6 6
20 193 54 308 TOTAI № 27 SERVI 00 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009 306 135 400	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  COS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	1 1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 10 6 6 6 6 5
20 193 54 308 TOTAI № 27 SERVI 00 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009 306 135 40 135 40 135	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  COS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	1 1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 10 6 6 6 6 5 4
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009 306 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERZLÂNDIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	1 1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 10 6 6 6 6 5 4
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009 306 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 10 6 6 6 6 5 4 3 2
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009 306 135 40 135 40 135 40 135 40 135 40 137 138 139 139 139 139 139 139 139 139	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ POR ITEM CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0010 COS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: CÓPIA de chave Gorja Unidade: Serviço  Orgão SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SECUL - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1 1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 10 6 6 6 5 4 3 2 2
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009 306 135 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOĂ  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.11.0010  COS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: CÓPIA DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO:  ÓrgãO  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEJU - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-BAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 10 6 6 6 5 4 3 2 2
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009 306 135 40 135 40 131 139 90 70 148 195	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ LPOR ITEM - CÓdigo: 3.3.90.39.79.11.0010  COS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SSP - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	1 1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 10 6 6 6 5 4 3 2 2 2 1
20 193 54 308 TOTAI № 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009 306 135 40 131 139 90 70 148 195 308	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOĂ  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.11.0010  COS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: CÓPIA DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO:  ÓrgãO  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEJU - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-BAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1 1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 10 6 6 6 5 4 3 2 2
20 193 54 308 TOTAI № 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009 306 135 40 131 139 90 70 148 195 308 TOTAI	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SELU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DE NERZLÂNDIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GRAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-RI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1 1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 6 6 6 6 5 4 3 2 2 2 2 1 1
20 193 54 308 TOTAI Nº 27 SERVI UO 431 60 20 50 400 94 302 2 132 54 197 133 4009 306 135 40 131 139 90 70 148 195 308 TOTAI	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOĂ POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0010  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-FIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	1 1 1 1 1 1 259  Soma de Qtd solicitada 120 96 34 24 20 15 15 12 11 10 6 6 6 6 5 4 3 2 2 2 2 1 1

Nº 1 -	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
		Soma de Qtd
uo	Órgão	solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	125
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	48
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	36
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	26
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	15 9
138 147	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	7
147	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	
306	(ESTRUTURAL)	6
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	5
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	5
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	5
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	4
	FEDERAL	
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	3
-	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	2
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
308 TOTAL	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
-	POR ITEM  Códino: 2.2.00.20.70.111.0012	479
-	- Código: 3.3.90.39.79.111.0012 COS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave tipo tetra Unidade: serviço	
SERVI	ÇOS DE CHAVEINO, Descrição. Copia de criave tipo tetra Offidade. Serviço	Soma de Qtd
υo	Órgão	solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	86
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	61
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	40
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	20
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	18
4022		15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	14
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	12
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10
121	CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	10
196 4009	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	10
4009	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	7
	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	
306	(ESTRUTURAL)	6
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	5
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5
4002	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	5
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	5
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	5
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	5
	FEDERAL  PA CEIU ADMINISTRAÇÃO RECIONAL DE CEU ÂNDIA	
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	5
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	4
131 197	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	3
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	2
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS CLARAS	2
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	1
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
-	POR ITEM	617
-	- Código: 3.3.90.39.79.111.0013	ı - <del></del>
=	ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave tubular Unidade: serviço	
		Soma de Qtd
uo	Órgão	solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	191

431 50 136 2	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
50 136 2	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
136 2		
2	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	60 40
	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	22
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20
	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	20
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	20
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PA SCIA, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ADASTECIMENTO.	6
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	6
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	5
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3
	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	2
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
308 TOTAL	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
	POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0014	643
	COS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave uma face simples ou colorida Unidade: serviço	
		Soma de Qtd
UO	Órgão	solicitada
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	480
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	381
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	300
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	236
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	144
196	FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	120
431 480	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	120
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	90
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	89
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	72
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	70
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	60
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	60
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	57
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	54
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	50
	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	45
20 121	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	40
121	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1.5
121 401		40
121	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	30
121 401 136	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	
121 401 136 147		30
121 401 136 147 4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	30 30 26 24
121 401 136 147 4017 300 151 132	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	30 30 26 24 24
121 401 136 147 4017 300 151 132	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	30 30 26 24 24 23
121 401 136 147 4017 300 151 132 70	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	30 30 26 24 24 23 20
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	30 30 26 24 24 23 20 20
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30 30 26 24 24 23 20 20
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000 133 301	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	30 30 26 24 24 23 20 20 20 20
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000 133 301 63	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	30 30 26 24 24 23 20 20
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000 133 301 63 4022	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	30 30 26 24 24 23 20 20 20 20 15
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000 133 301 63 4022	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	30 30 26 24 24 23 20 20 20 20 15
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000 133 301 63 4022 4002	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS FUNDA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	30 30 26 24 24 23 20 20 20 20 20 15 15
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000 133 301 63 4022 4002 302	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	30 30 26 24 24 23 20 20 20 20 20 15 15 15
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000 133 301 63 4022 4002 302 148 393 139	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	30 30 26 24 24 23 20 20 20 20 15 15 15 15 15 15
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000 133 301 63 4022 4002 302 148 393	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	30 30 26 24 24 23 20 20 20 20 20 15 15 15 15
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000 133 301 63 4022 4002 302 148 393 139	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	30 30 26 24 24 23 20 20 20 20 15 15 15 15 15 15
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000 133 301 63 4022 4002 302 148 393 139 149	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	30 30 26 24 24 23 20 20 20 20 15 15 15 15 15 15 16 17 18 19 10 10
121 401 136 147 4017 300 151 132 70 142 4000 133 301 63 4022 4002 302 148 393 139 149	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	30 30 26 24 24 23 20 20 20 20 15 15 15 15 15 15

MIT - CORDIN - SCREETMAN DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO			
2005   SOUTH - SCREETARIA DE ESTADO DE DISENVOLVIMENTO UBBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO		· .	
1989   FEDERAL	131		4
1908	390	-	2
	200		4
Nº 32.* COGIGIES 3.3.90.33/93.11.0015  Orgão CHAVERRO, Descrição: cópia de chive para porta de ago Unidade: serviço  Soma de Ctrl solicitada 313  SEDS- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOUMMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 113  314  315  SESS- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOUMMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 113  316  317  318  319  319  310  310  310  310  311  310  311  311  311  311  312  312			
SERVIÇO DE CHAVETIRO, Descrição: cópia de chave para porta de aço Unidade: serviço	_		3.000
UO         Orgão         Soma de Cité solicidado           431         SISS SCERITARIA DE ESTADO DE DISTINO DE DISTINO FEDERAL         120           431         SISS SCERITARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DISTINO FEDERAL         133           400         SEUS SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL         33           132         RA-TAG ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRABADO DO SISTITO FEDERAL         20           133         RA-TAG ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRABADO DO SISTITO FEDERAL         20           134         RA-TAG ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRABADO DO SISTITO FEDERAL         20           137         RA-BRAZ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDAM         15           138         RA-SEC SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANAC PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL         15           149         SEET SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANAC PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL         12           14         RA-CALO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS CALOSS         12           15         RA-CALOLICA MILITAR DO SISTRITO FEDERAL         12           14         PADDE- POLICA MILITAR DO SISTRITO FEDERAL         11           15         RA-CALOLICA MILITAR DO SISTRITO FEDERAL         12           16         RA-CHUZ- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAUZEIRO         10           17         RADAS- AGÉNICA RECIENTARIO DE SADO DE TRABASORITE E MO			
100   100	JLIVI	ÇOS DE CHAVEINO, Descrição. Copia de chave para porta de aço Offidade. Serviço	Soma de Otd
131   SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL   132	υo	Órgão	1
13   13   13   13   13   13   13   13	431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	
MOST   SELVES - SECRETARIA DE ESTADO DE LUSTICA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL   30			
1966   FUR. FUNDAÇÃO JARDÍM ZODICÍGICO DE RRASULA   30			
132	196		30
133	132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	24
90   SEC SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA   15	4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	20
1902   Ra-Sudo - Administração Regional Do Sudostrie Cottogonal   14	133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	20
147	40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15
50         SP SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL         12           20         RA-AC - ADMINISTRAÇÃO, REGIONAL DE AGUAS CLARAS         12           21         2           24         PADRI- POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL         11           35         PIMPI - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL         11           36         PADRI- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCRUZEIRO         10           37         SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORTE E MOBILUDADE DO DISTRITO FEDERAL         10           38         RA-SCLA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCRUZEIRO         6           315         RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA         6           316         RA-PLAN - COMPANHIA DE PLANALMENTO DO DISTRITO FEDERAL         5           317         ADASA - AGENICA REGIUNADORA DE ÁGUAS, ENEGRA E SANAEMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL         5           318         RA-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA         5           319         ADASA - AGENICA REGIUNADORA DE ÁGUAS, ENEGRA ES ANEMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL         5           310         CRIMPI - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL         3           311         RA-GARIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MACIO PUDO I         2           312         SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE ESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
100   200	147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	14
2	50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	12
MMF - POLÍCIA MUITAR DO DISTRITO FEDERAL   11	300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	12
199 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 10 SEGRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 11 CORPILAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO [6] (STRUTURIAL) 12 CODEPLAN - COMPANHA DE PLANALITINA 13 RAPLEN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALITINA 14 CODEPLAN - COMPANHA DE PLANALITINA 15 CODEPLAN - COMPANHA DE PLANALITINA 16 CODEPLAN - COMPANHA DE PLANALITINA 17 ADASA - AGÉNICIA REGULADORA DE ÁGUAS. SINERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL 18 RA-CEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÁNDIA 18 RA-CEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÁNDIA 19 RA-CEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 10 COMPANISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 10 COMPANISTRAÇÃO REGIONAL DO BIACHO FUNDO 1 10 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 2 19 FEDERAL 19 SIBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA 10 TOTAL PORTITEM 10 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 2 10 FEDERAL 10 TOTAL PORTITEM 10 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 5 16 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 6 17 FEDERAL 10 SEGRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 6 18 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 10 SEGRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL 11 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 12 DESENVOÇOS DE CHAVELIRO, DESCRIÇÃO: ENTREÇÃO DE DISTRITO FEDERAL 13 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 14 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRIÇÃO ED BADALIA DO DISTRITO FEDERAL 15 SEDEJS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 16 RANB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZIÂNDIA 17 SEDEJS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 19 SEDUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DUSTRIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 20 CACI - CASCIC ARS CUNTO DISTRITO FEDERAL 21 SEDUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DUSTRITO FEDERAL 21 SEDUS - SECRET	2		
SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBIUDADE DO DISTRITO FEDERAL	54		11
ASSCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO			
500 [ESTRUTURAL] 510 [APLIAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 5117 [ADASA - AGÉNICIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 517 [ADASA - AGÉNICIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 518 [AR-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÁNDIA 518 [AR-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÁNDIA 519 [ADASA - AGÉNICIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 52 [ADASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÁNDIA 53 [CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 54 [ADAFINI STRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I 55 [ADAFINI STRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I 56 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 57 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 58 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 58 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 58 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 58 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 58 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 58 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 59 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 50 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 51 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 50 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 51 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 51 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 51 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO MEDITA DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 51 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 51 [ADAFINI SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DEDISTRITO FEDERAL 51 [ADAFINI SECRETARIA	90		10
INTERPRETATION   COMPANIAL DE PLANALITINA	306		6
CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL   5		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
197 ADASA - AGÉNICIA REGULADORA DE ÁGUIAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 138 RA-CELI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CEULÂNDIA 131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CEULÂNDIA 132 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 133 CRANDF - CORPO DE BOMBRIGOS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 134 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 145 CRANDE - CORPO DE SENDRIBEROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 156 CRANDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 157 EDEDA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I 158 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA 159 JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA 16 RA-BI- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ 16 TOTAL POR TREM 170 REM 170 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 170 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 170 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 170 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 170 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 170 SECRETARIA DE ESTADO DE ESCONOMÍA DO DISTRITO FEDERAL 170 SECRETARIA DE ESTADO DE ESCONOMÍA DO DISTRITO FEDERAL 171 SA DASA - AGÉNICIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 171 SA DASA - AGÉNICIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 171 SA DASA - AGÉNICIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 172 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 173 SA DASE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 174 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 175 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DIST			
SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SA C-EIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  4  SEDUH - SCORE DE BOMBEROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  3 CAMPA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAMA  4  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  5 JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  30 RA BATAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  5 JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  30 RA BATAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO INTAPOÃ  5 JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  30 RA BATAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  1 TOTAL POR ITEM  8 3 - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0016  5 SERVIÇOS DE CHAVEIRO, DESCRÍÇÃO: extração de chave quebrada Unidade: serviço  5 COMBO SEL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  3 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  3 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  4 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  4 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  5 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  5 COMBONISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  40 SEDUS - SECRETARIA DE ESTADO DE EUDITAR E ECONOMIA SINTERO FEDERAL  5 COMBONISTRAÇÃO REGIONAL DO REMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  5 COMBONISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOSTE E COTOGONAL  5 CACI - CASA CIVIL DE SEA DE SEA DO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL  5 COMBONISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOSTE E C			
138 RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELÂNDIA 131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA 132 CRMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 133 CRMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 134 RA-RI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO 1 2 SEDUH - SCERCITARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 2 FEDERAL 155 JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA 167 TOTAL POR ITEM 156 SERVICOS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: extração de chave quebrada Unidade: serviço 176 Orgão 187 SERVICOS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: extração de chave quebrada Unidade: serviço 187 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 187 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 198 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 198 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 199 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 190 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 190 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 191 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 192 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 193 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 194 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 195 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 196 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 197 ADASA - AGÉNICLA REGIUNAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 197 ADASA - AGÉNICLA REGIUNAL DO ROME CAUSA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 20 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E EXAMEMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 20 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 20 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 20 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 20 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ENROQUEIRAS 20 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ROMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SITRITO FEDERAL 20 SEGUS - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ROMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SITRITO FEDERAL 21 SEA - SUDO		·	
131 RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  3 CEMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  3 CEMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  3 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  15 JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  1 1  308 RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  1 1  107 TOTAL POR TEM  1 516  N° 33 - Código: 3. 3. 90. 39. 79. 111.0016  SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  100 Orgão  SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  100 Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  101 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  102 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMÍA  103 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  104 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  105 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  106 SEDIS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  107 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  108 RANBA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  109 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  100 SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  105 SEDUM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  107 SEDERAL  108 SEDUM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  109 SETUM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  100 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  100 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITO FEDERAL  100 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE DISTRITO FEDERAL  100 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  109 SETUM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVO			
Samper - Corro de Bombeiros Militara do Distrito Federal.  148 RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO 1  25 SEQUE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLIVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 26 FEDERAL  15 JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  1 1  308 RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  1 1  TOTAL POR TIEM  10 308 RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  1 1  TOTAL POR TIEM  10 33 - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  SERVICOS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  10 0 orgão  10 0 orgão  11 50 SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  11 120 316 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLIVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  12 120 316 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLIVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  13 15 SEDE S - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLIVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  14 15 SEDE S - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLIVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  15 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  16 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  17 ADASA - AGÊNICIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENREGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  18 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZIÁNDIA  19 ADASA - AGÊNICIA REGULADORA DE ÉRAZIÁNDIA  30 SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  19 SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE DE RABZIÁNDIA  30 SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE COLUTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  20 SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE COLUTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  21 SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE COLUTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  22 SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE COLUTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  23 RA-ARDA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ORDISTRITO FEDERAL  24 PADA - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  25 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  26 PERA - LIVINAÇÃO JABRIMISTRAÇÃO REGIONAL DE SARDILURIA DO DISTRITO FEDERAL  27 SEAR - RA-ARO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAR		·	
148 RA-REI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I 2 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 151 JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA 1 1 170TAL POR TIEM 516 NP 33 - Código: 3.3 9.0 33.79.111.0016 SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  VO Orgão SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 131 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESCRIVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 132 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESCRIVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 133 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESCRIVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 134 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESCRIVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 135 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ACUBLEA SE SECRETARIA DE ESTADO DE SESTADO DE JUSTRITO FEDERAL 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MÚCLEO BANDEIRANTE 137 ADASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 138 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 139 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 140 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 151 SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 152 SECUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 153 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 154 SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 155 SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 156 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ROMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 157 SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 158 SECRETARIA DE ESTADO DE DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 159 SECRETARIA DE ESTADO DE SUBLICA DE DISTRITO FEDERAL 150 SECRETARIA DE ESTADO DE SUBLICA DE DISTRITO FEDERAL 151 SECRETARIA DE ESTADO DE SUBLICA DE DISTRITO FEDERAL 152 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ANAQUELIERA DE DISTRITO FEDERAL 159 SECRETARIA DE ES			
SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  2 195 JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  10 1 308 RA - ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÂ  11 1 10 1 10 1 10 1 10 1 10 1 10 1 10			
FEDERAL  SERVICIOS DE CHAVERO, DESCRIÇÃO: EXTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  TOTAL POR TIEM  PARTICIPATION DE CHAVERO, DESCRIÇÃO: EXTRAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL  TOTAL POR TIEM  PARTICIPATION DE CHAVERO, DESCRIÇÃO: EXTRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  TO ORGAN  FEDERAL  SECRETARIA DE ESTADO DE ESCADO DE SOLVIMINENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  TO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  TO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  TO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  TO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  TO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  TO SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  TO SEDERA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NICLEO BANDEIRANTE  AD ADSA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  TO SEDERAL  SEDUM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  25  SEDUM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  26  FILE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOJALÓGICO DE BRASÍLIA  27  TO SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  TO SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  TO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  TO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  TO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  TO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  TO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  TO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  TO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  TO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  TO SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SOLVANOR PORTO E DESASLIA  TO SEMOB - SECRETARIA	148		2
195 JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA 308 RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ 10 TOTAL POR ITEM 1516 N° 33 - Código: 3.3.90.39.79.111.0016 SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  VO Órgão 0 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 316 60 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 41 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 40 SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 40 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 41 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 42 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 43 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 44 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 45 LORAS ALVIL DO DISTRITO FEDERAL 46 ANDISTRITO FEDERAL 47 SECRETARIA DE SESCADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 48 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE CEULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 49 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 400 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 400 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 400 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 400 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 400 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 401 SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL 402 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL 402 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL 402 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL 403 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL 404 PONDE - POUCLA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 405 PONDE - POUCLA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 406 PONDE - POUCLA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 407 RA-CADA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CANDANOCIÁNDIA 408 PONDE - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 409 SEGRETARIA DE ESTADO	390		2
308 RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOĂ  TOTAL POR TEM  33 - CÓDIgo: 3.390.39.79.111.0016  SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  Soma de Qtd solicitada  505 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  316  517 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  317 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  318 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  319 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  320 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  331 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  342 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  343 RA-BR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  344 ADASA - AGÊNICIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  355 SEDEM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  360 SEDUM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  370 SEDUM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  381 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  382 SEDUM - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  383 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  394 SEDUM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  295 SEDER - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  206 SECO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  207 SEAR - SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  396 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  397 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  398 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  399 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  390 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  391 SEMO - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  392 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DO BISTRITO FEDERAL  393 SE	195		1
TOTAL POR ITEM  No. 33 - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  LO Orgão  Soma de Qtd solicitada  60 SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 316  431 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 120  40 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 120  40 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 120  41 SELOS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 156  2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 156  2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 156  31 RA-BR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 157  40 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 130  31 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZIÁNDIA 30  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 150  55 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 150  56 FIZES - FUNDAÇÃO JARDÍM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA 150  4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE CUMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 150  56 FIZES - FUNDAÇÃO JARDÍM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA 150  4020 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 150  57 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 150  4021 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 155  4022 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 155  4032 RA-ASUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 155  4034 PAPP - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 150  50 SEPS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 150  409 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 151  400 PAPP - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 151  401 PAPP - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 151  402 PAPP - PUNDAÇÃO DE APDIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 151  403 FAPP - PUNDAÇÃO DE APDIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 151  404 PAPP - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 15			
Nº 33 - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  SERVICOS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Soma de Qtd solicitada  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 316  60  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 120  41  SEBC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 56  42  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 45  45  RA-BB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 40  197  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 30  138  RA-BBRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 30  SECUE - SECRETARIA DE ESTADO DE CUSTICA E CONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 30  150  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 30  150  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 25  150  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 20  196  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓĞICO DE BRASÍLIA 20  197  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 20  198  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓĞICO DE BRASÍLIA 20  199  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 20  190  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 20  191  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL 15  191  RA-FAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL 15  192  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL 15  193  RA-FAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 12  194  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 12  195  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 12  196  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 11  197  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 11  198  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL 11  199  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL 11  10  SEAGRI - POLIDAÇÃO DE ADOIO A PRESOURA DO DISTRITO FEDERAL 11  10  SEAGRI - SECRET			
UO         Órgão         Soma de Qtd solicitada           60         SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL         316           431         SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL         120           40         SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL         16           40         SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL         56           2         CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL         45           316         RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE         40           407         ADASA - AGÊNCIA REGULADRA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL         30           318         RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZIÂNDIA         30           329         SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL         25           400         SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL         25           400         SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL         20           400         SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL         20           4009         SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGIONAL DE ARRIQUEIRAS         15           302         RA-SUD - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARRIQUEIRAS         15     <	TOTAL	·	
OFGRAD         SOBICITADA           60         SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL         316           431         SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL         120           40         SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA         70           400         SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA         70           400         SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL         56           2         CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL         45           318         RA-NBA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE         40           197         ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL         30           303         SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL         30           150         SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COLUTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL         25           4000         SECEM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL         20           4001         SECEM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL         20           4002         SECER - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL         20           4003         SELUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL         15           40		POR ITEM	
SOURCEAU SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 316 431 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL 120 40 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE LECONOMÍA 70 400 SEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE LOSTRITO EDERAL 56 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 45 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 45 316 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 40 40 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGÍA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 30 317 ADASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÁNDIA 30 320 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 30 331 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÁNDIA 30 340 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 25 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 20 4101 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 20 4102 RA-ARNO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARRIQUEIRAS 15 4002 RA-ARNO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARRIQUEIRAS 15 4003 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARRIQUEIRAS 15 4004 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 15 4005 SEP SECRETARIA DE ESTADO DE TRASUPATINGA 15 412 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARRIQUEIRAS 15 413 RA-BRO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARRIQUEIRAS 15 414 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARRIQUEIRAS 15 415 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO FEDERAL 12 40 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRASUPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 12 41 PMPF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 11 41 PMPF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 11 41 PMPF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 11 41 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 8 4 PAPPF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 10 40 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 8 4 PAPPF - PUNDAÇÃO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL 6 4 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETRITO FEDERAL 6 4 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETRITO FEDERAL 6 5 RA-CRU - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALITINA 6 6 RA-	Nº 33	POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0016	
431 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  40 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  70 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  45 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  40 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  31 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  32 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  33 FEDERAL  54 SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  55 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  56 FIZER - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  57 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  58 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  59 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  50 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  50 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  51 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  51 PIMPOR - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  51 FIREDO - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  51 FAPOF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  52 PROF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  53 FAPOF - PUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  54 PROF - PUNDAÇÃO DE APOIO A DESTRITO FEDERAL  55 PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  56 FAPOF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  57 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  58 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  6 SEGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  6 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR	Nº 33 SERVI	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço	516
40 SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA 400 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 56 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 45 316 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 40 197 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 30 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 30 52DUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 25 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 26 1726 FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA 27 4022 RA-ARNO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 4029 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 4020 RA-ARNO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 4020 RA-ASNO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 4030 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 405 SEP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 406 SEP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 407 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 408 SEP - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 409 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 409 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESUJAS DO DISTRITO FEDERAL 410 PMDF - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 411 PMDF - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 412 PMDF - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 413 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 414 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 415 RAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESUJAS DO DISTRITO FEDERAL 416 RAPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 417 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 6 4008 SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 410 RAPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 411 ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 412 RAPDF - ARQUINO PÚBLICO DO DIST	Nº 33 SERVI	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço	516 Soma de Qtd
400 SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL 2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 45 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 40 177 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 188 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 195 SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 25 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 26 179 FIZB - FUNDAÇÃO JARDÍM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA 270 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 28 PARANQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 390 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 391 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 392 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRADSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 393 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRADSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 394 PMP6 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 395 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 396 FIRB-DF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 397 PROPO - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 398 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 399 PROPO - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 4000 POGP - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 410 PMP6 - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 421 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 431 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 441 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 452 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 453 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 464 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 465 GERTA - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 466 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 470 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE A	Nº 33 SERVI	POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão	Soma de Qtd solicitada
2 CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE 40 197 A ADASA - AGÉNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGÍA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 138 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 139 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 150 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 150 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 150 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 150 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 151 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 152 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 153 SEMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL 150 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 151 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 152 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 153 FIRB-DF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 154 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 155 PROPO - PONDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 165 FIRB-DF - FUNDAÇÃO DE APOIO A DE SEQUISA DO DISTRITO FEDERAL 166 PRA-POR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ACANDANGOLÂNDIA 167 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ACANDANGOLÂNDIA 168 SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 169 PROPO - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 170 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 171 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 172 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 150 SEGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 157 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 158 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE P	Nº 33 SERVI UO 60	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316
136 RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  40 197 ADASA - AGÉNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 30 133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO 50 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 20 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 20 161 SEZUM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 20 170 SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 20 180 SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 20 180 SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 20 20 21 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 21 SE SAUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SUDDESTE E OCTOGONAL 22 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 25 SEP SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 26 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 27 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 28 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 29 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 10 PMDF - PUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 11 PMDF - PUNDAÇÃO DE APOIO A DESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 12 PMDF - PUNDAÇÃO DE APOIO A DESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 13 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 14 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 15 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 16 PMDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 17 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 18 SEGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIRCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 19 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 19 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE CAGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 19 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VICENTE PIRES 19 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL D	Nº 33 SERVI UO 60 431	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	Soma de Qtd solicitada 316 120 70
197 ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL 130 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 390 FEDERAL 150 SECUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 25 COMO SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 26 FUZB - FUNDAÇÃO JARDÍM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA 27 COMO SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 28 FUNDAÇÃO JARDÍM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA 29 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 29 CRA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 30 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANIQUEIRAS 31 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 31 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 31 SEMOB - SECRETARIA DE DISTRITO FEDERAL 32 RA-TAG - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 33 FAPDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 34 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 45 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 46 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 47 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 48 SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 46 FAPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 47 RA-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 46 FAPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 47 RA-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 48 FAPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 49 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 40 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 50 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 51 SA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 52 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA PURDA PURD	Nº 33 SERVIO 60 431 40 400	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70
133 RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA 390 SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 150 SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 25 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 20 196 FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA 20 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 20 4022 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 302 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 303 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 15 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 16 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 17 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 18 PMDF - PUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 19 FAPDF - FUNDAÇÃO DE MPOCENTRO DE BRASÍLIA 19 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 10 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL 10 PROF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 11 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL 12 PROF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 14 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL 15 ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 16 RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) 16 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) 16 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) 16 SEGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 16 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 16 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 16 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 17 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 18 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	Nº 33 SERVIO 00 60 431 40 400 2	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45
SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL   20	Nº 33 SERVIII 00 60 431 40 400 2 136	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45
FEDERAL  SO  FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  20  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  20  809 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  20  8022 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  302 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL  15  132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL  15  15  16 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  17  18 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  19 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  10 FIAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  10 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  10 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  10 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  10 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  10 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  8 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  10 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  11 AR-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  12 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  13 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  14 AR-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  5 PAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  13 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  6 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5 PAGRI - SECRETARIA DE ESTADO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  5 PAGRI - SECRETARIA DE ESTADO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	Nº 33 SERVIII UO 60 431 40 400 2 136 197	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40
150 SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL 20 4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 20 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 20 4020 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 20 4021 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 302 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 303 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 15 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 12 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 12 91 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 12 92 FAPDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 13 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 14 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 15 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 16 PODF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 17 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 18 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 19 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 15 ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 16 RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO 16 (ESTRUTURAL) 17 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 18 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 18 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 19 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 5	Nº 33 SERVIII UO 60 431 40 400 2 136 197	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40
4000 SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 20 196 FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA 20 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 20 4022 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 302 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 303 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 105 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 107 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 108 FHB-DF - PUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 109 FAPDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 100 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 100 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 101 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 102 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 109 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 109 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 100 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 100 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 100 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 109 SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 100 PGDF - RAQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 100 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 101 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 102 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 103 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DESTRITO FEDERAL 104 PGDF - RAQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 105 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DESTRITO FEDERAL 106 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DESTRITO FEDERAL 107 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DESTRITO FEDERAL 108 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DESTRITO FEDERAL 109 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DESTRITO FEDERAL 100 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DESTRITO FEDERAL 109 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DESTRITO FEDERAL 109 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DESTRITO FEDERAL 109 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DESTRITO FED	Nº 33 SERVIO 00 60 431 40 400 2 136 197 133	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	Soma de Qtd   solicitada   316   120   70   56   45   40   30   30   30
196 FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA 20 4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 20 4022 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS 302 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL 15 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA 15 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURAÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 12 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 11 63 FHB-DF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 10 193 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 10 147 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 8 20 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 20 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 393 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 4008 SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 6 ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 6 ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 6 ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 6 CESTRUTURAL) 6 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 6 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 6 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 5 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	Nº 33 SERVI  UO  60 431 40 400 2 136 197 133 390	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30
4009 SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  4022 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  15 302 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  15 132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  15 50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  12 90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  11 63 FHB-DF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  10 193 FAPDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  10 194 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  8 20 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  7 32 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  6 4008 SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  6 4008 SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DO SISTRITO FEDERAL  6 4008 RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  6 70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  6 135 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  6 136 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5 139 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  5	Nº 33 SERVII  UO  60 431 40 400 2 136 197 133 390 150	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30
4022 RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  302 RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  15  132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  15  50 SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  12  90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  12  54 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  15  63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  10  193 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  10  147 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  20 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  393 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  4008 SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  54 ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  56 RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  6 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  6 ASA SA RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5 ASA PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5 ASA PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5 ASA PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5 ASA PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5 ASA PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	Nº 33 SERVII  UO  60 431 40 400 2 136 197 133 390 150 4000	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30 25
302RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL15132RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA1550SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL1290SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL1254PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL1163FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA10193FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL10147RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA820PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL7393SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL64008SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL6151ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL6306RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)670SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL6135RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES5139RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES5139RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES5	Nº 33 SERVIII UO 60 431 40 400 2 136 197 133 390 150 4000 196	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30 25 20
132 RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  15  15  16  17  18  18  19  18  19  19  19  19  10  10  10  10  11  11	Nº 33 SERVII  UO  60 431 40 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4009	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECCC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECCC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30 25 20
SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  12 12 16 17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Nº 33 SERVII  00 60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4009 4022	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30 25 20 20
90 SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 12 54 PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 11 63 FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 10 193 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 10 147 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA 8 20 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 7 393 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 6 4008 SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 6 151 ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 6 306 RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) 70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 6 135 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 5 139 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO 5	Nº 33 SERVI  UO  60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4009 4022 302	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30 25 20 20 15
54PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL1163FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA10193FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL10147RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA820PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL7393SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL64008SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL6151ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL6306RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)670SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL6135RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES5139RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO5	Nº 33 SERVII  UO  60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4009 4022 302 132	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30 25 20 20 20 15
FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  10  193 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  10  147 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  20 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  7  393 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  6  4008 SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  6  151 ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  6  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  6  135 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5  139 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  5	Nº 33 SERVII  00 60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4009 4022 302 132 50	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30 25 20 20 20 15 15
193 FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  10  147 RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  20 PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  393 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  4008 SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  51 ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  6  306 RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  6  135 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5  139 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  5	Nº 33 SERVI  00 60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4009 4022 302 132 50 90	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   316   120   70   56   45   40   30   30   30   25   20   20   20   15   15   15   15   12   12   12   12
147     RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA     8       20     PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL     7       393     SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL     6       4008     SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL     6       151     ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL     6       306     RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)     6       70     SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL     6       135     RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA     6       366     RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES     5       139     RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO     5	Nº 33 SERVII  00 60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4009 4022 302 132 50 90 54	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30 25 20 20 20 15 15 15
393     SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL     6       4008     SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL     6       151     ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL     6       306     RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)     6       70     SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL     6       135     RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA     6       366     RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES     5       139     RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO     5	Nº 33 SERVII  00 60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4009 4022 302 132 50 90 54 63	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DE SENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECCO - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30 25 20 20 20 15 15 15 15 12 12 11
4008     SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL     6       151     ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL     6       306     RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)     6       70     SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL     6       135     RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA     6       366     RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES     5       139     RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO     5	Nº 33 SERVII  UO  60 431 40 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4009 4022 302 132 50 90 54 63 193	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRIISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30 30 25 20 20 20 15 15 15 12 11
151 ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 6  306 RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) 6  70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 6  135 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 6  366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 5  139 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO 5	Nº 33 SERVII  UO 60 431 40 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4009 4022 302 132 50 90 54 63 193 147	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	Soma de Qtd solicitada 316 120 70 56 45 40 30 30 30 30 25 20 20 20 15 15 15 12 11
RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  6  8  8  8  8  8  8  8  8  8  8  8  8	Nº 33 SERVII  UO 60 431 40 400 2 136 197 133 390 150 4000 4002 302 132 50 90 54 63 193 147 20	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAQUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   316   120   70   56   45   40   30   30   30   30   25   20   20   20   15   15   15   12   11   10   10   8   7
(ESTRUTURAL)  6  70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 6  135 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA 6  366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES 5  139 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO 5	Nº 33 SERVI  UO 60 431 40 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4002 302 132 50 90 54 63 193 147 20 393	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   316   120   70   56   45   40   30   30   30   30   25   20   20   20   15   15   15   15   12   11   10   10   8   7   6   6
(ESTRUTURAL)  70 SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  6 135 RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  6 366 RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  5 139 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  5	Nº 33 SERVI  UO 60 431 40 400 2 136 197 133 390 150 4000 190 90 4022 132 50 90 54 63 193 147 20 393 4008	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SELOS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOLICA PO DISTRITO FEDERAL  FAPOF - PONDAÇÃO DE APOLICA PO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DO SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  FAPOF - PONDAÇÃO DE APOLICA AD CANDANGOLÂNDIA  PGOF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   316   120   70   56   45   40   30   30   30   30   25   20   20   20   15   15   15   12   11   10   10   8   7   6   6   6
135RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA6366RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES5139RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO5	Nº 33 SERVI  00 60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4022 302 132 50 90 63 147 20 393 4008 151	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SEQURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SENDA - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ADMINISTRO FEDERAL  PADF - PUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PADF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESCRIANA DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   316   120   70   56   45   40   30   30   30   30   25   20   20   20   15   15   15   12   11   10   10   8   8   7   6   6   6   6   6   6
366     RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES     5       139     RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO     5	Nº 33 SERVI  00 60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4022 302 132 50 90 63 147 20 393 4008 151	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  FRA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SEDERDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SEDERDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERDIS DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETRITO FEDERAL	Soma de Qtd   solicitada   316   120   70   56   45   40   30   30   30   30   25   20   20   20   15   15   15   12   11   10   10   8   8   7   6   6   6   6   6   6
139 RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO 5	Nº 33 SERVI  UO 60 431 400 2 136 197 133 390 4000 196 4009 4022 302 132 50 90 54 63 193 147 20 393 4008 151 306 70	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SECOH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AROUQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PADF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PADF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PADF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO DE CÂNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO DE CÂNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO	Soma de Qtd   solicitada   316   120   70   56   445   40   30   30   30   25   20   20   20   15   15   11   10   10   8   7   6   6   6   6   6   6   6   6   6
	Nº 33 SERVI  UO 60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4002 302 132 50 90 54 63 193 147 20 393 4008 151 306 70 135	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.11.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-AROQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-AGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATRIGA  SP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - PULÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE MOCENTRO DE BRASÍLIA  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CADA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ANDANGOLÂNDIA  PGDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CADA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  SECAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CADA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTO PEDERAL  RECALA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SECAL - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGÍA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SLA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE I	Soma de Qtd   solicitada   316   120   70   56   445   40   30   30   30   25   20   20   20   15   15   15   15   15   17   10   10   8   7   6   6   6   6   6   6   6   6   6
4002   FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL 5	Nº 33 SERVI  LO 60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 4022 302 132 50 90 54 63 193 147 20 393 4008 151 306 70 135 366	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.11.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SELOS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RE-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECCO - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECCO - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDP - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  FIADPF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  FAPOF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ACANDANGOLÂNDIA  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRITO FEDERAL  RA-CAID - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRITO FEDERAL  RA	Soma de Qtd   solicitada   316   120   70   56   45   40   30   30   30   25   20   20   20   15   15   15   12   11   10   10   8   7   6   6   6   6   6   6   6   6   6
	Nº 33 SERVI  00 60 431 400 2 136 197 133 390 150 4000 196 4002 302 132 132 50 90 54 63 193 147 20 393 4008 151 306 70 135 366 139	POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.11.0016  COS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SECO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRAUSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO DE ADOIS A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLA - APQUINO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLA - ADMINISTRAÇÃO	Soma de Qtd   solicitada   316   120   70   56   45   40   30   30   30   30   25   20   20   20   15   15   15   12   11   10   10   8   7   6   6   6   6   6   6   6   6   6

	SEI/GDF - 89200994 - Edital de Licitação	
-	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	le.
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	5
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	5
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4
300 195	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	2
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	2
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	1
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
-	POR ITEM	1.011
_	- Código: 3.3.90.39.79.111.0017	1.011
$\overline{}$	ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura de cilindro de porta interna ou externa Unidade	: servico
		Soma de Qtd
UO	Órgão	solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	276
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	84
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	70
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	60
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	40
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	40
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	37
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	30
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	30
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	26
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	24
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	24
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20
-	SECUM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMONICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	20
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	20
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	20
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	20
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	19
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	16
-	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	
390	FEDERAL	15
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	12
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	10
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	9
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5
-	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	5
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	4
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	3
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	2
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
-	POR ITEM	1.181
_	- Código: 3.3.90.39.79.111.0018	ladar candas
SEKVI	ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados Unid I	Soma de Qtd
υo	Órgão	soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	281
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DAGENOULVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	86
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	80
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	60
	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	
390	FEDERAL	60
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	58
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	50
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	50
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	50
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	40
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	30
147	ra-cand - administração regional da candangolândia	30
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	24
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	24
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	20
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	20
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	20

Nº 1 -		
1.0	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	T
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	20
121	CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	15
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	12
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10
$\overline{}$		
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	9
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9
4008	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	6
	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	
306	(ESTRUTURAL)	6
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5
-	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	5
=	·	
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	5
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	4
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	4
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	2
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
TOTAL	POR ITEM	1.317
$\overline{}$	- Código: 3.3.90.39.79.111.0019	•
	ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura lockwell Unidade: serviço	
		Soma de Qtd
υo	Órgão	solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	141
_		
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
121	CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	50
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	30
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	25
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	24
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	20
-	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	20
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	15
$\overline{}$	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	15
_		
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	12
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	12
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10
123	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10
400		10
400	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	
$\overline{}$	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10
400	•	10
400 390 70	FEDERAL SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10
400 390 70 135	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10 6 6
400 390 70 135 393	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	10 6 6 5
400 390 70 135 393 139	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10 6 6 5 5
400 390 70 135 393 139 131	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10 6 6 5 5 4
400 390 70 135 393 139 131 148	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10 6 6 5 5 4
400 390 70 135 393 139 131 148 308	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10 6 6 5 5 4 4
390 70 135 393 139 131 148 308 53	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10 6 6 5 5 4 4 1
390 70 135 393 139 131 148 308 53	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10 6 6 5 5 4 4
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10 6 6 5 5 4 4 1
400 390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM	10 6 6 5 5 4 4 1
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço	10 6 6 5 5 4 4 1
400 390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0020	10 6 6 5 5 4 4 1 1 1 611
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço	10 6 6 5 5 4 4 1 1 1 611
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI UO 60	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	10 6 6 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI UO 60 431	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10 6 6 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI UO 60 431 40	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10 6 6 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI UO 60 431 40 400	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SELUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10 6 6 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI UO 60 431 40 400 2	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10 6 6 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66 50
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI UO 60 431 40 400 2 147	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10 6 6 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66 50
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI UO 60 431 40 400 2	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10 6 6 5 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66 50 50 40
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI UO 60 431 40 400 2 147	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10 6 6 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66 50
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL № 37 SERVI  UO 60 431 40 400 2 147 136	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10 6 6 5 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66 50 50 40
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL № 37 SERVI  UO 60 431 40 400 2 147 136 50	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10 6 6 5 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66 50 50 40
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAI Nº 37 SERVI UO 60 431 40 400 2 147 136 50 131	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10 6 6 5 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66 50 50 40 24
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVIO  60 431 40 400 2 147 136 50 131 132 150	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: INSTAIAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAD - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10 6 6 6 5 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66 50 50 40 24 24 24
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI UO 60 431 40 400 2 147 136 50 131 132 150 63	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: INSTAIAÇÃO DE BESANOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA NÚCLEO BANDEIRANTE  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MÚCLEO BANDEIRANTE  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MÚCLEO BANDEIRANTE  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SECCC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	10 6 6 6 5 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66 50 50 40 24 24 24 20 20
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI UO 60 431 40 400 2 147 136 50 131 132 150 63 133	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	10 6 6 6 5 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada  226 120 70 66 50 50 40 24 24 24 20 20 20
390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAL Nº 37 SERVI UO 60 431 40 400 2 147 136 50 131 132 150 63 133 138	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-FI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: INSTAIAÇÃO DE FECHADURA PARA PORTA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MÁCLEO BANDEIRANTE  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SECCC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	10 6 6 6 5 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66 50 50 40 24 24 24 20 20 20 20
400 390 70 135 393 139 131 148 308 53 TOTAI Nº 37 SERVII UO 60 431 40 400 2 147 136 50 131 132 150 63 133	FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0020  COS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro Unidade: serviço  Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SECCE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	10 6 6 6 5 5 5 4 4 1 1 1 611  Soma de Qtd solicitada 226 120 70 66 50 50 40 24 24 24 20 20 20

-	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	12
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	6
366 70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5
-	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	5
-	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	5
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
	L POR ITEM	898
Nº 38	- Código: 3.3.90.39.79.111.0021	
SERVI	ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura de porta de vidro Unidade: serviço	
υo	Órgão	Soma de Qtd
	Orgao	solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	91
-	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	40
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	30
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
-	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	25
-	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	12
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10
197	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	5
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	5
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	5
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	3
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	3
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	] 3
	10 CT VV TREMINISTRUÇTO REGIONAL DO TTAK WITH	2
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	
148 147	·	2
-	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	2
147 138 121	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 2 1
147 138 121 151	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 2 1 1
147 138 121 151 20	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 2 1 1
147 138 121 151 20 308	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	2 2 2 2 1 1 1
147 138 121 151 20 308 TOTAL	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ L POR ITEM	2 2 2 2 1 1
147 138 121 151 20 308 TOTAL Nº 39	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ L POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0022	2 2 2 2 1 1 1
147 138 121 151 20 308 TOTAL Nº 39	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ L POR ITEM	2 2 2 2 1 1 1 1 1 494
147 138 121 151 20 308 TOTAL Nº 39	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ L POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0022	2 2 2 2 1 1 1 1 494
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ L POR ITEM - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022 ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço	2 2 2 1 1 1 1 494 Soma de Qtd solicitada
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - Código: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	2 2 2 2 1 1 1 1 494 Soma de Qtd solicitada 120
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  L POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 2 1 1 1 1 494 Soma de Qtd solicitada 120
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  LPOR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ LPOR ITEM - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	2 2 2 2 1 1 1 1 494 Soma de Qtd solicitada 120
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  LPOR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 50	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 50 132	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  LPOR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 50 132 302	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  LPOR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24
147 138 121 151 20 308 TOTAI № 39 SERVI UO 431 60 54 40 50 132 302 400	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24 15 12
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 132 400 401 138	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24 15 10 9
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 50 132 302 400 401	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24 15 12 10
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 132 400 401 138	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM  - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	2 2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24 15 12 10 9 6 5
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 50 132 302 400 401 138 306	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ L POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0022 ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24 15 12 10 9 6 5 5 5
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 50 132 302 400 401 138 306	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ POR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0022 ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24 15 112 10 9 6 5 5 5 5
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 50 132 302 400 401 138 306 90 196	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOĂ LPOR ITEM - Código: 3.3.90.39.79.111.0022  COS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24 15 12 10 9 6 5 5 5
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 50 132 302 400 401 138 306 90 196 110	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL PA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ LPOR ITEM - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022 COS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SEPE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24 15 112 10 9 6 5 5 5 5
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 401 138 306 90 196 110 131 390	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ POR ITEM - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SESUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL PDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDÍM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24 15 10 9 6 5 5 5 4 4
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 401 138 306 90 196 110 131 390 139	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELLÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ POR ITEM - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022 COS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço Orgão SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL RA-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPOF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	2 2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24 15 10 9 6 5 5 5 4 4 4
147 138 121 151 20 308 TOTAI Nº 39 SERVI UO 431 60 54 40 401 138 306 90 196 110 131 390	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ POR ITEM - CÓdigo: 3.3.90.39.79.111.0022  ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel Unidade: serviço  Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SES - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SESUS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL PDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SEA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL FIZB - FUNDAÇÃO JARDÍM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2 2 2 2 1 1 1 1 1 494  Soma de Qtd solicitada 120 55 48 25 24 24 15 10 9 6 5 5 5 4 4

-	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	_
-	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	3
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	3
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	2
-	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	1
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
	POR ITEM	392
	- <b>Código: 3.3.90.39.79.111.0023</b> ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave de cofre Unidade: serviço	
SERVI	ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave de corre Unidade: serviço	Soma de Qtd
υo	Órgão	solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	41
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	24
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	6
300	(ESTRUTURAL)	0
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	5
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	3
	FEDERAL	
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	2
-	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	2
-	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	2
70 148	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
-	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	1
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	1
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	1
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	1
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
TOTAL	POR ITEM	259
Nº 41	- Código: 3.3.90.39.79.111.0024	-
SERVI	ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave simples para automóvel Unidade: serviço	
		Soma de Qtd
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
UO 431	Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	solicitada 120
<b>UO</b> 431 60	Órgão         SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL         SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	solicitada 120 55
<b>UO</b> 431 60 50	Órgão         SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL         SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL         SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	solicitada
431 60 50 54	Órgão         SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL         SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL         SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL         PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	solicitada 120 55 48 48
431 60 50 54 132	Órgão         SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL         SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL         SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL         PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL         RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	solicitada 120 55 48 48 24
431 60 50 54 132 302	Órgão         SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL         SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL         SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL         PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL         RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA         RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	solicitada 120 55 48 48 24 15
431 60 50 54 132 302 400	Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	solicitada 120 55 48 48 24 15
431 60 50 54 132 302 400 196	Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10
431 60 50 54 132 302 400 196 40	Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147	Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	solicitada  120  55  48  48  24  15  10  10  7
431 60 50 54 132 302 400 196 40	Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147	Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	solicitada  120  55  48  48  24  15  10  10  7
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147 306	Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147 306 70	Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147 306 70	Órgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	solicitada  120  55  48  48  24  15  10  10  7  6  6  5
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009	Órgão         SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL         SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL         SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL         PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL         RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA         RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL         SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL         FIJAB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA         SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA         RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA         RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)         SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL         SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL         SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	solicitada  120  55  48  48  24  15  10  10  7  6  6  5  5
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009 138 131	Órgão         SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL         SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL         SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL         PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL         RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA         RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL         SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL         FIZIB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA         SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA         RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA         RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)         SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL         SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL         SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL         RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009 138 131 390	ÓrgãoSEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERALSES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERALSSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERALPMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERALRA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGARA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONALSEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERALFJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIASEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIARA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIARA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO(ESTRUTURAL)SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURALSEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERALSETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERALRA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIARA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMASEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITOFEDERAL	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  5  4  4
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009 138 131 390	Orgão  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  5  4  4
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009 138 131 390 139	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  5  4  4  4  3  3
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009 138 131 390 139 197 195	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4  4  3  3  2
431 60 50 54 132 302 400 196 40 70 90 4009 138 131 390 139 197 195 148	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4  4  3  3  3  2
431 60 50 54 132 302 400 196 40 70 90 4009 138 131 390 139 197 195 148 135	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SECUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  BB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-FEI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4  4  3  3  2  2
431 60 50 54 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009 138 131 390 139 197 195 148 135 308	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  5  4  4  3  3  2  2  2
431 60 55 54 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009 138 131 139 197 195 148 135 308 TOTAL	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  BB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4  4  3  3  2  2
431 60 554 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009 138 131 390 139 197 195 148 135 308 TOTAL	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM  - CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0025	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  5  4  4  3  3  2  2  2
431 60 554 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009 138 131 390 139 197 195 148 135 308 TOTAL	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  BB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4  4  3  3  2  2  2  1  397
431 60 554 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009 138 131 390 139 197 195 148 135 308 TOTAL	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ  POR ITEM  - CÓDIGO: 3.3.90.39.79.111.0025	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4  4  3  3  2  2  2  1  397
UO  431 60 50 54 132 302 400 196 40 147 306 70 90 4009 138 131 390 139 197 195 148 135 308 TOTALI Nº 42 SERVI	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  ROBRE SERVICA SERVIÇADOR SERVIÇO MODER SERVIÇO  CÓGIGO SA 3.90.39.79.111.0025  COS DE CHAVEIRO, DESCRIÇÃO: MODER SER	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  5  4  4  3  3  2  2  2  1  397
UO  431  60  54  132  302  400  196  40  147  306  70  90  138  131  390  139  197  195  148  135  308  TOTAL  Nº 42  SERVI  UO	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEIUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CALL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAMA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  BB- JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  RA-FII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACH	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4  4  4  3  3  2  2  2  1  397
UO  431  60  50  54  132  302  400  196  40  147  306  70  90  138  131  390  139  197  195  148  135  308  TOTAL  Nº 42  SERVII  UO  431	Órgão           SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL           SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL           SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL           PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL           RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA           RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SUDIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL           FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA           SEEUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL           FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA           SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA           RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA           RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO           (ESTRUTURAL)           (ESTRUTURAL)           SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL           SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL           SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL           SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL           RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELLÂNDIA           RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA           SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL           JBB	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4  4  3  3  2  2  2  1  397
UO  431  60  50  54  132  302  400  196  40  147  306  70  90  4009  138  131  390  139  197  195  148  135  308  TOTAL  Nº 42  SERVII  UO  431  60	Órgão           SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL           SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL           SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL           PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL           RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA           RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDDESTE E OCTOGONAL           SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL           F12B - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA           SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA           RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO           (ESTRUTURAL)           SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL           SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL           SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL           SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL           SECUL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA           RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA           RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO           ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL           JBB - JARDIM BOTIÁTICO DE BRASÍLIA           RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I <td< td=""><td>solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4  4  3  3  2  2  2  1  397</td></td<>	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4  4  3  3  2  2  2  1  397
UO  431  60  54  132  302  400  196  40  147  306  70  138  131  390  139  197  195  148  135  308  TOTAL  Nº 42  SERVII  UO  431  60  136	Órgão           SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL           SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL           SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL           PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL           RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA           RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL           SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL           FIZE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA           SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA           RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA           RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO           (ESTRUTURAL)           SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL           SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL           SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL           RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA           RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELIÂNDIA           RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO           ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL           JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA           RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I           RA-PLAP - ADMINISTRAÇÃO	solicitada  120  55  48  48  24  15  12  10  10  7  6  6  5  5  4  4  3  3  2  2  2  1  397  Soma de Qtd solicitada  120  66  40

210.4	0/11 0 0 0 0 0 0 0 111 0 0 0 1	
-	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
-	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	20
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	20
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	20
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	15
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	12
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10
$\overline{}$	·	10
_	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	9
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	6
	(ESTRUTURAL)	
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	5
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	5
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	5
-	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	5
-		5
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	J .
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	5
	FEDERAL	
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	5
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	3
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	3
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	1
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
	POR ITEM	522
		322
_	- Código: 3.3.90.39.79.111.0026	
SERVI	ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave simples Unidade: serviço	1
υo	Órgão	Soma de Qtd
		solicitada
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	450
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	186
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
$\overline{}$	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	120 107
431		
431 400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	107
431 400 370	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70
431 400 370	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	107 90
431 400 370 197 50	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60
431 400 370 197 50	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60
431 400 370 197 50 4017 150	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50
431 400 370 197 50 4017 150 145	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	107 90 70 60 55 50
431 400 370 197 50 4017 150 145 132	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	107 90 70 60 55 50 50
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	107 90 70 60 55 50 50 50 40
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	107 90 70 60 55 50 50 50 40
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136 90	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136 90 133	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30 30
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136 90 133 2	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30 30 30
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136 90 133 2 147 390	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30 30 30 30
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136 90 133 2 147 390 138	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30 30 30 30 30
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136 90 133 2 147 390 138 63	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30 30 30 30 30 30
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136 90 133 2 147 390 138 63 53	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 50 40 40 30 30 30 30 30 30 30 25 21
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 40 30 30 30 30 30 30 25 21
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136 90 133 2 147 390 138 63 53 4009 401	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SPECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 40 30 30 30 30 30 30 25 21 20
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136 90 137 2 147 390 138 63 53 4009 401 193	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 40 30 30 30 30 30 30 25 21 20 20
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136 90 133 2 147 390 138 63 53 4009 401	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SPECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 40 30 30 30 30 30 30 25 21 20
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 136 90 137 2 147 390 138 63 53 4009 401 193	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 40 30 30 30 30 30 30 25 21 20 20
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009 401 193 301	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  POPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30 30 30 30 30 30 25 21 20 20
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009 401 193 301 4022	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  POPF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRUQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRUQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RANIQUEIRAS	107 90 70 60 55 50 50 50 50 40 40 30 30 30 30 30 30 25 21 20 20 20 15
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009 401 193 301 4022 302 300	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRID - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-FII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRO, - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRO, - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRO, - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARO, - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 40 30 30 30 30 30 30 25 21 20 20 20 15 15 12
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009 401 193 301 4022 302 300 20	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDÍM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  PAPOF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FAPOF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 40 30 30 30 30 30 30 25 21 20 20 20 20 15 15 12
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009 401 193 301 4022 302 300 20 70	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE TRISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  PHDF - FUNDAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARONO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARONO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO DI SERITO FEDERAL  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 40 30 30 30 30 30 25 21 20 20 20 20 15 15 15 12
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009 401 193 301 4022 302 300 20 70 54	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  PAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARON - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ACIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ACIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIDOSTRITO FEDERAL  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  PMDF - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 40 30 30 30 30 30 25 21 20 20 20 20 15 15 15 12 11
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009 401 193 301 4022 302 300 20 70 54 366	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FIB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FIB-DF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRI - SADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARRI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  SEGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO R	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30 30 30 30 30 25 21 20 20 20 20 15 15 15 12 11 11
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009 401 193 301 4022 302 300 20 70 54 366 4002	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  BECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  RA-RIU - SADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-RANQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-RAND - ADMIN	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30 30 30 30 30 25 21 20 20 20 20 21 15 15 12 11 11 10 10
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009 401 193 301 4022 302 300 20 70 54 366	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASIÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FIB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAD DE DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAD DO DISTRITO FEDERAL  PHD-F - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PAPF - FUNDAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAD DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAD DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO A REQUISA DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO REGIONAL DO BARCHO FUNDO II  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-C-L - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SISTRITO FEDERAL  SEGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  PMDF - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SED	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30 30 30 30 30 25 21 20 20 20 20 15 15 15 12 11 11 10 10
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009 401 193 301 4022 302 300 20 70 54 366 4002	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SFORTA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE REGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE BRASÍLIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CALO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FEDERAL  RA-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE DESADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  SEADA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PEDERAL  SEADA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRICADORA DE DISTRITO FEDERAL  SEADA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  SEADA - PODUCADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SEADA - PODUCADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  SEA	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30 30 30 30 30 25 21 20 20 20 20 21 15 15 11 11 11 10 10
431 400 370 197 50 4017 150 145 132 110 196 133 2 147 390 138 63 53 4009 401 193 301 4022 302 300 20 70 54 366 4002 94	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL  DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASIÂNDIA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FIB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAD DE DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  FHB-DF - FUNDAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAD DO DISTRITO FEDERAL  PHD-F - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  PAPF - FUNDAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAD DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAD DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO A REQUISA DO DISTRITO FEDERAL  FAPDF - FUNDAÇÃO REGIONAL DO BARCHO FUNDO II  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  RA-C-L - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SISTRITO FEDERAL  SEGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  PMDF - POLÚCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SED	107 90 70 60 55 50 50 50 40 40 30 30 30 30 30 25 21 20 20 20 20 15 15 15 12 11 11 10 10

NO 1	C4di 2 2 00 20 20 444 0024					
Nº 1 -	Código: 3.3.90.30.28.111.0031  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6				
139	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALITINA  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5				
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CROZEIRO	5				
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4				
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	3				
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1				
_	POR ITEM	1.866				
-	№ 44 - Código: 3.3.90.39.79.111.0027					
	ERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: troca de segredo de cofre Unidade: serviço					
υo	Órgão	Soma de Qtd				
00	Orgao	solicitada				
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120				
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	50				
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15				
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	12				
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10				
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	5				
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	4				
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	4				
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3				
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	2				
$\overline{}$	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	2				
197	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	2				
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	2				
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2				
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2				
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	2				
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	2				
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	1				
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	1				
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	1				
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	1				
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1				
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1				
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1				
_	POR ITEM	246				
-	- Código: 3.3.90.39.79.111.0028					
		adoador Unidado				
	ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: troca de segredo de fechadura em geral, tipo portas, gavetas, armários e c o	adeados Unidade:				
serviç	0	sadeados Unidade:				
serviç	0	Soma de Qtd				
serviç <b>UO</b> 60	Órgão	Soma de Qtd solicitada				
serviç <b>UO</b> 60	Órgão SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 236				
uo 60 400	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	Soma de Qtd solicitada 236 207				
serviç UO 60 400 431 40 145	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50				
serviç UO 60 400 431 40 145 136	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50				
serviç UO 60 400 431 40 145 136	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40				
serviç UO  60 400 431 40 145 136 150 147	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30				
serviç UO  60 400 431 40 145 136 150 147 90	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25				
serviç UO 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25				
serviç UO 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24				
serviç UO 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24				
serviç UO 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2 53	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22				
serviç UO 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2 53 4009	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22 21				
serviç UO 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2 53 4009 133	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22				
serviç UO 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2 53 4009	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22 21 20				
serviç uo 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2 53 4009 133 138	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22 21 20 20				
serviç uo 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2 53 4009 133 138 4022	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22 21 20 20 20				
serviç u0 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2 53 4009 133 138 4022 302 54	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22 21 20 20 20 15				
serviç u0 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2 53 4009 133 138 4022 302	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22 21 20 20 20 15				
serviç u0 60 400 431 40 145 136 150 147 90 132 2 53 4009 133 138 4022 302 54 390 300	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE OSUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22 21 20 20 20 15 15				
serviç u0 60 400 431 40 145 136 150 147 90 132 2 53 4009 133 138 4022 302 54 390 300 135	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMÍA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22 21 20 20 20 15 15 11				
serviç u0 60 400 431 40 145 136 150 147 90 132 2 53 4009 133 138 4022 302 54 390 300	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RANIQUEIRAS  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22 21 20 20 20 15 15				
serviç u0 60 400 431 40 145 136 150 147 90 132 2 53 4009 133 138 4022 302 54 390 300 135	ÓRGÃO  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CEMMOF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE OSUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	Soma de Qtd solicitada 236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22 21 20 20 20 15 15 11				
serviç u0 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2 53 4009 133 138 4022 54 390 300 135 4008	O PORGÃO  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	Soma de Qtd solicitada  236 207 120 100 50 40 30 30 25 24 24 22 21 20 20 20 15 15 11 10 7 6 6 6				
serviç u0 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2 53 4009 133 138 4022 54 390 300 135 4008 306 70	Órgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEALA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DELANLINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	Soma de Qtd solicitada  236  207  120  100  50  40  30  25  24  24  22  21  20  20  20  15  11  10  7  6  6  6				
serviç UO  60  400  431  40  145  136  150  147  90  50  132  2  53  4009  302  54  390  306  70  63	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	Soma de Qtd solicitada  236  207  120  100  50  40  30  25  24  24  22  21  20  20  15  15  11  10  7  6  6  6  6  6				
serviç UO  60  400  431  40  145  136  150  147  90  50  132  2  53  4009  302  54  390  300  135  4008  306  70  63  197	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBIMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE OSUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	Soma de Qtd solicitada  236  207  120  100  50  40  30  25  24  24  22  21  20  20  15  11  10  7  6  6  6  6  6  5  5				
serviç UO  60  400  431  40  145  136  150  147  90  50  132  2  53  4009  133  302  54  390  300  135  4008  306  70  63  197  131	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  CBMOF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  CBMOF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-RARA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-A-CA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	Soma de Qtd solicitada  236  207  120  100  50  40  30  25  24  24  22  21  20  20  15  15  11  10  7  6  6  6  6  6  5  5				
serviç UO  60  400  431  40  145  136  150  147  90  50  132  2  53  4009  133  302  54  390  300  135  4008  306  70  63  197  131  20	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ACIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  RA-SCIA - AGMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	Soma de Qtd solicitada  236  207  120  100  50  40  30  30  25  24  24  22  21  20  20  15  15  11  10  7  6  6  6  6  6  5  5				
serviç UO  60  400  431  40  145  136  150  147  90  50  132  2  53  4009  133  302  54  300  135  4008  306  70  63  197  131  20  110	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SEY - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-LAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECUH - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  FIRD- F- FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍULA  ADASA - AGÊNCIA	Soma de Qtd solicitada  236  207  120  100  50  40  30  30  25  24  24  22  21  20  20  15  11  10  7  6  6  6  6  5  5  4  4				
serviç u0 60 400 431 40 145 136 150 147 90 50 132 2 53 4009 133 138 4022 54 390 300 135 4008 306 70 63 197 131 20	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CELL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANIQUEIRAS  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-ACIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  RA-SCIA - AGMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	Soma de Qtd solicitada  236  207  120  100  50  40  30  30  25  24  24  22  21  20  20  15  15  11  10  7  6  6  6  6  6  5  5				
serviç UO  60  400  431  40  145  136  150  147  90  53  4009  133  138  4022  54  300  135  4008  306  70  63  197  131  20  110  401	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEDUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRAUSTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TRAUSTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ACEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SLO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SLO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  PHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  DODF - SECRETARIA DE ES	Soma de Qtd solicitada  236  207  120  100  50  40  30  30  25  24  24  22  21  20  20  15  15  11  10  7  6  6  6  6  5  5  4  4  4				
serviç  UO  60  400  431  40  145  136  150  147  90  53  4009  133  138  4022  54  390  300  135  4008  306  70  63  197  131  20  110  401  195	Orgão  SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SEDEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL  SECE - SECRETARIA DE ESTADO DE CONOMIA  RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SUDOESTE E OCTOGONAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)  SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-SCIA - SECRETARIA DE ESTADO DE SASÍLIA  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DI	Soma de Qtd solicitada  236  207  120  100  50  40  30  30  25  24  24  22  21  20  20  15  15  11  10  7  6  6  6  6  5  5  4  4  4  4  3  2				

	Código: 3.3.90.30.28.111.0031	
	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
	POR ITEM	1.101
	- <mark>Código: 3.3.90.39.79.111.0029</mark> ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura para porta de banheiro, cilindro com chave fixa U	nidada: sarvisa
		Soma de Qtd
υo	Órgão	solicitada
50	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	236
131	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
100	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	52
147	ra-cand - administração regional da candangolândia	50
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	40
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
L50	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	30
10	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	25
L31 L32	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	24
53	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	20
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	20
96	FIZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	15
	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	15
14	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
38	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	15
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11
.97	ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	10
_	FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	10
L35	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	6
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	6
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	5
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5
L48	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	5
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	2
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	2
308	ra-itap - administração regional do Itapoã	1
	POR ITEM	827
	- Código: 3.3.90.39.79.111.0030	
SERVI	ÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura tetra Unidade: serviço	
JO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
131	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	120
50	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	101
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	40
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
L50	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	30
10	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	30
L32	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	24
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	20
L33	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	20
1022		
	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	15
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15
302 100	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	15 12
302 100 54	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15 12 11
302 100 54 366	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15 12 11 10
302 100 54 366	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	15 12 11 10 9
302 400 54 366 90	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	15 12 11 10 9 6
302 400 54 366 90 135	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15 12 11 10 9 6 6
302 300 34 366 90 35	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	15 12 11 10 9 6
302 400 34 366 90 135 70	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15 12 11 10 9 6 6 6
302 100 54 366 90 135 70 2	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	15 12 11 10 9 6 6 6 6 5
302 100 34 366 90 135 70 2 53 1009	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	15 12 11 10 9 6 6 6 6 5
302 100 54 366 90 135 70 2 53 1009 101	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	15 12 11 10 9 6 6 6 6 5 5
302 400 54 366 90 135 70 2 53 4009 401 4002 147	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO	15 12 11 10 9 6 6 6 5 5 5 5
302 400 54 866 90 135 70 22 22 400 400 400 400 400 400 400 400	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15 12 11 10 9 6 6 6 5 5 5 5 5
802 400 64 866 90 135 70 22 53 4009 401 4002 147	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	15 12 11 10 9 6 6 6 5 5 5 5 5 5
802 100 100 100 100 100 100 100 1	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	15 12 11 10 9 6 6 6 5 5 5 5 5 5 5
802 400 54 866 90 135 70 2 2 53 4009 401 4002 147 138 131 139 393	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	15 12 11 10 9 6 6 6 5 5 5 5 5 5 5 5 4 3
802 100 54 866 90 135 70 2 53 1009 101 147 890 138 131 139 139	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	15 12 11 10 9 6 6 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
802 400 54 866 90 135 70 2 53 4009 401 447 447 138 131 139 139 197	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	15 12 11 10 9 6 6 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 3 3 3
802 400 54 866 90 135 70 2 2 33 4009 4001 4002 147 399 138 131 1393 139 197	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-FFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	15 12 11 10 9 6 6 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 3 3 3 3
802 400 54 866 90 135 70 2 2 53 4009 4001 4002 147 399 138 131 1393 139 197 148	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-FFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I  PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15 12 11 10 9 6 6 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
802 400 54 866 90 135 70 2 53 4009 401 4002 147 390 138 131 139 139 148 20 808	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL  SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL  RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  ADASA - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  RA-FFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	15 12 11 10 9 6 6 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 3 3 3 3

 $a_{1}$ 

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 078/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF ANEXO II

# MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL-SEEC/DF

Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP: 70.075-900-Brasília-DF.

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/202\_\_, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUP	D ÚNICO				
1	CADEADO, tamanho 30mm.	Unidade	2.471		
2	CADEADO, tamanho 45mm.	Unidade	3.271		
3	CADEADO, tamanho 60mm.	Unidade	2.299		Ī
4	FECHADURA, em ABS, para porta interna e externa.	Unidade	1.276		
5	FECHADURA, distância da broca de 120mm, com cilindro.	Unidade	1.242		-
5	FECHADURA, distância da broca de 120mm, tipo tubular.	Unidade	1.250		
7	FECHADURA, distância da broca de 20mm, perfil estreito.	Unidade	1.217		
8	FECHADURA, para armário.	Unidade	779		
9	FECHADURA, distância da broca de 70mm, com cilindro.	Unidade	881		
10	FECHADURA, distância da broca de 70mm, tipo tubular.	Unidade	1.331		
11	FECHADURA, para gaveta.	Unidade	1.268		1
12	FECHADURA, para gaveteiro.	Unidade	1.052		1
13	FECHADURA, para porta de banheiro.	Unidade	1.729	1	<del>                                     </del>
14	FECHADURA, para porta de vidro.	Unidade	665		-
15	FECHADURA, distância da broca de 55mm, com cilindro.	Unidade	1.169		
16	FECHADURA, para porta externa.	Unidade	1.189		-
17	FECHADURA, distância da broca de 55mm, simples.	Unidade	1.084		
18	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para abertura de carro codificada.	Serviço	526		
19	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para abertura de cofre.	Serviço	294		<del>                                     </del>
20	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para abertura de fechadura em geral.	Serviço	1.284		
21	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para conserto de fechadura de automóvel.	Serviço	438		
22	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para conserto de fechadura de cilindro.	Serviço	1.017		
23	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para conserto de fechadura em geral.	Serviço	1.187		
24	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para conserto de fechadura tipo lockwell.	Serviço	616		
25	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para cópia de chave codificada para automóvel.	Serviço	399		
26	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para cópia de chave para cofre.	Serviço	259		
27	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para cópia de chave Gorja.	Serviço	417		
28	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para cópia de chave simples para automóvel.	Serviço	479		
29	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para cópia de chave tipo tetra.	Serviço	617		
30	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para cópia de chave tubular.	Serviço	643		
31	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para cópia de chave uma face simples ou colorida.	Serviço	3.066		
32	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para cópia de chave para porta de aço.	Serviço	516		
33	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para extração de chave	Serviço	1.011		

Processo nº \_\_\_\_.\_\_.

Pregão Eletrônico nº \_\_/20\_\_

	quebrada.			
34	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para instalação de fechadura de cilindro.	Serviço	1.181	
35	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para instalação de fechadura em geral.	Serviço	1.317	
36	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para instalação de fechadura lockwell.	Serviço	611	
37	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para instalação de fechadura para porta de banheiro.	Serviço	898	
38	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para instalação de fechadura de porta de vidro.	Serviço	494	
39	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para modelagem de chave codificada para automóvel.	Serviço	392	
40	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para modelagem de chave de cofre.	Serviço	259	
41	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para modelagem de chave simples para automóvel.	Serviço	397	
42	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para modelagem de chave de fechadura tetra.	Serviço	522	
43	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para modelagem de chave simples.	Serviço	1.866	
44	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para troca de segredo de cofre.	Serviço	246	
45	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para troca de segredo de fechadura.	Serviço	1.101	
46	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para conserto de fechadura para porta de banheiro.	Serviço	827	
47	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para instalação de fechadura tetra.	Serviço	564	
TOTA	L GERAL ESTIMADO			

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para início do serviço oferecido será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Assinatura e identificação do Representante legal da Licitante
***************************************
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 078/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF

# ANEXO III MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No diade de 20, o DISTRITO FEDERAL, por intermé	dio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, situado na
Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 5	06, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF, Telefone(s): (061) 3313-8495/8452, inscrito no
CNPJ sob o nº 00.394.684/0001-53, representado pelo	, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520,
de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450/2005 e Distrital 39.103/2	<b>018</b> , e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta
apresentada no Pregão Eletrônico nº/20, RESOLVE registrar o preço	ofertado pelo Fornecedor Beneficiário
localizado, inscrito no CNPJ sob o nº, r	epresentado pelo conforme quadro abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Ud	Qt	QT para adesão (que não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo previsto)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
	1	2	3	4	5	6	7=6x4	8=6x5
VALOR TOTAL REGISTRADO								

ı	RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE IGUALARAM SUAS PROPOSTAS AOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS								
Grupo	Item	Descrição	Marca/Modelo	Ud	Qt	QT para adesão (que não poderá exceder, na	Valor Unitário	Valor	Valor Total

						totalidade, ao quíntuplo do quantitativo previsto)	(R\$)	Total (R\$)	para Adesão (R\$)
	1	2		3	4	5	6	7=6x4	8=6x5
VALOR	VALOR TOTAL REGISTRADO								

Este Registro de Preços tem vigência de <u>12 (doze) meses</u> contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento en de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.	ı dia
As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo Eletrônico integram esta Ata de Registro de Pre independentemente de transcrição.	ços,
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Fed SEEC/DF e do Fornecedor Beneficiário.	eral-
Rege esta ata de registro de preços o edital de licitação.	
Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Gera Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).	l do
Brasília/DF, de de 20	
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL-SEEC/DF	
[autoridade da SEEC/DF competente para assinar a Ata de Registro de Preços]	
[Razão social da empresa]	
Representante legal: [nome completo]	
CI: [número e órgão emissor]	
CPF: [número]	
Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]	
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 078/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO	
TERMO PADRÃO 01/2  Contrato de Prestação de Serviços nº/, nos termos do Padrão nº 01/2  Processo nº	002.
Cláusula Primeira – Das Partes	
1.1. O Distrito Federal, por meio de, representado por, na qualidade de, com delegação competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e, doravante denomir Contratada, CGC nº, com sede em, representada por, na qualidade de	de ada
Cláusula Segunda – Do Procedimento	
2.1. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de nº (fls), da Proposta de fls e da Lei nº 8.666/93, da 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG.	Lei
Cláusula Terceira – Do Objeto	
3.1. O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de, consoante especifica o Edital de nº (fls) o Term Referência e a Proposta de fls, que passam a integrar o presente Termo.	o de
3.2. O (s) serviço (s) será (ão) prestado (s) no (s) endereço (s) cito:	
Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução	
4.1. O Contrato será executado de forma, sob o regime de, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93.	
Cláusula Quinta – Do Valor	
5.1. O valor total do contrato é de(), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspond. Lei Orçamentária Anual.	ente
Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária	

I – unidade Orçamentária:

,	
II – programa de Trabalho:	
III – natureza da Despesa:	
IV – fonte de Recursos:	
6.2 – O empenho inicial é de modalidade	(), conforme Nota de Empenho nº, emitida em, sob o evento nº
láusula Sétima – Do Pagamento	

- - 7.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.
  - 7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
    - 7.2.1. certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
    - 7.2.2. prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);
    - 7.2.3. certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;
    - 7.2.4. certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.
  - 7.3. No caso de contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, as regras sobre a retenção provisória e mensal de provisões trabalhistas serão realizadas nos termos previstos na Lei 4.636/2011, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 34.649/2013.
  - 7.4. Quando o fornecedor ou contratado estiver em situação irregular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a Justiça Trabalhista ou Fazenda Pública do Distrito Federal, o setorial de administração financeira deverá noticiar a situação ao gestor do contrato para as providências legais, antes de realizar o pagamento.

### Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência

8.1. O contrato terá vigência desde a sua assinatura até \_\_/\_\_\_\_. (conforme o caso no prazo de vigência deverá abranger o prazo de garantia)

### Cláusula Nona - Das garantias

- 9.1. A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de \_\_ \_\_\_\_\_, conforme previsão constante do Edital. 9.2. A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de \_\_\_\_\_\_ \_, conforme previsão constate do Edital subitem \_) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contrata no prazo de (\_ \_ dias úteis, conforme previsão do
- 9.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
  - 9.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
  - 9.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato::
  - 9.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
  - 9.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 9.4. A garantia somente será liberada ante a comprovação pela CONTRATADA de que pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, caso em que o pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a mesma será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

# Cláusula Décima - Da responsabilidade do Distrito Federal

10.1. O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

# Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

- 11.1. A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Distrito Federal:
  - I. até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;
  - II. comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.
- 11.2. Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.
- 11.3. A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.
- 11.4. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.5. A contratada declarará a inexistência de possibilidade de transferência ao Distrito Federal de responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e/ou previdenciários porventura inadimplidos, bem como a inexistência de formação de vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Pública do Distrito Federal.
- 11.6) Apresentar documento probatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei Distrital nº 4.770/2012, que poderá ser feito da seguinte forma:
  - i) por Declaração, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei Distrital nº 4.770/2012, conforme modelo constante do Anexo VI deste edital, ou;
  - ii) com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc no respectivo Órgão, ou;
  - iii) com a apresentação de documentos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento quais são as práticas já implantadas e, quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.
  - iv) no caso do licitante apresentar os documentos comprobatórios, conforme mencionado nas alíneas i e iii poderá ser designada pela SEEC/DF uma Comissão de Avaliadores que juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe poderá inspecionar/vistoriar o estabelecimento ou o ponto comercial do licitante, a fim de verificar as informações e declarações apresentadas.
  - v) caso seja detectado pelos inspetores/avaliadores que as informações declaradas pelo licitante não sejam verdadeiras, ou, que esteja de máfé, serão tomadas as medidas administrativas, e se for o caso, penais, cabíveis ao caso.

\_, na

- 11.7. Mensalmente, acompanhando a nota fiscal/fatura referente a seus empregados, cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de originais, dos seguintes documentos:
  - a) certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90):
  - b) prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta *Negativa* de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);
  - c) certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.
  - d) certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.
  - 11.7.1. Os documentos relacionados poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por extrato válido e atualizado do SICAF.
  - 11.7.2. Recebida a documentação o executor do contrato deverá apor a data de entrega e assiná-la.
  - 11.7.3. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.
  - 11.7.4. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da Contratada em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicarão rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.
- 11.8. Entregar os materiais de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.
- 11.9. Comunicar imediatamente a Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), bem como ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos Órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.
- 11.10. Responder, integralmente, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendido pelo Contratante.
- 11.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado, nos termos do Art. 65, §1°, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 11.12. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, além de sujeitar-se a outras obrigações no Código de Proteção e Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078/1990, que sejam compatíveis com o regime de Direito Público.
- 11.13. Zelar pelo sigilo e segurança das informações repassadas pelo Contratante.
- 11.14. Indicar, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do início da prestação dos serviços, preposto investido de poderes para solucionar qualquer ocorrência relacionada ao fiel cumprimento do Contrato.
- 11.15. Atender, no prazo fixado, todas as solicitações do Fiscal do Contrato.
- 11.16. Não modificar a forma da prestação dos serviços e suas respectivas especificações sem autorização expressa do Executor do Contrato.
- 11.17. Manter seus profissionais qualificados para execução dos serviços contratados.
- 11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 11.19. Zelar pelas condições ideais de limpeza, higiene e segurança do local no qual se realizarem os serviços contratos.
- 11.20. Possuir em seu quadro de empregados, profissionais em quantidade necessária e suficiente para receber e solucionar as demandas da Contratante.
- 11.21. Programar os serviços de forma a compatibilizá-los com os horários de serviço do Órgão demandante e dimensionar as equipes necessárias para o cumprimento do prazo contratual.
- 11.22. Manusear e transportar as peças com os devidos cuidados especiais de forma a não prejudicar acabamentos.
- 11.23. Notificar à Administração por escrito, de qualquer anormalidade detectada, seja na execução do serviço, seja no estado geral de conservação em que se encontra o bem a ser recuperado.
- 11.24. Arcar com eventuais prejuízos causados à Administração ou a terceiros por funcionários e/ou prepostos da empresa na execução dos serviços contratados.
- 11.25. Arcar com as despesas referentes a salários, encargos sociais, seguro pessoal ou em grupo, vale transporte, auxílio alimentação e demais encargos atuais ou futuros decorrentes da relação de trabalho entre empregador e empregado.
- 11.26. Encaminhar ao Órgão, para execução de serviços, somente técnicos e funcionários devidamente identificados funcionalmente.
- 11.27. Cumprir rigorosamente a Lei Trabalhista, as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho, o Código Civil e demais regulamentos aplicáveis às relações de trabalho e contratuais administrativas.

# Cláusula Décima Segunda - Da Alteração Contratual

- 12.1 Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto e desde que previamente justificado nos autos.
- 12.2 A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.
- 12.3. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste contrato.

# Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades

- 13.1. O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital consoante disciplina Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral.
  - 13.1.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas neste edital e dos contratos dele decorrente, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, serão obedecidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no referido Decreto contido no Anexo V deste edital.

# Cláusula Décima Quarta – Rescisão Amigável

14.1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente em comum acordo, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração e não haja motivo para rescisão unilateral do ajuste, bastando para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência

mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

# Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão

- 15.1. O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 15.2. Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à **rescisão do contrato**, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Distrito Federal.
- 15.3. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
  - 15.3.1. administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.
- 15.4. Fica proibido o uso de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, conforme disposto na Lei nº 5.061/2013.

### Cláusula Décima Sexta - Dos débitos para com a Fazenda Pública

16.1. Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

#### Cláusula Décima Sétima - Do Executor

- 17.1. O Distrito Federal, por meio de \_\_\_\_\_\_, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.
- 17.2. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficiar à Receita Federal do Brasil (RFB).
- 17.3. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficiar ao Ministério do Trabalho.

#### Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro

18.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SEEC/DF.

### Cláusula Décima Nona - Do Foro

- 19.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.
- 19.2. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, fica proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, podendo sua utilização ensejar a rescisão do Contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, que:
  - I incentive a violência;
  - II seja discriminatório contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laborativa, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;
  - III incentive a violência contra a mulher, seja por apologia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificadas pela Lei Maria da Penha, ou ainda violências sexuais, institucionais, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;
  - IV exponha a mulher a constrangimento ou incentive ou explore o corpo da mulher de forma objetificada;
  - V seja homofóbico, racista e sexista;
  - VI incentive a violência contra as mulheres de povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero; por orientação sexual e de gênero e por crença;
  - VII represente qualquer tipo de discriminação, especialmente voltadas contra minorias em condições de vulnerabilidade.
- 19.8. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

	Brasília,	_ de	de 20
Pelo Distrito Federal:			
Pela Contratada:			
Testemunhas: 01			
02			

# ANEXO V

# DAS PENALIDADES

# **DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006.**

Regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda, a centralização de compras instituída nos termos da Lei Distrital nº 2.340, de 12 de abril de 1999, e as competências instituídas pela Lei Distrital nº 3.167, de 11 de julho de 2003, DECRETA:

# **CAPÍTULO I**

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SEÇÃO I

# Disposições Preliminares

Art. 1° A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não comprimento das normas de licitação e/ou de contratos, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no presente decreto.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se também aos ajustes efetuados com dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do que dispõe a legislação vigente, e ainda às licitações realizadas pelas Administrações Regionais, até o limite máximo global mensal estabelecido no art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666.

### SEÇÃO II

### Das Espécies de Sanções Administrativas

- Art. 2° As licitantes que não cumprirem integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:
  - I advertência;
  - II multa:
  - III suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal:
    - a) para o licitante e/ou contratado através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e o licitante e/ou contratado será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;
  - b) para os licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei n. 8.666, de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
    - IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### SUBSECÃO I

#### Da Advertência

- Art. 3° A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratado descumprir qualquer obrigação, e será expedido:
  - I pela Subsecretaria de Compras e Licitações SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;
  - II pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

# SUBSEÇÃO II

### Da Multa

- Art. 4° A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:
  - I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; (Redação dada pelo Decreto 35.831, de 19/09/2014, DODF de 22/09/2014 p 6)
  - II 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada (Redação dada pelo Decreto 35.831, de 19/09/2014, DODF de 22/09/2014 p 6)
  - III 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
  - IV 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;
  - V até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega. (Redação dada pelo Decreto 35.831, de 19/09/2014 , DODF de 22/09/2014 p 6)
- § 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao contratado a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3o do art. 86 da Lei nº 8.666, de 1993, observada a seguinte ordem:
  - I mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
  - II mediante desconto no valor das parcelas devidas ao contratado;
  - III mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.
- § 2º Sempre que a multa ultrapassar os créditos do contratado e/ou garantias, o seu valor será atualizado, a partir da data da aplicação da penalidade, pela variação do Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.
- § 3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
- § 4º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
  - I o atraso não superior a 5 (cinco) dias;
  - II a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
- § 5º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no Parágrafo único do art. 2º e observado o princípio da proporcionalidade.
- § 6º Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do caput deste artigo.

§ 7º A sanção pecuniária prevista no inciso IV do caput deste artigo não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

(Acrescentado o art. 4-a pelo decreto nº 36.974, de 11/12/15 – dodf de 14/12/15).

- Art. 4-A A multa de que trata o art. 4º deste Decreto será aplicada, nas contratações previstas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, nos seguintes percentuais:
  - I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
  - II 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;
  - III 1% (um por cento) do valor do contrato em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - IV 1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, em caso de rescisão contratual;
  - V até 1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, respeitado o disposto nos incisos I e II.

#### SUBSECÃO III

### Da Suspensão

- Art. 5° A suspensão é a sanção que suspende temporariamente a participação de contratado em licitações e o impede de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral do adjudicado e/ou contratado, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, com a suspensão inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, de acordo com os prazos a seguir:
  - I por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela Subsecretaria de Compras e Licitações, ou pelo órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, a empresa permanecer inadimplente;
  - II por até 90 (noventa) dias, em licitação realizada na modalidade pregão presencial ou eletrônico, ou pregão para inclusão no Sistema de Registro de Preços, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
  - III por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - IV por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:
    - a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
    - b) tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
    - c) receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento; a reabilitação dar-se-á com o pagamento.
- § 1° São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:
  - I a Subsecretaria de Compras e Licitações SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;
  - II o ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.
- § 2º A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e produzirá os seguintes efeitos:
  - I se aplicada pela Subsecretaria de Compras e Licitações SUCOM, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços, implicará na suspensão, por igual período, perante todos os órgãos/entidades subordinados à Lei Distrital no 2.340, de 12 de abril de 1999, e alterações posteriores;
  - II se aplicada pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato, implicará na suspensão perante o órgão sancionador.
- § 3° O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

# SUBSEÇÃO IV

# Da Declaração de Inidoneidade

- Art. 6° A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado de Fazenda, à vista dos motivos informados pela Subsecretaria de Compras e Licitações.
- § 1º A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo de até dois anos de sancionamento.
- § 2° A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CAPÍTULO II**

### DAS DEMAIS PENALIDADES

- Art. 7° As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela Subsecretaria de Compras e Licitações, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
  - I suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e
  - II declaração de inidoneidade, nos termos do art. 6º deste Decreto III aplicam-se a este artigo as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 5º deste Decreto.

- Art. 8° As sanções previstas nos arts. 5º e 6º poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:
  - I tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - II tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
  - III demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

### CAPÍTULO III

#### DO DIREITO DE DEFESA

- Art. 9° É facultado ao interessado interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
- § 1° O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- § 2º Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário; só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- § 3° Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:
  - I a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
  - II o prazo do impedimento para licitar e contratar;
  - III o fundamento legal da sanção aplicada;
  - IV o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
- § 4° Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.fazenda.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.
- § 50 Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos arts. 3º e 4º deste decreto, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CAPÍTULO IV**

### DO ASSENTAMENTO EM REGISTROS

Art. 10. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

Parágrafo único. As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

### CAPÍTULO V

### DA SUJEIÇÃO A PERDAS E DANOS

Art. 11. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas por este Decreto, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

# CAPÍTULO VI

# DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12. Os instrumentos convocatórios e os contratos deverão fazer menção a este Decreto, incluir os percentuais relativos a multas, e as propostas comerciais deverão mencionar expressamente a concordância do proponente aos seus termos.
- Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2006. 118º da República e 47º de Brasília MARIA DE LOURDES ABADIA

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 078/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF

# ANEXO VI

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Eu	, CPF n.º	como representante	devidamente	constituído da empre	sa
, CNPJ n.º	, doravante denominado Licitante, para fins do	disposto no PE nº	/202 COLIC/	SCG/SPLAN/SEEC-DF, e	m
itendimento a Lei Distrital n° 4.770/2012, declara	sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Cóc	digo Penal Brasileiro,	que:		

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
  - i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
  - ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
  - iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
- b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes

07/2022 14:13	SEI/GDF - 89206994 - Edital de Licitação	
	(DEVERÁ INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS) tendo como meta em um prazo de nto pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.	atingir o nível mínimo para
	lenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF.	·la, conforme exigido no PE nº
	Brasília, de de 202	
	representante legal do licitante	
	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 078/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF ANEXO VII MODELO DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO N° 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019	
	ÓRGÃO/ENTIDADE:	
	PROCESSO:	
	MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	
	NÚMERO DA LICITAÇÃO:	
	LICITANTE:	
	CNPJ/CPF:	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL:	
	REPRESENTANTE LEGAL:	
	CPF:	
	essoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas e 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão Brasília, de de de	
	Documento assinado eletronicamente por <b>CLAUDETE PEREIRA LIMA - Matr.0038597-2</b> , <b>Pregoeiro(a)</b> , em 24/06/2022, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.	
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 89206994 código CRC= C98E96AC.	

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

313-8494/8461/8453

00040-00008375/2022-92 Doc. SEI/GDF 89206994